



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS  
TRADICIONAIS

LIDIANE TAVERNY SALES



**TERRITÓRIO RETIREIRO EM DISPUTA:** cerca que divide e a perda do território de uso comunal dos Retireiros e Retireiras do Araguaia no Mato Grosso

Brasília – DF/Luciara – MT  
2018

Brasília – DF/ Luciara – MT  
LIDIANE TAVERNY SALES

**TERRITÓRIO RETIREIRO EM DISPUTA:** cerca que divide e a  
perda do território de uso comunal dos Retireiros e Retireiras do  
Araguaia no Mato Grosso

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Sustentável (PPG-PDS) da  
Universidade de Brasília como requisito para obtenção do  
Grau de Mestre. Área de Concentração em  
Sustentabilidade Junto a Povos e Terras Tradicionais.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Sauer

Brasília – DF- Luciara – MT

2018

LIDIANE TAVERNY SALES

TERRITÓRIO RETIREIRO EM DISPUTA: CERCA QUE DIVIDE E A PERDA DO TERRITÓRIO DE USO COMUNAL DOS RETIREIROS E RETIREIRAS DO ARAGUAIA NO MATO GROSSO

Dissertação submetida a exame como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável (PPG-PDS), Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais - MESPT.

Dissertação aprovada em: Julho de 2018.  
Brasília - DF

Banca examinadora:

Dr. Sérgio Sauer (Orientador)  
FUP/UnB

Dra. Ana Teresa Reis (Examinadora interna)  
FE/UnB

Dra. Maria Stela C. França (Examinadora externa)  
UNEMAT

Msc. Wilson Rocha Assis  
PR-GO

Dra. Monica Nogueira (Suplente)  
MESPT/CDS/UnB

Brasília – DF  
2018

A minha amada filha Sofia.

Cleonice e Benoir meus queridos pais.

Aos Retireiros e Retireiras do Araguaia, resistências em defesa e luta coletiva pelo modo de vida tradicional, uso coletivo e comunal dos Varjões do Araguaia, que não perderam as esperanças da vida digna, coletiva, compartilhada, recíproca e construída as margens do Rio Araguaia. Apesar da vida e dignidade retireira ser negada, ameaçada e subalternizada.

Existimos, R-Existimos, seguimos!

À, Pedro Casaldáliga, resistência, teimosia, esperança e nosso poeta do Araguaia.

Dedico

## Agradecimento

Ao me deparar na escrita desta parte, reflito sobre o dever de apresentar ou não os nomes das pessoas que passaram pela minha vida durante os dois anos de mestrado. Julgo como um processo difícil pois, muitas pessoas, parceir@s, companheir@s, amig@s e familiares de forma direta ou indireta me ajudaram no *triar* o caminhar acadêmico.

Opto por não destacar os nomes d@s muit@s que me ajudaram *carreiriar* este processo árduo e difícil. Para não cair no erro de lembrar uns e esquecer outros, pessoas importantes para mim, encontrad@s nestes *trieiros*, o nome de cada uma e cada um estão gravados em minha memória e confortavelmente guardadas no lado esquerdo do meu peito.

Gratidão aos meus queridos pais!

Não esqueço da pessoa que me apresentou o edital para concorrer a este mestrado, nem mesmo da que com muito carinho acolheu com entusiasmo e alegria minha proposta de projeto para lê-lo, corrigi-lo atenciosamente e dizer: vai lá e arrasa tua proposta é linda! Lembro-me perfeitamente da minha banca linda, colorida, compostas só por mulheres alegres, inteligentes e guerreiras que me entrevistaram com entusiasmo e acreditaram em mim, gratidão!

Aos companheir@s de estudos e aos amig@s (em especial “perfeita é a mãe) que chegaram, chegando #colorindoaub. Ao hermano de alma, que muito fortaleceu m’alma com sua calma, conversas e medicina preciosa, awire Apurinã, sempre dizia - e aí mana como vai os passos da vida? Rsrrsrsr!!

As mestras e aos mestres vinculados a este programa de mestrado, (julgo esta palavra mais forte e importante do que doutoras e doutores) que nos proporcionaram a beleza deste caminhar e o despertar para novos horizontes. Ao meu orientador por toda paciência pedagógica, te disse que não seria fácil, mas conseguimos!

Sou grata por também conhecer outras pessoas não vinculadas a este mestrado, mas integrantes do universo UNB, que tornaram o caminhar mais suave, alegre, festivo e acolhedor. As pessoas queridas e amigas que aceitaram com muito carinho a árdua tarefa de corrigir minha dissertação, tenho certeza que não foi fácil, gratidão, gratidão!!

Aos membros da banca por todas as sugestões preciosas e valiosas, sou grata!

A família que acolheu e cuidou da minha filha em minhas muitas ausências!

Aos pouc@s Retireiras e Retireiros do Araguaia que acreditam na causa e território coletivo como um bem comum, gratidão!

Por fim, deixo registrado neste pedaço de papel um fragmento da poesia, do nosso poeta e sábio do Araguaia e meu grande inspirador para as causas das resistências, Pedro Casaldáliga:

[... Nossas vidas são os rios.

Minha vida é este Araguaia!

Indescritível,

indecifrável.

Que se ama e se agradece, e se teme e se deseja;

ao qual se volta sempre,

como a um lar, fatídico e feliz [...]

Awire!

Axé!

Aleluia!

*“Aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam”.*

*(Paulo Freire)*

## RESUMO

Esta dissertação analisa as modificações no regime de utilização comunal dos varjões do Rio Araguaia, território dos Retireiros e Retireiras do Araguaia: As pressões e transformações socioterritorial ocorridas a partir do ano de 2003, os conflitos desencadeados devido à pressão expansão/invasão latifundiária, grileira e especulativa, a cerca como símbolo desta modificação, com destaque o ano de 2013, conflito vivido mais fortemente na comunidade. Bem como, estudar os processos de autoafirmação identitária de Retireiros e Retireiras do Araguaia, reforçadas em contextos de ataques, ameaças, usurpação e expropriação do território tradicional Mato Verdinho. Identidades política e de resistência ativadas e fortalecidas na busca de estratégias de defesa socioterritorial. Para busca de dados, apoiou-se na pesquisa ação participativa, ativista e engajada, com participação observante; roda de conversas e reuniões. Na busca das informações, registros e observações, segui os *carreiros/trieros* formados por gados e homens no território. Entre os resultados obtidos, ativadores de conflito socioterritorial, estimulador do abandono das práticas do uso em regime comunal do território tradicional, destaca-se a concentração fundiária, a cerca como elemento característico desta concentração, a especulação fundiária como garantia em empréstimos bancários, suprir a economia verde, o avanço do agronegócio e a renúncia de alguns retireiros ao acordo de convivência. As práticas históricas desiguais na distribuição e acesso à terra na região do médio Rio Araguaia matogrossense, intensificadoras de conflitos estão ainda fortemente ligada aos mecanismos estatais e políticos provocadoras de expropriações e invasão dos territórios tradicionais.

**Palavras-chave:** Retireiros e Retireiras do Araguaia. Território. Identidade. Conflito Socioterritorial.



## ABSTRACT

This dissertation analyses the modifications in the ways of communal use of the varjões (lowlands) of the Araguaia River, territory of the Retireiros and Retireiras (cattle withdrawers) of Araguaia: The socioterritorial changes occurred from 2003, the conflicts risen from the expansion/invasion of the large real estate property through illegal means, the fences as symbol of these changes, highlighting the year of 2013 in which occurred the hardest conflict with the community. It also approaches the process of identity self-awareness of the Retireiras and Retireiros of Araguaia, strengthened in the context of attack, threats, usurpation and expropriation of the traditional territory of Mato Verdinho. These are political identities of resistance, awakened and strengthened in the search for socioterritorial defense strategies. To get empirical information, it was used a participative, activist and committed research following reunions, conversation circles and participative observation with the carreiros/tireiros, composed by people and cattle, through the territory. From the analytical perspective on the socioterritorial conflict igniters, and the stimulators of the abandonment of the communal and traditional practices, its seen as research results the land concentration, having the fences as distinctive element, the rural real estate speculation as assurance of bank loans, the suppression of the green economy, the advance of the agribusiness and the resignation of some Retireiros to the coexistence agreement. The historical unequal distribution and access to land in the region of mid-Araguaia – MT are intensifiers of conflicts that are heavily tied to the state and political mechanisms that provoke expropriation and invasion of the traditional territories.

**Keywords:** Retireiros e Retireiras do Araguaia; Territory; Identity; Socioterritorial Conflict.

## SUMÁRIO DE FIGURAS

Figura 1: Localização do município de Luciara. Fonte: (IBGE, 2007 apud Silva, 2012).....	36
Figura 2: Localização do Território Mato Verdinho. Fonte: Porto-Gonçalves apud Silva, 2012. .....	38
Figura 3: Localização do Território Mato Verdinho. Fonte: Base digital do IBGE, 2010, Dados: ICMBio – 2009; FUNAI, 2010. Org. A. Regio da Silva, 2012.....	39
Figura 4: Retireiro na lida no território Mato Verdinho. Foto: Marcio Insensee Sá, 2017. ....	41
Figura 5: Retireiro na lida no Território Mato Verdinho. Foto: Marcio Insensee Sá, 2017....	41
Figura 6: Lida retireira em época de seca. Foto: Rubem T. Sales (2016). ....	50
Figura 7: Lida retireira em época de cheia. Foto: Jossinei P. Evangelista (2014).....	50
Figura 8: Retiro e Retireiro do Araguaia. Foto: Lidiane T. Sales, 2017. ....	54
Figura 9: Retiro e Retireiro do Araguaia. Foto: Lidiane T. Sales, 2017. ....	54
Figura 10: Titulação no Nordeste matogrossense. As áreas em destaque atestam que estão em nome de um mesmo procurador. Fonte: ETERB – Mapa Cadastral de Barra do Garça, Cuiabá- MT, apud Oliveira (2009).....	62
Figura 11: Fragmento do mapa municipal de Barra do Garças que corresponde atualmente ao município de Luciara. Fonte: ITERB, Cuiabá apud Oliveira (2009, ps. 34 e 35).....	64
Figura 12: Requerimentos de compra de terras devolutas em MT, entre 1951 a 1964. Fonte: Moreno 1993 apud Silva, 2012, p. 26. ....	66
Figura 13: Movimentação de vendas e emissão de títulos de terras. Fonte: Moreno (1993, apud Oliveira, 2009, p. 43 e 45). ....	67
Figura 14: Dados referentes à emissão de títulos originais em Luciara – MT. Fonte: Oliveira (2009, p. 46). ....	68
Figura 15: Localização das terras da União em Luciara – MT. Fonte: Oliveira (2009, p. 63). .....	70
Figura 16: Áreas em destaques (tituladas) que não possuem atividades agropecuárias. Fonte: Oliveira (2009, p. 64). ....	70
Figura 17: Áreas tituladas sem atividades agropecuárias, e das terras públicas em Luciara/MT. Fonte: Oliveira (2009, p. 65). ....	71
Figura 18: Obstrução do acesso aos lagos, abandono do acordo de convivência. Fotos: Lidiane T. Sales, 2017. ....	76
Figura 19: Perda do gado ao acessar as valas, construídas para represar água. ....	79
Figura 20: Perda do rebanho acarretado pelo cercamento dos principais lagos. Fotos: Rubem T. Sales, 2017. ....	80
Figura 21: Passeata da população contra a luta retireira e difamação de lideranças a favor da causa coletiva. Foto: Lidiane T. Sales, 2013. ....	89
Figura 22: Mapas que propõe ampliação da área para criação da RDS. Fonte: Oliveira, 2009. .....	90
Figura 23: Casa pinchada na época do bloqueio do município. Fotos: Lidiane T. Sales, 2017. .....	94
Figura 24: Retiros queimados na época do bloqueio do município. Fotos: Lidiane T. Sales, 2013. ....	94

Figura 25: Retiros queimados na época do bloqueio do município. Fotos: Rubem T. Sales, 2013.....	94
--	----

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	<b>12</b>
<b>Capítulo 1 – Dos <i>carreiros e trieros</i> percorridos à metodologia do estudo</b> .....	<b>16</b>
1.1– Marcas de uma trajetória de militância e rebeldia .....	19
1.2- Da <i>R</i> -existência coletiva à escolha do tema .....	21
1.3 - Surge o conflito: nascem os questionamentos e a problemática .....	24
1.4 - Entre <i>carreiros</i> e <i>trieros</i> , os caminhos metodológicos do estudo.....	25
<b>Capítulo 2: Tempo das Águas</b> .....	<b>32</b>
2.1 – Araguaia, de Mato Verde a município Luciara: entre narrativas e memórias .....	32
2.2 - O movimento das águas do Araguaia: tecendo o território Mato Verdinho.....	38
2.3- Comunidade tradicional: <i>Retireiros</i> e <i>Retireiras</i> do Araguaia.....	46
2.4 – A lida e territorialidade <i>Retireira</i> .....	48
<b>Capítulo 3 - Entre Cercas e Piquetes</b> .....	<b>55</b>
3.1 - Aquisição de terras na região médio Araguaia matogrossense e os impactos sobre os territórios tradicionais .....	55
3.2 – Aspecto fundiário de Luciara e a pressão sobre o território Mato Verdinho.....	60
3.3. Cercas que ameaçam, Piquetes que possibilitam, à vida <i>Retireira</i> .....	72
3.4. No caminho das existências se constroem as <i>R</i> -existências .....	83
3.5 – À bala, fogo e calúnias, <i>Retireiros</i> e <i>Retireiras</i> do Araguaia resistem.....	88
<b>Considerações Finais</b> .....	<b>103</b>
<b>Referências</b> .....	<b>107</b>
<b>Anexo A</b> .....	<b>114</b>
<b>Anexo B</b> .....	<b>121</b>

## Apresentação

O ser  
O lugar  
O (dês) lugar  
O nosso lugar  
Lidiane Taverny Sales

Assumir-se como ser social e histórico como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito social. Assunção de nós mesmos não significa a exclusão dos outros. É a “outredade” do “não eu”, ou do *tu*, que me faz assumir a radicalidade de meu *eu* (Paulo Freire, 1996).

O trabalho dissertativo tem, na apresentação, as descrições e reflexões da trajetória de militância, empoderamento pessoal e coletivo, motivadas pela vivência e defesa coletiva do território comunal dos varjões do Araguaia. Marcada pela relação de convivência e reciprocidade com a comunidade retireira, com e no território Mato Verdinho. Além de informar à comunidade científica, a intenção primordial deste trabalho é servir como instrumento de denúncia dos conflitos desencadeados no território retireiro, dos processos de espoliação e subalternização; mais um *carreiro* ou *triero* seguido e acionado coletivamente na luta por garantia do direito de permanecer no território de uso comunal.

Tratar desse assunto, a cada linha escrita, é lembrar as injúrias, calúnias e difamações: os retiros queimados; os tiros e as intimidações; as passeatas contra a luta e resistência retireira. Desarticulação da luta coletiva. Luciara sitiada! Acionar a escrita deste trabalho é também tomar consciência da perda acelerada do território para as cercas da propriedade privada.

Costumeiramente como ocorre no espaço agrário brasileiro, a perda ou o desaparecimento dos territórios tradicionais impacta a vida e expulsa grupos sociais pertencentes a ele. Luciara, apesar de ser um município relativamente pequeno, não escapou deste processo.

Atualmente, a gestão do território retireiro em regime comunal e o modo de vida coletivo estão fortemente ameaçados. A garantia de permanência da comunidade no território tradicional é negada, e o Estado, muitas vezes, não cumpre com seu dever de zelar, reconhecer e garantir os direitos socioterritoriais dos povos e comunidades tradicionais. Estes fatores fortalecem e propiciam as inúmeras investidas externas e pressão sobre os territórios tradicionais, em especial do território retireiro.

Há diversos interesses, principalmente o econômico e político, envolvidos na desarticulação de fortalecimento e empoderamento da comunidade retireira. Ataques ao modo de vida coletivo e ao uso comunal dos varjões do Araguaia se entrelaçam a esses interesses.

Como símbolo deste conflito, surge a imposição de extensas cercas de arame no território: elemento simbólico e real, provocadores da fragmentação e aprisionamento das práticas comunitárias na lida com o gado e que consolidam a propriedade privada. Essas situações fortalecem os processos de subalternização, e ignora as características singulares e o jeito diferente de viver dos retireiros e retireiras do Araguaia. Apesar dos ataques e conflitos vividos, a comunidade resiste e tece estratégias territoriais de defesa.

Os retireiros e retireiras do Araguaia se autodeclaram como comunidade tradicional, uma vez que a vivência territorial e ambiental fortemente se entrelaça e permeia-se pela tradicionalidade e ancestralidade retireira. Sua identidade coletiva é tecida pelo movimento das águas do rio Araguaia, fortalecidas a cada ameaça externa de apoderamento do território de uso comunal.

É neste contexto de denúncias das divergências, invasões e pressões sobre o território tradicional, de conflitos e, sobretudo da resistência coletiva, que este trabalho se insere. O objetivo geral é analisar as causas determinadoras das disputas do território Mato Verdinho, e o avanço da “cerca” e seus impactos negativos no modo de vida e alteração do uso comunal do território tradicional da comunidade retireira em Luciara – Mato Grosso.

Entre os objetivos específicos, serão verificadas as razões que motivam essas disputas; as consequências do avanço da cerca e alteração na relação social entre a comunidade (particularmente após o conflito de 2013); e o abandono das práticas comunitárias no pastoreio do gado e gestão do território em regime comunal para uso individual dos varjões do Araguaia. Serão destacados os processos identitário e territorial de resistências criados pela comunidade retireira, frente à eminência de perda deste território.

Ao abordar essa temática, é impossível o distanciamento analítico no tratamento das informações, como rege as normas acadêmicas e o rigor científico. Não há pretensão de neutralidade. Sou parte integrante e constituinte do território e comunidade retireira, portanto, percebo que, lentamente, o modo de vida e o território passam por transformações negativas. Isso é motivo suficiente para que os dados não sejam tratados de forma imparcial ou apenas como canal de informação. Este trabalho, mais que informar, denuncia o conflito, os processos de espoliação e usurpação do território tradicional retireiro. Portanto, é resultado de uma denúncia coletiva.

Da problemática acima mencionada, e traçados os objetivos, sigo pelos trieros/carreiros no território Mato Verdinho, em busca das informações e observações que embasam a pesquisa. A metodologia adotada aproxima-se da pesquisa Ação Participativa proposta por Fals Boidas

(1984), Barbier (2017) e da Pesquisa Participativa Engajada de Paulo Feire (1987), pautada numa proposta de intervenção epistêmica e política.

O trabalho está dividido em três capítulos, que buscam apresentar as marcas singulares da constituição, formação e identidade de retireiros e retireiras do Araguaia, acionadas frente às ameaças de perda do território Mato Verdinho. As identidades política e socioterritorial são tidas como estratégias de resistência aos conflitos atuais enfrentados pela comunidade tradicional.

O primeiro capítulo, **Dos carreiros e trieros percorridos à metodologia do estudo**, aborda o lugar de fala, ou seja, reflexões a partir de ativações das memórias da infância, empoderamento e compreensão dos vários processos que afetavam diretamente a vida dos que resistem à investida do famigerado progresso. Também, a importância da inserção atual desta autora nos espaços que, direta e indiretamente criam e direcionam as políticas públicas destinadas aos Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs apoiaram as reflexões sobre o capítulo.

Em consonância, a trajetória de vida coletiva ativa os elementos da identidade retireira no Araguaia. Assim, o capítulo aborda também os caminhos percorridos e a metodologia seguida em busca dos dados e informações. Além de contar com referências que embasaram a metodologia, as categorias próprias do lugar permitiram seguir os caminhos dentro do território retireiro, em busca dos dados e observações.

O segundo capítulo marca o **Tempo das Águas**. Como o Rio Araguaia está constantemente nas narrativas que tecem o território, as territorialidades e a identidade da comunidade retireira do Araguaia. Conta ainda com seções que destacam o processo histórico da formação do povoado Mato Verde, que passou a ser município Luciara, por meio das narrativas e memórias do Retireiro do Araguaia Sr. Benoir Pereira Sales, e os caminhos tecidos. Além de contar com referenciais teóricos complementares à narrativa, evidencia a origem dos sujeitos sociais na formação do povoado, e os povos originários que já habitavam essa região. Ainda neste segundo capítulo, destaca-se como o movimento das águas do rio tece o território retireiro e está fortemente imbricado nas relações construtivas identitárias de resistência, política, simbólica, territorial e social, tanto no contexto rural e quanto urbano dos retireiros e retireiras do Araguaia.

**Entre Cercas e Piquetes**, terceiro capítulo, destaca os mecanismos imbuídos na distribuição e destinação de terras na região do médio Rio Araguaia matogrossense, e os diversos processos que configuram e proporcionam a expropriação dos territórios tradicionais na região. Este é o atual caso da comunidade tradicional dos retireiros e retireiras do Araguaia,

que estão com seus modos de vida ameaçados pelas práticas históricas de expropriação e invasão dos territórios tradicionais, além dos incentivos de projetos desenvolvimentistas modernos, estes em conjunto com forças políticas federal, estadual e municipal. Neste capítulo, também é destacado o surgimento da cerca como principal elemento marcante da fragmentação e caracterização de invasão territorial. É descrito o seu significado simbólico para os retireiros e retireiras, e quando a comunidade passa a sentir-se incomodada com os novos sujeitos que ameaçam seu modo de vida e usurpam o território coletivo, impondo-lhes extensas cercas. É contextualizada a chegada dos vários “donos” e não donos ao território, que requerem o direito de propriedade privada.

O capítulo 3 apresenta ainda como a comunidade passa a se autoafirmar e acionar as categorias identitárias social, política, cultural e de resistência em defesa do território coletivo e de uso comum. São analisadas as estratégias que concretizam as reivindicações de garantia e direito de permanecer no território frente às ameaças. Os retireiros e retireiras passam requerer os seus direitos tradicionais territoriais às instâncias jurídicas, considerando que o Estado não cumpre a lei, no sentido de zelar e garantir os direitos aos Povos e Comunidades Tradicionais. Uma vez que são sujeitos de direitos, a garantia jurídica desse território é um dos caminhos e condição que permite se efetivar o exercício dos direitos a retireiros e retireiras do Araguaia. O capítulo ainda aborda o conflito vivido pela comunidade retireira no ano de 2013, e as consequências dos conflitos internos dentro do território surgidos após este período.

Deste modo, este trabalho é apresentado como demanda social e política, permeado por anseios dos sujeitos sociais retireiros e retireiras, imersos no contexto sociocultural de disputas e perda acelerada dos direitos socioterritoriais. E tem por finalidade verificar os conflitos e disputa do território tradicional Mato Verdinho, além de ser mais um processo de resistência coletiva acionado pela comunidade, como instrumento de luta, *triado* agora nos caminhos da *ciência rebelde* e da *desobediência epistêmica* como já sugeria Orlando Fals Borda (2013).

“A partir da inflexão decolonial, podemos vislumbrar essas populações sistematicamente investidas pelo controle do trabalho, da autoridade, da “natureza” e da própria subjetividade — que Fals Borda denominava “grupos-chave” — como pessoas cujas esperanças, desejos e práticas sociais não cabem completamente nos cálculos do poder, originando espaços intersticiais de desobediência epistêmica” (MORAES, 2013, p. 26).

Que este trabalho seja mais um caminho *triado*, instrumento de luta e resistência da comunidade retireira, sirva também como *carreiro* de denúncia das violações dos direitos ao território tradicional, pois “se fecharem um caminho, mil trilhas nascerão”.



## Capítulo 1 – Dos *carreiros e trieros* percorridos à metodologia do estudo

Não é porque o cara é formado que não vai ser Retireiro. Vai ser Retireiro do mesmo jeito, só que com outra mentalidade, outra formação, que possa discutir nosso modo de viver, de sobreviver lá como Retireiro. Só porque é Retireiro que não pode ir pra faculdade? Tem que ir pra faculdade, pra o cara aprender a defender seus direitos. Tem que ter advogado, tem que ter médico, tem que ter engenheiro, tem que ter tudo, tem que ter biólogo, tem que ter geógrafo, tem que ter historiador (Rubem Taverny Sales, Retireiro do Araguaia).

Luciara – MT, torrão natal dos retireiros e retireiras do Araguaia, encontra-se à margem esquerda do majestoso Rio Araguaia. Estes convivem respeitosa e com as águas desde a infância; *Araguaia* querido.

Para Nancy Magalhães (2004), o conceito de tempo aberto e pleno possibilita criar e estabelecer uma relação com o passado. Esta ligação com o passado só será possível através da rememoração. “A lembrança ou rememoração desempenha papel fundamental na reconstrução libertadora” (MAGALHÃES, 2004, p. 196). Assim, lembrar do rio Araguaia é reativar a memória e lembranças da infância. Este rio é um dispositivo de tempo aberto e pleno, representado por suas águas. Seu movimento está diretamente imbricado na formação identitária, simbólica e ontológica da vida e comunidade retireira.

A atividade que os homens desenvolvem na comunidade é distinta das mulheres; o homem retireiro dedica sua vida a ir ao campo, buscar a vaca, cuidar do gado. À mulher cabe a tarefa de cuidar da educação dos filhos, da casa. Em sua grande maioria, arcar financeiramente com as despesas da casa.

No entanto, o meio físico-geográfico e as práticas estabelecidas pelos homens não são barreiras para nos identificarmos e nos sentirmos como retireiras. As mulheres são parceiras ativas nesse processo de construção coletiva da identidade e luta em defesa do território coletivo de uso comum. O ato construtivo, afirmativo e de autodefinição identitária faz parte de uma imersão profunda, ligada à defesa e garantia do território de uso comum e coletivo. Uma reafirmação de pertencimento, embasada em Nancy Magalhães (2004). A autora afirma a tradição como um processo latente e contínuo que pode ser *reapropriado* e *reconstruído* (Magalhães, 2004). Essa reapropriação permite perceber o que é estar totalmente imerso no contexto sociocultural retireiro; bem como todas as mulheres retireiras, que estão em processo de autoreconhecimento, afirmação identitária e empoderamento.

Nos embates e disputas, decorrente do processo conflitivo territorial, questionam a identidade retireira. A identidade das mulheres retireiras é mais suscetível a questionamentos, uma vez que estas, por não estarem diretamente ligada à lida do gado e o lugar geográfico, onde

se desenvolve com mais intensidade a lida Retireira, está constantemente marcado pela presença masculina. Nós, mulheres retireiras, somos condicionadas e delegadas ao status de filha, mãe, irmã e mulher de retireiro; porém nunca a condição de retireira. Processo que vem se modificando, pois, o ataque à comunidade e ao território, provocou muitas mulheres retireiras; mulheres que passam a se empoderar e somar-se a luta e resistência dos retireiros.

A vida retireira pode ser contextualizada já na infância. Uma infância desde muito cedo marcada por processos simbólicos de construção e formação do ser retireiro e retireira do Araguaia. Esta identidade fortalecia-se constantemente nas brincadeiras infantis. Minha infância, bem como das demais crianças retireiras, foi marcada pela forte ligação com o ambiente natural, em especial com o Rio Araguaia e por brincadeiras muito peculiares como filha de retireiros. Lembrar do passado e infância me “remete a uma atualização de marcas do passado, às memórias que elas me fazem reviver” (MAGALHÃES, 2001, p.197).

Brincadeiras hoje esquecidas e tão necessárias para continuidade do ser. Práticas que compuseram o cenário e trajetória enquanto retireira, filha e irmã de retireiros. Influenciada pelo discurso e imposição da modernidade, as práticas outrora realizadas na infância e juventude, de construção e fortalecimento identitário, são relegadas ao esquecimento. O modo de ser e viver da comunidade são constantemente atacados, principalmente por este modo de ser está ligado a tradicionalidade e ancestralidade.

Tal processo mostra-se compreensível quando Grosfoguel (2010) destaca que todas as culturas sofreram, física e culturalmente, a chegada da modernidade europeia. Para o autor, não haveria, em absoluto, como escapar deste novo sistema. “O monologismo e o desenho monotópico global do Ocidente relacionam-se com outras culturas e povos a partir de uma posição de superioridade e são surdos às cosmologias e epistemologias do mundo não ocidental” (GROSFOGUEL, 2010, p. 479).

Com o surgimento da modernidade, as práticas tradicionais retireiras, começam a ser relegadas ao segundo plano, éramos fortemente encorajados a abandonar as tradicionalidades que nos mantinham ligadas ao território. O comportamento da comunidade, em estreita relação como ambiente natural, era constantemente atacado, devíamos a todo custo nos “encaixar” no mundo da modernidade.

Filha de uma exímia costureira e de um pai vaqueiro, os quais aprenderam na lida dura da vida e com a natureza, a oferecer o necessário para o sustento dos doze filhos. Era uma menina “rebelde”, o que nunca deixei de ser. A diversão favorita era brincar entre os irmãos de criar gado, que hoje representam a essência e razões em defesa da causa retireira. Bonecas, fogão e panelas nunca foram meu forte nas brincadeiras de infância.

Para Benjamim (1985), atos de *lembrar* (e *esquecer*), revelar (ou *ocultar*), mas também de *narrar*, permitem, mais do que voltar ao tempo, ativar a memória e tornar o passado parte da construção do presente. Portanto, o processo de narrar os acontecimentos – inclusive os da infância - são essenciais para a autoidentificação como retireira, mas também a memória da comunidade. O ato de lembrar e narrar possibilita aflorar as marcas arraigadas na memória que *velam e revelam* o ser retireira. Portanto, é fundamental manter viva a memória da comunidade Retireira.

Para as crianças retireiras, a morte de um boi ou vaca representava alegria, pois era possível formar nosso rebanho bovino com partes de seus ossos pequenos. Replicávamos as ações e relações dos adultos em nossas brincadeiras, com o uso de ossos do gado. Cada ossinho representava um personagem bovino (vaca, bezerro, novilha, marruá (boi) e cavalo), caracterizando práticas diferenciadas das brincadeiras das demais crianças não Retireira.

Nomear cada ossinho e conseguir juntar seu próprio rebanho era estar totalmente imersa na vida e seguir o ritmo das práticas e vivências do dia a dia Retireiro. O brincar nos possibilitava reproduzir, afirmar e recriar as relações sociais estabelecidas. Para Benjamim (1985) “o mundo perceptivo da criança está marcado pelos traços da geração anterior”. Desde cedo, a lida com o gado e as relações de partilha e ajuda mútua eram replicadas através de nossas brincadeiras. Recriávamos currais com galhos de árvores para prender o gado e dávamos nomes a todos os ossinhos, tal como é peculiar aos Retireiros e Retireiras.

O que também nos movia (e nos fazia feliz) era andar a cavalo; tomar diariamente a jacuba de leite no curral logo bem cedo, saído diretamente do peito da vaca para o copo com farinha. Seguir para roça e tocar periquito da plantação junto com os irmãos; estar no cerrado em época de frutificação; catar e comer dos frutos; provar dos sabores do bruto, do cajuí, das castanhas de baru, das mangabas, muricis, oitis, pequis, curriolas, pulsar e macaúbas. Eram tantas frutas! Tomar banho de rio todos os dias. Pular da saudosa árvore de Piranheira no Araguaia era ritual sagrado. Sair com a família para catar ovos de tartaruga e tracajá. Não havia o que temer, pois éramos livres, respeitávamos a natureza e ela nos retribuía também com respeito.

Apesar de nutrir uma paixão pelo gado nas brincadeiras de infância e sempre querer organizá-las, na vida adulta não dou sequência à criação do gado, como praticada nas brincadeiras de ser retireira. Na lida do retireiro, é costume entre a família, pai, irmão, tio ou padrinho presentear os filhos com novilhas ou bezerras, dando condições para a continuidade do modo de vida da comunidade.

A territorialidade retireira permeia-se por práticas de pastoreio e criação do gado familiar em pastagens naturais e comunais. Por razões culturais, a lida do gado, em sua totalidade ou exclusividade é praticada pelos homens da comunidade. Razões as quais não nos tiraram o sentimento de pertencimento de ser retireiras e estar na comunidade.

O mestrado em Sustentabilidade Junto a Povos e Terras Tradicionais – MESPT possibilitou compreender que estar em um espaço privilegiado de produção do “conhecimento”, não se restringe simplesmente a reparação e inclusão social dos sujeitos excluídos. É o reconhecimento do potencial, de outros sujeitos sociais, dos subalternizados, dos deixados à margem do saber eurocêntrico. Este mestrado provoca as potencialidades destes sujeitos sociais e destaca a importância de sua inserção nestes espaços de produção e validação do conhecimento, a luta não é só somente por reparação, mas, é também de resistência, política, cognitiva e epistêmica. Assim, compreendo o enfrentar outros desafios, estimuladores da teimosia e rebeldia subjetivas, diante das ameaças de espoliação do território tradicional retireiro, desafios que perpassariam as fronteiras do território Mato Verdinho e comunidade Luciarense.

### **1.1– Marcas de uma trajetória de militância e rebeldia**

Como sugere Freire (1996), é preciso que deixemos a passividade, resignação, ingenuidade e dor diante da opressão e assumamos a militância, autonomia crítica, empoderamento e a resistência com esperança. “É preciso, porém, que tenhamos na resistência que nos preserva vivos, na *compreensão* do futuro como *problema* e na vocação para o *ser mais* como expressão da natureza humana em processo de estar sendo, fundamentos para a nossa *rebelia* e não resignação em face das ofensas que nos destroem o ser” (FREIRE, 1996, p. 78).

Neste sentido, o ponto referencial para não resignação, inserção crítica e trajetória política em defesa do território tradicional Mato Verdinho e ao modo de vida retireira deveu-se também pelo envolvimento e participação ativa, ainda na juventude, da igreja prelazia de São Félix do Araguaia. Igreja, na época, sob os cuidados de D. Pedro Casaldáliga. Pessoa considerado e reconhecido por muitos como homem sábio, com ações permeadas por uma “esperança indignada”, além de ser o “poeta do Araguaia”. Sua essência de liderança e sabedoria baseava-se na construção do diálogo e empoderamento daqueles excluídos pelo modelo dominante, o capitalismo. Os discursos e ações em defesa do povo subalternizado pautavam-se na teologia da libertação.

Pedro estava diretamente ligado à defesa dos despossuídos desta terra e do território. Trabalhava arduamente para o empoderamento das classes subalternizadas, em defesa daqueles que eram expulsos dos seus territórios, tais como, povos indígenas, ribeirinhos e camponeses. Transmitiu-nos com sábios conselhos o poder da resistência, da luta e empoderamento. Esses processos são inevitáveis para nos reinventarmos a cada ameaça de perda do direito e resistir coletivamente à chegada do estranho opressor.

Afinal, foi em um ato simbólico e de missão a mim confiada que Pedro compartilhou uma tarefa. Algo que me marcou profundamente e ficou gravado em minha memória. Na ocasião de sua passagem por Luciara, encontrei-me com Pedro, que já não mais coordenava a igreja por motivo da idade e estado de saúde. Em um ato de solidariedade, pôs sua mão em meu ombro, aconselhou-me e externou seu pressentimento: - *Minha jovem você deve seguir lutando pela a causa Retireira, jamais deverá desistir do seu povo, a luta é grande*. Entendi os conselhos de Pedro. O fragmento de “O Narrador” de Benjamim (1985, p. 200-201) afirma que “o conselho tecido na substância viva da existência tem um nome: sabedoria”. Só depois de muitos anos, precisamente em 2013, compreendo os conselhos de Pedro e a missão a mim concedida.

A vida na comunidade era divertida e prazerosa, mas algo em meu íntimo pedia por mais desafios, sentia que meu mundo deveria ir além do que estava posto. Ao final do ensino médio, e com todos os aprendizados adquiridos com ensinamentos de minha mãe, meu pai, de Pedro e da comunidade, sentia grande necessidade de dar continuidade aos estudos, deixando por hora à vida em Luciara. No entanto o “estar longe” não me tirou o sentimento de pertencimento à comunidade.

O sentimento de pertencimento reafirma-se enquanto retireira e tomada de consciência como membro da comunidade, pois “não é na resignação, mas na *rebeldia* em face das injustiças que nos afirmamos” (Freire, 1996, p. 78). Sousa (2010, p. 34) propõe e afirma, que a “indagação sobre o que me motiva e, sobretudo, o que objetiva o pertencer no contexto de uma sociedade tão desigual quanto globalizada e que ao mesmo tempo está em sua causa e é a sua busca”.

Hoje cursando o mestrado profissional em Sustentabilidade Junto a Povos e Terras Tradicionais, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, entendo perfeitamente meu papel dentro do território Mato Verdinho. Desafiada pelas leis da exclusão, negação, difamação, individualização e subalternização, sinto-me na obrigação de resistir coletivamente em defesa do território de uso comum, com a árdua tarefa de partilhar o conhecimento acadêmico, político e promover o diálogo de saberes

construído ao longo do tempo com minha comunidade, além de trazer para a academia a problemática atual por que passa a comunidade retireira. Algumas posições e atuações dentro e fora do território são cruciais para fortalecer a luta coletiva, o empoderamento e resistência da comunidade, na busca de garantia dos direitos coletivos de permanecer no território de uso comum, uma vez que isso nos é negado e impactado por fatores externos.

Na esfera de articulação política, a partir das demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs, faço parte do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT, representativo de uma diversidade de PCTs distribuídos por este Brasil, incluindo o segmento Retireiro. Participar deste espaço possibilitou-me construir coletivamente políticas que efetive os direitos dos PCTS e ao mesmo tempo conhecer a realidade de como esses direitos são constantemente violados e negados, principalmente por aqueles que propõe e direciona tais políticas.

Estar neste espaço também representa demarcar estrategicamente o lugar da resistência e ampliar o nível de conhecimento da sociodiversidade e especificidades de cada segmento que compõe os PCTs no Brasil. Além disto, contribuir na proposição de medidas para implementar, implantar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relevantes à sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais, que respeite sua autonomia, suas diferenças, seus territórios, suas formas de organização, seus modos peculiares de viver e seus saberes ancestrais e fazeres tradicionais.

O dever, enquanto conselheira, é dialogar, demandar e propor políticas públicas às esferas políticas Federal, Estadual e Municipal, que atendam às especificidades socioterritoriais e coletivas dos vários seguimentos que compõe os PCTs, além de socializar as proposições, medidas e discussões do CNPCT com a base, para o empoderamento coletivo.

## **1.2- Da R-existência coletiva à escolha do tema**

Reativar as memórias da infância, que também são vividas por outras crianças no território, lembrando brincadeiras retireiras, também se torna fundamental para a escrita deste trabalho dissertativo. Esse resgate histórico ajuda a contextualizar a pesquisa e entender o porquê da temática escolhida, mas também entender o modo de vida tradicional e os impactos negativos que esta disputa pelo território acarreta a vida comunitária.

As experiências da infância e juventude, enquanto retireira possibilitou a reflexão, análises e questionamentos dos problemas ocorridos no processo de disputa do território. As ameaças cada vez mais intensas de usurpação do território e alteração do modo de vida da

comunidade, fatores que proporcionaram problematizar academicamente e partir em busca das causas externas provocadoras dos conflitos enfrentados coletivamente pela comunidade retireira.

O tema da pesquisa surge em um contexto de conflito e disputa pelo território, com ameaças cada vez mais intensas à perda deste lugar. Abordar essa temática acionou as memórias do passado, levando-me a entender os acontecimentos atuais que gera disputas e conflitos no território de Mato Verdinho. A proposta do tema está relacionada às angústias da comunidade, das observações diante da transformação territorial de uso comum dos retireiros e retireiras do Araguaia, o elemento “cerca” imposto pelo “outro” não retireiro, aparece como principal componente simbólico destas modificações e conflitos.

Este trabalho inicialmente aborda o processo de disputa territorial; o avanço da cerca (que aprisiona e individualiza extensas porções do território); a falta de respeito ao modo de vida tradicional; a perda do território coletivo e comunal; o ápice do conflito e que passam a ser os fatores causais da problemática. É no desencadear do conflito, das ameaças à vida dos que defendem o uso do território em regime comunal, do aumento interesseiro de terceiros pelos varjões comunais do Araguaia e das emergências de resistências frente à perda iminente deste lugar, que proponho as análises.

Para os que vivem do e no território e o utilizam comunalmente, pelo viés da racionalidade comunitária e coletiva, o elemento cerca em desacordo ao modo de vida e gestão do território comunal, passa a ser, para a comunidade símbolo de exclusão, individualização e fragmentação do território e marca a presença do “outro”, do estranho, pessoas alheias ao contexto sociocultural dos retireiros e retireiras do Araguaia e incentiva fortemente o surgimento da propriedade privada<sup>1</sup>. Nota-se a presença desses novos sujeitos, marcadas pelo cercamento de grandes porções do território, como ameaça ao modo de vida coletivo e culmina em intensos conflitos.

Para Silva (2012), as tensões territoriais ocorridas na região Nordeste de Mato Grosso, provocaram a comunidade retireira, que passa a se reafirmar como grupo social, portador de identidade própria. Um dos marcos mais significativos dessa reafirmação identitária foi à união do grupo em 2003, enfrentando e resistindo de forma organizada ao processo expropriatório do território coletivo tradicional.

A área em que se encontra a comunidade Retireira está no curso médio da bacia hidrográfica do rio Araguaia, considerado como um rio federal integrante da Amazônia Legal.

---

<sup>1</sup> A *propriedade privada* refere-se à situação na qual um indivíduo ou corporação tem o direito de excluir outros e de regulamentar o uso do bem comum (MCKEAN E OSTRON, 2001, p. 81).

Este fator determina que as terras próximas a rios federais, por força de lei, sejam indubitavelmente da União (Brasil, 2010). Em decorrência do território retireiro está em áreas da União, e não ter sido destinado e reconhecido formalmente em favor da comunidade que tradicionalmente a utiliza, induz à ideia que são áreas de “*livre acesso*”<sup>2</sup> e contribui para a entrada de novas pessoas no território. Conseqüentemente, este é um fator preponderante causador da disputa e perda do território tradicional.

O modo de vida da comunidade e o uso comum e coletivo das pastagens naturais dos varjões passaram por transformações gradativas ao longo do tempo. Isto aconteceu devido aos conflitos que surgiram em decorrência dos processos de grilagem, especulação fundiária, exploração irracional econômica dos bens naturais, que afetaram diretamente o modo de vida da comunidade e alteraram seu uso comunal.

O cercamento do território comunal é uma prática atualmente recorrente e torna-se um dos principais motivos para modificação das relações sociais do grupo. Pereira (2015, p. 245) destaca que há “diferentes processos de desarticulação da identidade” e uma delas se evidencia nas “tentativas de difamações que acontecem de maneira articulada ao cercamento territorial e da vida”.

As pessoas que se apossam desse lugar, sem nenhuma ligação tradicional com o território, veem a terra simplesmente como mercadoria, oportunidade de obter vantagens com os bens naturais e lucrar a partir de atividades irregulares. Esses novos sujeitos desconsideram os impactos negativos que causam ao modo de vida, às simbologias e às relações de respeito que o grupo tradicional mantém com o ambiente natural, retirando o suficiente para a sua manutenção e garantia de vida. Na lógica dos novos sujeitos que começam a fazer “parte” desse território, o significado de propriedade só é válido se for individual. A utilização sob regime comunal do território coletivo não se aplica para esses novos atores que adentram o território tradicional.

Para a comunidade, os novos sujeitos não trazem marcas de um modo de vida condizente com as relações sociais estabelecidas e tecidas entre os comunitários, e sim, idiosincrasias expressas na imposição de imensas cercas, porteiras e cadeados. Para a comunidade, essas expressões simbolizam a divisão, o individualismo, o desrespeito com o ambiente natural e o modo de vida tradicional.

O estranhamento e a não aceitação desses novos sujeitos no território justificam-se pelo fato desses elementos simbólicos não pertencerem às relações sociais da comunidade e

---

<sup>2</sup> Vieira, Berkes e Seixas (2005) definem o “livre acesso” como a ausência de direitos de propriedades bem definidos, permitindo o acesso livre a todo



impactarem profundamente seus modos de vida. Além disto, tais elementos alteram a relação mútua na utilização comunal dos varjões do Araguaia e intencionam a venda futuras das áreas cercadas, como ocorre atualmente.

### **1.3 - Surge o conflito: nascem os questionamentos e a problemática**

As transformações na relação social entre os comunitários; as constantes vendas dos retiros; a invasão e permanência de estranhos no território; alterações e fragmentações deste lugar; a “cerca” como principal fator de divisão e anulação do processo coletivo e uso comum do território, são fatores que corroboram para o surgimento de problemas na comunidade retireira. Tais fatores permitem formular questionamentos, os quais passam ser um dos motivos deste estudo e são aqui elencando:

- O que gera a recente disputa territorial?
- Quais as causas (externas) que influenciam as mudanças na relação social da comunidade?
- Quais motivos levam parte da comunidade retireira abandonar o uso do território sob regime comunal, fragmentar o território e adotar práticas individuais no cuidado do gado?
- Que fatores provocaram o desencadear do conflito no território?
- Quais as estratégias de resistência socioterritoriais são ativadas por aqueles que ainda acreditam na coletividade e comunhão do território?

A construção de extensas cercas, porteiras e uso de cadeado, que impede a livre movimentação do gado e da comunidade no território, são fatores que regulam, individualizam ou privatizam o território. Estes processos passam ser o foco do estudo e a problemática central, visto que retireiros e retireiras do Araguaia contribuem para garantir, através do uso comum dos bens naturais e conserva há décadas os varjões do Rio Araguaia, área inundada periodicamente por um dos rios mais importantes do Brasil.

O objetivo central analisou o processo de disputa do território Mato Verdinho, suas implicações na modificação do modo de vida, como o avanço da cerca contribui para a perda do território tradicional da comunidade retireira do Araguaia em Luciara – Mato Grosso, além de provocar divisão entre a comunidade. Dentre os objetivos específicos, verificou-se as causas da transformação do uso coletivo e comunal do território em uso individual. Analisou-se as consequências do avanço da cerca e sua contribuição na fragmentação do território comunal,

particularmente após o conflito de 2013. Por fim, destacou-se os processos identitário e territorial de resistências emergentes, frente à eminência de perda deste território.

A comunidade tradicional retireira do Araguaia será o lugar do estudo, não só por esta autora ser integrante desta, mas porque as mudanças (negativas) ocorridas dentro do território geraram conflitos que se arrastam por anos e transformam rapidamente o contexto comunitário. Parte da problemática da pesquisa deve-se à observação das estratégias de resistências criadas pela comunidade Retireira frente às invasões e às ameaças de perda deste território tradicional desde 2003. Também, pelo fato da comunidade não conseguir, diante de tantas lutas e labutas, o reconhecimento do direito de permanecer no território de uso comum e coletivo, e sentir a perda acelerada do território para a externalidade dos sujeitos que se apropriam desse espaço de vida e recriação do modo de ser comunitário.

No Mato Verdinho sempre chega um novo sujeito e externa seu desejo de também possuir um lugar no território, sem critério nenhum erguem barracos, abrem cisternas e cercam áreas da forma que bem entendem e lhe convém, por acreditar ter direito. Ação que expressa total desrespeito com aqueles que construíram ralação de reciprocidade com o território tradicional há décadas. Entre os invasores do território, destacam aqueles que outrora possuíam gleba, posse ou até mesmo fazendas em Luciara, mas sucumbiram a pressão do capital e venderam suas propriedades. Fator que levam muitos comunitários a preocupar-se, uma vez que a relação que estes mantêm como o lugar não tem nenhuma ligação socioterritorial. Parte do conflito na comunidade surge desta problemática, pois os que adentram o território põe seu cercado à venda e provoca discórdia e tensão com a comunidade retireira.

#### **1.4 - Entre carreiros e trieros, os caminhos metodológicos do estudo**

No bojo dessa discussão, o estudo realizado não poderia adotar uma metodologia clássica reducionista ou neutra, apenas com intenção de seguir certas regras acadêmicas pretensamente isentas. Em sua grande maioria, essas posturas reduzem os dados, informações e experiências a uma descrição supostamente neutra das ideias. Como bem destaca Fals Borda (1984, p. 44):

A ciência é construída pela aplicação de regras, métodos e técnicas sujeitas a certo tipo de racionalidade convencionalmente aceita por uma pequena comunidade constituída de cientistas que, por serem humanos, estão, por isso mesmo, sujeitos a motivações, interesses, crenças e superstições, emoções e interpretações de seu desenvolvimento social, cultural e individual. Consequentemente, não pode haver valores absolutos no conhecimento científico porque este irá variar conforme os interesses, objetivos das classes

envolvidas na formação e na acumulação de conhecimentos, ou seja, na sua produção.

Para o universo científico clássico, todos os fenômenos e acontecimentos do mundo são passíveis de explicações e devem ser validados por esta ciência. Validadas, tais explicações passam a ser verdades absolutas (até que se prove ao contrário) no âmbito social, econômico e político. “Todo o conhecimento se situa, epistemicamente, ou no lado dominante, ou no lado subalterno das relações de poder, e isto tem a ver com a geopolítica e a corpo-política do conhecimento. A neutralidade e a objetividade desinserida e não-situada da egopolítica do conhecimento é um mito ocidental” Grosfoguel (2010 p. 46). O autor conceitua a egopolítica do conhecimento como um processo epistemológico predominante nas ciências positivistas, mais convencionais:

A ego-política remete a um “eu” cartesiano desencarnado e deslocalizado, capaz de emitir enunciados universais sobre o mundo que observa. O lugar epistêmico étnico-racial/sexual/de gênero e o sujeito enunciativo encontram-se, sempre, desvinculados. Ao quebrar a ligação entre o sujeito da enunciação e o lugar epistêmico étnico-racial/sexual/de gênero, a filosofia e as ciências ocidentais conseguem gerar um mito sobre um conhecimento universal verdadeiro que encobre, isto é, que oculta não só aquele que fala como também o lugar epistêmico geo-político e corpo-político das estruturas de poder/conhecimento colonial, a partir do qual o sujeito se pronuncia. Desta forma, o sujeito falante está sempre desvinculado da sua (GROSFOGUEL, 2008, p. 46).

Ao pautar reflexões ou mesmo criticar o método tradicional de produção da ciência eurocêntrica, com metodologias clássica, reducionista, neutra, baseadas em duras regras científicas, deve-se reconhecer sua importância e que esta passa por transformações. No entanto, há de se provocar uma reflexão, para esse modo de produção do conhecimento e propor alternativas na construção epistemológica.

Nesta via de transformação da ciência clássica, o mestrado profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais - MESPT pode ser considerado um processo de quebra dos paradigmas da ciência convencional, emerge como uma nova proposta alternativa, na construção de uma outra ciência não convencional e neutra. O MESPT surge como caminho de “inserção crítica dos oprimidos na realidade opressora, como que, objetivando -a, simultaneamente atuam sobre ela” (Freire, 1987, p. 21), alternativa para a desobediência epistêmica e um novo fazer epistêmico. Mestrado que representa o início de transformação da ciência dura, convencional e positivista, em uma ciência mais humana, inclusiva, porque não dizer, subversiva e rebelde, como bem destacava Fals Borda (2012) referenciado por Moraes (2013):

Uma ciência rebelde e subversiva”, responderia Fals. Rebelde porque se opõe abertamente ao colonialismo intelectual fixado pelas regras do jogo científico internacional. Regras caracterizadas pela imitação sistemática, pela importação de paradigmas e pelos ditames de cientificidade e publicabilidade promovidos nos meios de divulgação científica dominantes. Subversiva porque busca ativamente a mobilização de estratégias para modificar a ideologia que permeia o ensino das ciências sociais, tanto no Norte como no sul global. O Fals Borda dos anos 70 propunha que a “dissidência” acadêmica teria por sujeito prioritário a denominada “anti-elite” intelectual, uma fração da intelectualidade politicamente inclinada a produzir conhecimento para outros beneficiários que não exclusivamente os Estados-nacionais dependentes, as agências financiadoras e os setores empresariais sedentos de “inovações”. Para o sociólogo colombiano, essa mesma “anti-elite ilustrada” se incluiria entre os protagonistas da revolução social, com a incumbência de orquestrar esforços e saberes emancipatórios (MORAES, 2013, p. 10)

Já propunha Fals Borda (1984, p. 44) que não se deve:

Fazer da ciência um fetiche, como se fosse uma entidade com vida própria, capaz de reger o universo e determinar a forma e o contexto de nossa sociedade, tanto presente quanto futura. Tenhamos em mente que, tão longe de ser medonho agente, a ciência é apenas um produto cultural do intelecto humano que responde as necessidades coletivas concretas [...] e também aos objetivos específicos determinados pelas classes sociais dominantes em períodos históricos precisos.

Diante da proposição da ciência rebelde e subversiva, de outras propostas alternativas epistemológicas, a pesquisa apresenta marcas de vivências, dores, lutas e labutas do dia a dia, esperanças, resistência e desejos coletivos em permanecer no território sem conflitos, livres das cercas que aprisionam vidas e o lugar dos retireiros e retireiras do Araguaia. Muitas vezes o papel e a ciência não conseguem traduzir, absorver, sentir e resolver de fato a realidade das violações de direito a qual os Povos e Comunidades Tradicionais estão constantemente suscetíveis, e garantir sua permanência em seus territórios tradicionais.

Esta pesquisa não possui um objeto de estudo, como os tratados pelas linhas metodológicas positivistas, como objetos e canais de informações. O grupo escolhido, do qual sou parte, é construído de sujeitos históricos, portanto, com ações, vozes, sentimentos, dores, subjetividades e, principalmente, esperança de ter os direitos constituídos também garantidos.

No decorrer dos anos, esses direitos lhes são negados e violados, sendo que essa negação resulta em conflitos territoriais, em uma comunidade que resiste e busca meios de superar as violações. Portanto, a intenção não é tratar os sujeitos sociais como meros objetos de estudo. Consequentemente, conceitos como “objeto de estudo”, “[...] precisam de ser descolonizados e tal só pode ser conseguido por meio de uma epistemologia descolonial que assuma abertamente uma geopolítica e uma corpo-política do conhecimento descoloniais como pontos de partida para uma crítica radical” (GROSFOGUEL, 2010, p. 49).

Quando a ciência trata os sujeitos sociais como objetos de estudos, simplesmente como meros informantes, para obter os dados da pesquisa, promove o apagamento desses sujeitos sociais e seu *locus de enunciação*. Grosfoguel (2010, p. 47) conceitua o *locus de enunciação* como “o lugar geopolítico e corpo-político do sujeito da fala”. Afirma que nas ciências ocidentais, aquele que fala está sempre escondido, oculto e apagado da análise. Assim, esse *modus operandi* das ciências ocidentais promove a ‘ego-política do conhecimento’, que privilegia o mito de um ‘Ego’ não situado.

As reflexões emergentes nesta pesquisa, destaca que a ciência clássica não pode tratar cientificamente os sujeitos sociais, possuidores de um lugar de fala, de um “corpo político” como meros objetos de estudos, passíveis simplesmente de informar. Como bem sugere Paulo Freire (1996, p. 45) em sua obra *Pedagogia da Autonomia*, “o importante, não resta dúvida, é não pararmos satisfeitos ao nível das instituições, mas submetê-las à análise metodicamente rigorosa de nossa curiosidade epistemológica”.

Os sujeitos sociais da comunidade retireira envolvidos neste processo de espoliação e conflito, também são sujeitos de direitos, e a garantia do território é um dos caminhos que pode efetivar os direitos dos sujeitos sociais excluídos, diante das ameaças à perda do território. Desta forma este grupo em questão, não será objeto de análise.

O *locus de enunciação*, lugar de fala dos retireiros e retireiras do Araguaia, são destacados e considerados nesta pesquisa. São atores sociais que agregam estratégias identitárias às estratégias territoriais, como forma de resistência ao acelerado processo de perda do território. E passam a requerer as instâncias jurídicas e governamentais seus direitos tradicionais territoriais, uma vez que não são respeitados no seu modo de ser e estar no território comunal e coletivo.

Assim, não poderia reduzi-los (e ser reduzida) a simples objeto de análise. É preciso permitir que o lugar de fala, as subjetividades, resistências, lutas e dores da comunidade retireira possam também atravessar outras barreiras e se fazer ver, sentir e ouvir em espaços que outrora subalternizaram e reduziram academicamente à condição de objeto de estudo, como meros informantes de dados, sem nenhuma proposta de resolução ou mudanças de paradigmas do *modus operandi* do fazer Ciência.

As reflexões de Vieira, Berkes e Seixas (2005) são ponto de partida na proposição de trabalhos de pesquisas com transdisciplinaridade. Isto permite provocar a ciência e retirá-la de sua “torre de marfim”, envolvendo-a no atendimento de demandas sociais, associadas a processos descentralizados e participativos. Demandas com planejamentos, ações e gestões com mais envolvimento local ou comunitário, para além do *diálogo de saberes*. Os autores

propõem o enfoque conscientizador dos sujeitos sociais das problemáticas locais, com finalidade de aumentar a confiança desses sujeitos em sua capacidade de transformar o *status quo* através de suas ações, conhecimentos, empoderamento e saberes (VIEIRA, BERKES E SEIXAS, 2005).

A metodologia é baseada na proposta da pesquisa engajada, participativa e ativista de Paulo Freire (1987), a qual nos permite uma reflexão-ação buscando a transformação. O autor afirma que os oprimidos, os subalternizados, os condenados ao apagamento da história, são capazes de conduzir e propor suas próprias pesquisas, a partir da análise da sua realidade local. Portanto, ocupar espaços academicamente privilegiados, não se torna somente uma reparação da inclusão social. Estes espaços são ocupados pelos “objetos de estudos” estrategicamente, para reafirmar que a luta e resistência também é política, cognitiva e epistêmica.

A proposta de Paulo Freire (1987) nos possibilita atuar, construir, propor mudanças, refletir, agir e sermos sujeitos da própria história, com possibilidades de mudanças paradigmáticas, e reconhecer nos excluídos (por que não dizer, nos “objetos de estudos”) uma superioridade epistemológica e científica. Os pressupostos da pesquisa engajada, participativa e ativista apoia a transformação da realidade opressora dos sujeitos sociais para uma realidade mais empoderada, acolhedora, respeitosa e participativa, que compreende a complexidade da sociodiversidade tradicional e atua na resolução dos conflitos socioterritoriais.

A proposta metodológica também segue os pressupostos da pesquisa-ação, sugerida por Barbier (2007), sobre a proposta da ação para transformação. É possível pensar com e a partir dos sujeitos sociais e dos lugares subalternizado pelo mundo moderno e buscar respostas na resolução dos problemas sociais coletivos. Para Barbier (2007), a pesquisa-ação permite trilhar caminhos e adotar práticas que sirvam de instrumentos de mudança social. É proposta através do conhecimento prático, contrapondo-se ao conhecimento simplesmente teórico.

Barbier (2007, p. 53) destaca que os sujeitos sociais, “membros de determinados grupos, estão em melhores condições de conhecer sua realidade do que pessoas que não pertencem ao grupo”. Em sua grande maioria, os resultados obtidos através das pesquisas clássicas não são comunicados aos sujeitos, mas remetidos aos que têm poder de decisão, iniciadores das mudanças programadas. A pesquisa-ação presume que não se deve fragmentar ou separar a produção do conhecimento dos caminhos traçados para obter mudanças e transformações.

Conseqüentemente, a pesquisa qualitativa participativa ativista e/ou a pesquisa-ação é o caminho possível para a busca de respostas às indagações desta pesquisa relacional e engajada. Esta permite uma ação para transformação da problemática coletiva que passa a

comunidade, na luta por garantia do direito de permanecer no território tradicional de uso coletivo.

Adotar os procedimentos metodológicos da pesquisa engajada e da pesquisa-ação, possibilitou utilizar e seguir os caminhos criados por gados e homens dentro do território, conhecidos como *carreiro* e/ou *triero*<sup>3</sup> categoria local de lugar, conceituados de *carreiro ou triero metodológico*, caminhos seguidos dentro do território para busca de resposta aos questionamentos da pesquisa e observação às mudanças territorial. Os dados e levantamento de campo foram obtidos a partir das experiências e vivências locais, do lugar de fala, das caminhadas no território Mato Verdinho, das rodas de conversas, das observações do dia a dia, das reuniões, e das prosas no café da tarde com retireiros e retireiras do Araguaia.

Com as observações, vivências, relatos e caminhadas por carreiros no território Mato Verdinho, tentou-se registrar a teimosia, a resistência comunitária, aos conflitos surgidos pela disputa territorial e que muito já *carreirou* os mais possíveis caminhos legais e de direitos para permanecer no território, sem obter sucesso algum nos *caminhos triados*.

Percorrer os *carreiros* do Mato Verdinho possibilitou uma visão mais próxima após o conflito territorial desencadeado em 2013. Constatou-se localmente as fortes mudanças ocorridas. Foi possível observar e analisar o que pensam e sentem as pessoas afetadas pela fragmentação do território; porque a cerca incomoda (ou não!?) o modo de viver da comunidade.

Foi seguindo os *trieros* que observei, conversei, tomei café, ouvi queixas, senti a esperança, escutei o pedido de união e também a desunião entre os comunitários, a angústia de Retireiros e Retireiras diante da possível ameaça de perda do território. Seguir estes *carreiros*, surge à presença física da retireira pesquisadora, dentro do território Mato Verdinho, à beira do Lago Jatobá, como uma forma estratégica de empoderamento e resistência. Por que não reafirmar, o voltar para o mundo retireiro já tão bem praticado nas brincadeiras de infância com os ossinhos do gado?

Ao retornar para a comunidade, e dando continuidade ao processo de estudo e pesquisa para a dissertação, há imersão total no território e na comunidade. Por questões estratégicas de defesa, resistência e luta pelo território tradicional, foi construído, coletivamente, um retiro para

---

<sup>3</sup> Este conceito é uma categoria de lugar simbólico e representativo, nomeado pela comunidade retireira para se referir aos caminhos e trilhas que o gado faz pelo território para ter acesso aos lagos, empulcas, capões, remangas, maiadores e retiros. Uma característica única que permite o resguardo do território Mato Verdinho, no que tange o cuidado, a conservação e a exuberância da natureza. Estes caminhos de gados e homens são explorados, a fim de apresentar o modo como se efetivou a busca de respostas e as observações durante o processo de pesquisa dentro do território.

a pesquisadora. Este é erguido estrategicamente no território que, segundo meu pai, um dos primeiros retireiros, construiu-se o primeiro curral coletivo à beira do lago Jatobá.

Retomando a história da região, de início, adotou-se a prática de construir um curral coletivo para o cuidado do rebanho bovino do coronel e fundador do município de Luciara, Lúcio P. Luz, uma vez que o gado dos vaqueiros era arrebanhado junto com o do patrão/coronel. Os vaqueiros não possuíam um lugar para cuidar dos bezerros, que eram recebidos como pagamento (pagamento através de sorte ou laço)<sup>4</sup>. É a partir daí que surge o sujeito social Retireiro, da labuta coletiva no cuidado do gado do coronel/patrão com o gado do vaqueiro, recebido ao final de cada ano como pagamento.

Estar fisicamente no território representa a reafirmação da identidade retireira, e nesta identidade também aflora as marcas da resistência, da esperança em presenciar a permanência garantida da comunidade no território.

---

<sup>4</sup> Sistema adotado para o pagamento do vaqueiro, pois não possui rendimentos salariais mensais por cuidar do gado de terceiros. O pagamento por este trabalho, se dá por meio do recebimento de um determinado número de bezerros e bezerras nascido/as durante o ano. Ao final de cada ano trabalhado realiza-se a partilha. Geralmente o pagamento feito ao vaqueiro neste sistema é de 4 ou 5 animais nascidos (bezerros e/ou bezerras), ou seja, de 4 nascidos o vaqueiro tem direito a 1 ao final do ano.



## Capítulo 2: Tempo das Águas

Para ser universal, basta falar de sua aldeia...  
(Tolstoi)

### 2.1 – Araguaia, de Mato Verde a município Luciara: entre narrativas e memórias

As margens do Araguaia não são povoadas apenas de gente que o capital dividiu entre explorados e exploradores. Antes que o ser humano as habitasse, lavrasse ou poluísse, a Natureza, surgida não sabe quando, aquém do bem e do mal, lá estadeava a sua beleza forte e inocente (Alfredo Bosi, 2006).

É, na década de 1930, que se inicia o processo de exploração das terras alagadas na microrregião do Norte Araguaia Matogrossense. No ano de 1934, um grupo de pessoas liderado por coronel Lucio Pereira Luz, originário do sul do Pará, chega a essas terras conduzindo canoas a remo pelas águas do Rio Araguaia, com única e exclusiva intenção de adquirir vastas terras, consideradas pelos os exploradores como terra de ninguém. Ganhar as águas do Araguaia e desafiá-las não foi ao acaso. A vinda do coronel foi intencional e exclusiva para explorar terras e formar grandes fazendas para criação de gado, todas de propriedade de Lucio da Luz, como era costumeiramente chamado na região.

Junto com o coronel Lucio da Luz, chegam oito famílias, que se arrancham na parte mais alta da várzea do Araguaia. Neste período, segundo narração do Sr. Benoir P. Sales, “da chegada do coronel Lucio da Luz por essas bandas, tudo estava tomado por água, época de grandes cheias do Rio Araguaia” (referência?). Sair em busca de terras neste período facilitava a exploração da área para criação do gado, pois assim saberiam os lugares certos para desenvolver tal atividade.

Estabelecidos, o coronel Lucio da Luz, juntamente com as famílias que o acompanharam nos torrões do Araguaia, formaram um povoado. Conta Sr. Benoir que aqueles que desciam ou subiam as águas do Araguaia em busca de terra firme, logo eram convidados por Lucio da Luz a fixar moradia. Com o passar dos anos e com a chegada de novos moradores, o povoado cresce e o então coronel o nomeia de Mato Verde. “Em 1948, quando aumentara o número de famílias e se formara um povoado, esse lugar passou a ser chamado de Mato Verde” (Azambuja, 2000, p 24).

Benoir Pereira Sales chega a Mato Verde no ano de 1944, juntamente com seu pai Juvenal Pereira Sales, este último vindo com sua família a convite de Lucio da Luz, para

construir três casas no povoado. Juvenal P. Sales era mestre na arte da carpintaria e morava, antes da vinda para Mato Verde, em outro povoado conhecido como Furo de Pedra – MT, próximo a Mato Verde. Relata Benoir P. Sales que conhecia Lucio da Luz desde os seis anos de idade, pois Lucio costumeiramente os visitava em Furo de Pedra. Nestas ocasiões, sempre convidava seu pai e toda família para mudar-se para Mato Verde.

Juvenal, diante dos convites do coronel Lucio P. Luz, decide seguir com a família em uma canoa a remo pelas águas do Araguaia até o povoado do coronel. Após a vinda para Mato Verde, o Sr. Juvenal P. Sales inicia a lida de peão juntamente com seu filho Benoir P. Sales (na época com 10 anos), a fim de cuidar do grande rebanho de Lucio da Luz. Narra o Sr. Benoir que seu pai permanece na lida como peão de Lucio da Luz apenas por um ano, deixando a lida e se dedicando à profissão de carpinteiro. Já ele segue a dedicar-se a vida a ser peão/vaqueiro do coronel.

Antes da formação do povoado Mato Verde, este já era território habitado por povos originários, pertencente ao povo indígena Iny (Karajá). No entanto, isto não foi levado em consideração e continuou-se a explorar as terras altas e alagáveis do Rio Araguaia. Com a chegada do “estranho”, os povos originários se viam obrigados a fugir e seguir contracorrente do Rio Araguaia. Marcas desse contato são descrito por Elizete Beatriz Azambuja (ano?), em sua tese “O índio Karajá no imaginário do povo de Luciara – MT”. O contato foi narrado por um indígena Iny (Karajá) da chegada do coronel Lucio P. Luz.

Ijatuhurah confirmou que essa terra em que fica a sede do município eles ocupavam, na época das chuvas. No verão, ficavam nas praias em frente. Até que Lúcio Pereira Luz trouxe um gado do Pará para cá, pois as pastagens eram consideradas muito boas; deixou alguns vaqueiros e um senhor encarregado do serviço, bem como de entregar aos Karajá o pagamento pela terra: três sacos de farinha de puba e três sacos de rapadura (açúcar mascavo). Depois do gado e dos vaqueiros, foram chegando mais e mais brancos. Assim conseguiram empurrar os Karajá para o morro (Azambuja, 2000, p. 32).

Do contato e contexto da formação do povoado de coronel Lucio P. Luz e a relação com o povo indígena Iny, afirma Azambuja (2000, p. 29) que “eles sofreram terríveis pressões sociais desde que os colonizadores chegaram as suas terras e ainda sofrem”.

A presença de grupos indígenas nas narrações do Sr. Benoir P. Sales também aparece. Quando questionado sobre a presença de povos indígenas da chegada do coronel por esses lados do Rio Araguaia, ele relata que “havia o povo Iny (Karajá), na época das cheias do Araguaia.

Os Iny viviam nas partes mais altas, nos morros, não tomadas pelas águas, e na seca mudavam-se para as praias”.

Porto-Gonçalves destaca no laudo socioeconômico do município de Luciara realizado em 2006 que três tipos sociológicos formaram a princípio a sociedade do povoado Mato Verde, a saber:

1- O **'coronel'** – geralmente aquele que detém o poder político e dispõe de grande número de cabeças de gado. Na região foi um coronel, o Coronel Lúcio, que protagonizou a ocupação desde os idos de 1934 e de seu nome - Lúcio – associado às duas primeiras sílabas do Araguaia é que se formou o nome Luciara; 2- o **vaqueiro** é aquele que campeia o gado e trabalha para o fazendeiro sob o regime da sorte ou 'laço' (partilha de um número determinado do rebanho nascido num determinado período, geralmente um ano); 3 – os **povos originários** Karajás os primeiros ocupantes das margens do Araguaia, com forte presença de tradições culturais e territoriais (Porto-Gonçalves, 2006, p. 25).

As tentativas oficiais de estabelecer povoados não indígenas no Vale do Araguaia, segundo Soares (2004), remonta ao tempo do império. Já no século XIX, havia grande empenho e esforços para se instituir povoados não indígenas às margens do Rio Araguaia. Estes processos foram incentivados pelo governo Imperial e pelo presidente da província de Mato Grosso. Tais iniciativas se deram por construções de presídios e colégios em pontos estratégicos às margens do Araguaia. Houve incentivo também da entrada de ordens religiosas para atuarem na catequização dos povos indígenas. Nesse sentido, garantia-se o surgimento de povoados não indígenas na região (Soares, 2004).

Os Iny (Karajá) foram os primeiros habitantes do lugar, hoje concentrados em aldeias próximas à sede do município de Luciara. A manifestação cultural desses povos está presente em grande parte nas atividades dos não índios, herança que tem contribuído para a permanência do homem neste ambiente (Porto-Gonçalves et al, 2006);

Na região do vale médio do Rio Araguaia, no Nordeste de Mato Grosso uma das áreas de expansão e implantação de projetos desenvolvimentistas, a situação era do avanço do latifúndio, que exercia domínio e expropriava os territórios indígenas (Santos, 2011, p.12). Com o passar dos anos, Mato Verde, iniciado por Lucio da Luz, recebe moradores vindo de todas as partes. Em homenagem a Lucio Pereira Luz e ao Rio Araguaia, mudam o nome do povoado para Luciara, incorporado como distrito de Barra do Garças. No mês de novembro de 1963, cria-se o município de Luciara (Azambuja, 2000).

Até a década de 60, praticamente toda a região do baixo-Araguaia era habitada por grupos indígenas, mas a partir daí, em consequência de projetos colonizadores do

Estado de Mato Grosso e, com os incentivos fiscais do governo federal, vieram pessoas de origem bastante variada: Pará, Tocantins, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul. Isso fez com que os índios fossem cada vez mais acudados, para não atrapalharem o "progresso" da região (Azambuja, 2000, p 26).

Esses fatos são também narrados e encontrados em trabalhos realizado por Oliveira (2009, p. 28) sobre a região do médio rio Araguaia:

Luciara foi um destes patrimônios nascido nas margens do rio Araguaia. Sua origem é de 1934, quando seu fundador Lucio Pereira da Luz, instalou nas margens do rio a fazenda Mato Verde que acabou virando o primeiro nome do povoado. Criador de gado, logo ocorreu o estímulo para que outras pessoas viessem para o local para também criar gado no sistema de sorte (a cada quatro ou cinco cabeças nascidas uma ficava com o vaqueiro). A ligação rodoviária com a BR-158 foi feita apenas nos anos 70. O município foi emancipado em 1963 desmembrando-se de Barra do Garças, e atualmente, está ligado juridicamente à comarca de São Felix do Araguaia. A pecuária sempre foi sua atividade econômica principal.

Situada à margem esquerda do Rio Araguaia, Luciara encontra-se na mesorregião do Nordeste Matogrossense e na Microrregião do Norte-Araguaia. Atualmente conta com uma população de 2.224 pessoas residentes, segundo Censo 2010. Distancia-se da capital Cuiabá cerca de 1.200 km. Limita-se a leste, com o Rio Araguaia e com a ilha do Bananal; ao sul com o município de São Félix do Araguaia, ao Norte com Santa Terezinha e a Oeste com Porto Alegre do Norte e Canabrava do Norte (figura 01). Ainda hoje conta com estradas e serviço de transporte coletivo, para saída do município, de forma muito precária.

Mato Grosso por Mesorregiões e  
Microrregião Norte Araguaia por Municípios, 2012

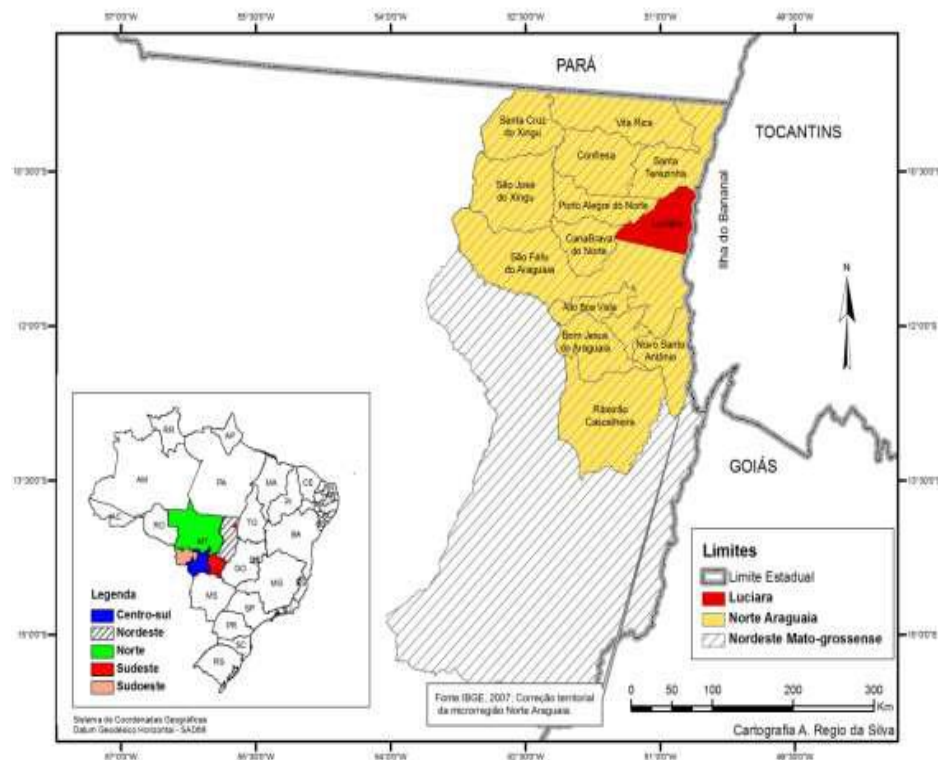


Figura 1: Localização do município de Luciara. Fonte: (IBGE, 2007 apud Silva, 2012).

Fonte: (IBGE, 2007 apud Silva, 2012).

Com base nos dados do (Diagnóstico Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso, 1996 *apud* Azambuja 2000), das 223 propriedades cadastradas no município de Luciara, 37 são pequenas propriedades e correspondem a 0,56% do total das terras; 40 propriedades são de médio porte e correspondem a 2,28%; e, 146 são consideradas grandes propriedades, perfazendo um montante de 97,15% do total da área do município. Vale ressaltar que a reserva indígena foi classificada pelo diagnóstico como "grande propriedade", no entanto representa, com seus 5.704 ha, apenas 0,51% da área do município.

Para bem caracterizar o perfil da população é necessário considerar que o município de Luciara, desde sua origem até hoje, tem sua vida social e econômica girando em torno da criação de gado, muito embora as grandes empresas latifundiárias modernas venham, muito recentemente, se implantando na região. A própria escolha do sítio que abrigou o que é hoje a sede do município tem relação com as características da dinâmica da geografia física da área e sua apropriação para a criação do gado. As extensas várzeas do rio Araguaia são alagadas durante um período ("inverno") que pode durar até quatro meses. Considera-se, ainda, o fato de que a ocupação do município na sua origem esteve marcada por conflitos pela conquista da terra com a consequente resistência das populações indígenas procurando defender seus

territórios imemoriais. Esse fato ensejou que os não índios tenham procurado se aglomerar num mesmo sítio, o atual povoado de Luciara, não só para construir suas habitações em terrenos livres das alterações de “inverno”, mas também para melhor organizar sua defesa de possíveis incursões indígenas por ser a parte mais elevada nas extensas planícies da região e, por isso, militarmente estratégica (PORTO-GONÇALVES et al, 2006, p: 17).

“Apesar do município de Luciara ser considerado por definições administrativas, área urbana, na verdade, apresenta-se como um povoado rural. Pois as atividades administrativas estão a serviço de uma população que mantém atividades ligada a terra” (PORTO-GONÇALVES et al, 2006, p: 17).

Silva (2005) destaca que a forma de ocupação de terras em toda Região Norte-Araguaia ocorreu por influências do poder econômico ou político. Assim, os privilegiados economicamente apossavam-se das terras com melhores condições ambientais, livres das inundações pelas águas do Araguaia. Já as partes alagadas, as várzeas do Araguaia, ficavam excluídas, sem interesse de utilização pelos que apresentavam maior poder econômico, consideradas de menor valor.

É neste contexto de exploração e apropriação das áreas valorizadas pelo capital e das terras altas e produtivas, que surge um novo grupo social nas áreas consideradas sem valor, alagadas e improdutivas, no município de Luciara. Estes aparecem no cotidiano Luciarense por meio da submissão, exploração e exclusão. Foram, a princípio, os vaqueiros ou peões do coronel Lucio P. Luz, que ocuparam as áreas alagadas, excluídas e descartáveis pelo poder econômico: os *Varjões*<sup>5</sup> do Rio Araguaia. Surgem então, neste cenário, os Retireiros e Retireiras do Araguaia. *Começo a vida de vaqueiro do coronel Lucio da Luz aos dez anos, junto com meu pai Juvenal. Só conheço a vida de vaqueiro, trabalhei para Lucio até o final de sua vida. Minha casa, muitas vezes, foi o relento, o Araguaia meu quintal e meu sustento* (Benoir Pereira Sales, 81 anos – Retireiro do Araguaia).

A partir de então, se dá a construção da comunidade retireira e a formação do território tradicional como lugar cultural, social, econômico e político, condicionado ao movimento de enchentes e baixa o rio. Este é o locus onde os sujeitos oriundos de uma relação de subserviência emergem no contexto rural às margens do Rio Araguaia.

---

<sup>5</sup> Planícies do Rio Araguaia tomadas por suas águas em tempos de cheias, e nomeados localmente pela comunidade Retireira de Varjões.

## 2.2 - O movimento das águas do Araguaia: tecendo o território Mato Verdinho

O território retireiro é lugar de vida, para homens, mulheres e crianças retireiras. Para Milton Santos (2010, p. 584), “cada *lugar* é, à sua maneira, o mundo”. É, na margem esquerda do rio Araguaia, que os Retireiros e Retireiras do Araguaia fazem morada. É nosso lugar, ou melhor, é nosso mundo, entendemos perfeitamente o movimento das suas águas. A lida e criação do gado na larga<sup>6</sup> permitiu à comunidade Retireira conviver com e nos varjões do Araguaia. Desta vivência e relação com o ambiente natural tem-se o sustento, a vida e a convivência recíproca com o movimento das águas e o território.

A localização da comunidade é indicada em dois mapas, em um podemos verificar a redução do território retireiro, no outro se observa a dimensão do que seria o território retireiro caso não estivesse atualmente confinado e reduzido por extensas cercas, segue (Figuras 2 e 3).

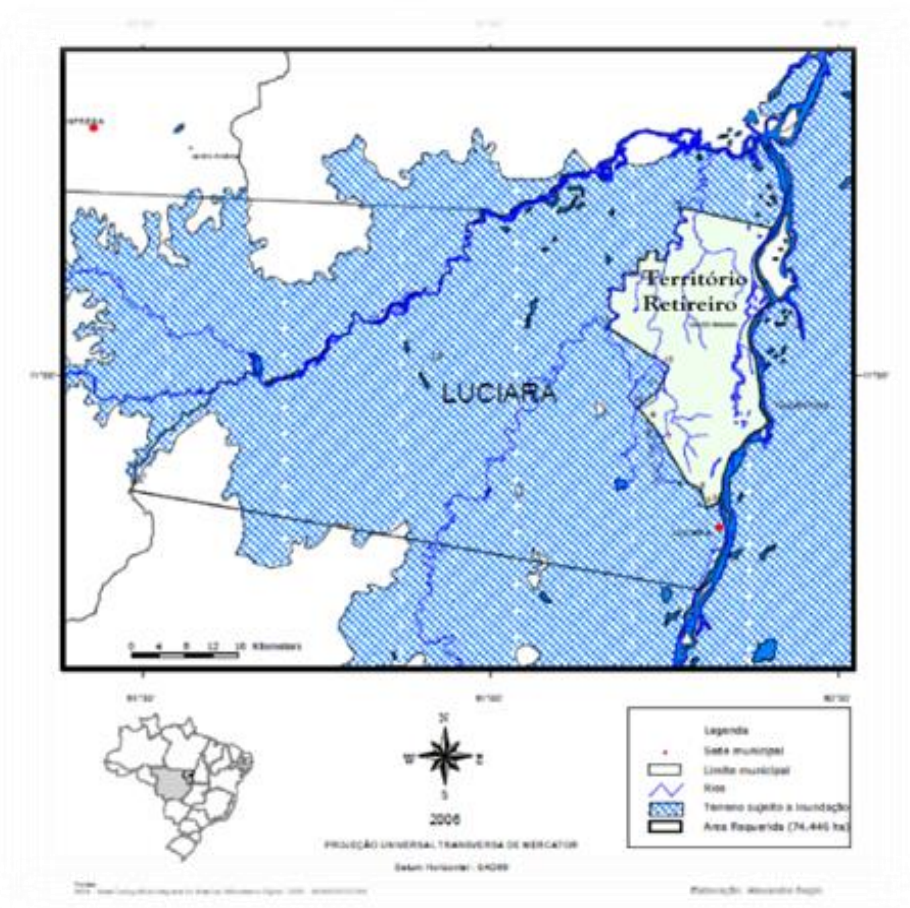


Figura 2: Localização do Território Mato Verdinho. Fonte: Porto-Gonçalves apud Silva, 2012.

<sup>6</sup> Termo utilizado pela comunidade retireira para se referir ao modo como se procede a criação do gado, sem barreiras físicas imposta pelo homem, sem cercas. O gado de toda a comunidade é criado solto em pastagens naturais.



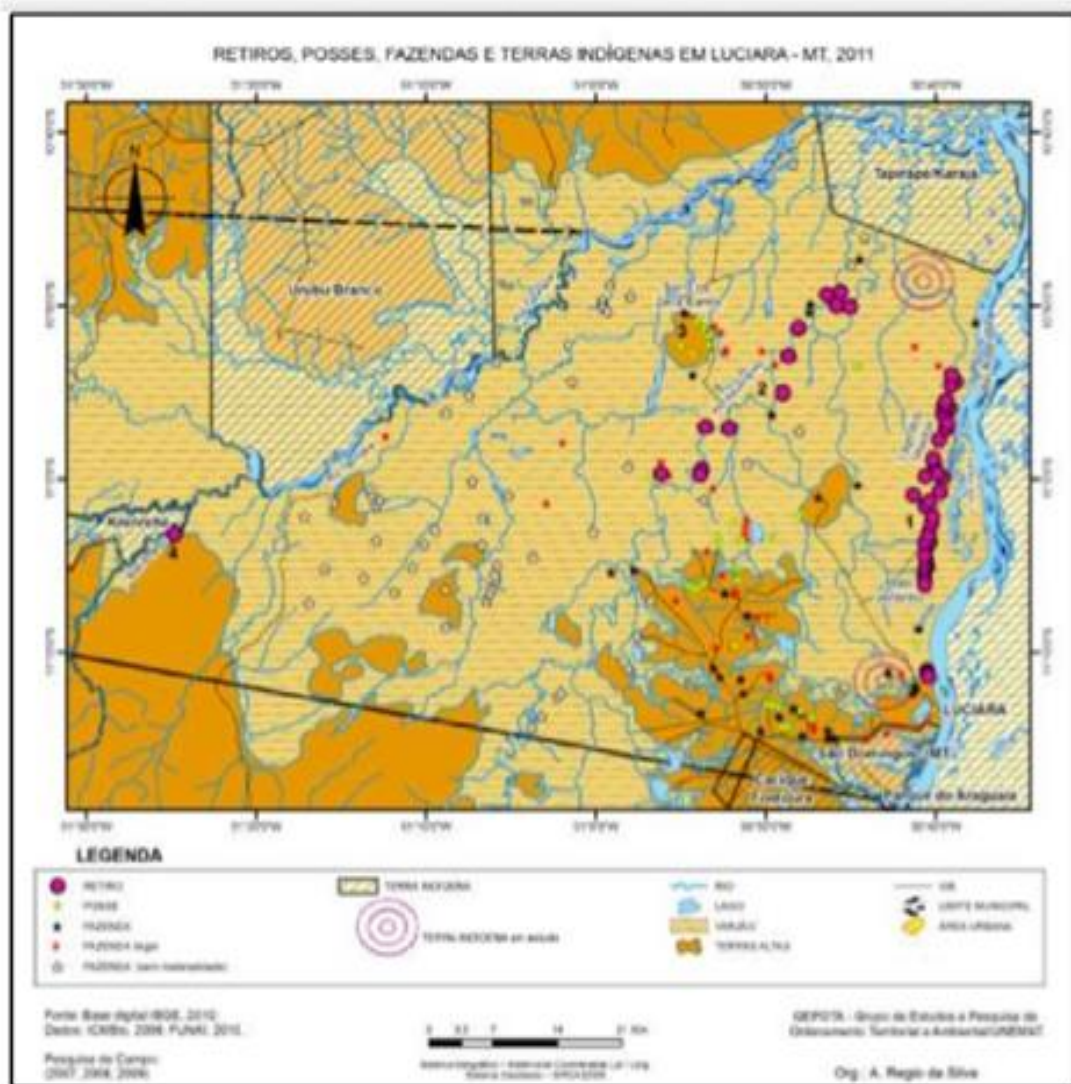


Figura 3: Localização do Território Mato Verdinho. Fonte: Base digital do IBGE, 2010, Dados: ICMBio – 2009; FUNAI, 2010. Org. A. Rego da Silva, 2012.

Observa-se que na figura 2, os dois mapas, demarcam os limites do município de Luciana e, dentro do município, os limites no qual caracteriza fisicamente a comunidade retireira. No primeiro mapa temos o que atualmente a comunidade considera seu território, autodemarcado e confinado. A área corresponde a 74.446 ha, pleiteados no ano de 2003 pela comunidade para criação de uma Reserva Extrativista, em decorrência das fortes ameaças e tensão territorial. Esta porção limitada do território retireiro, indicada no mapa, conforma apenas as áreas alagadas em épocas de cheia do rio Araguaia, mais precisamente onde estão fisicamente os retiros, georreferenciados por pontos roxos, em destaque.

No entanto, a vida diária da comunidade está para além dos limites autodemarcado no primeiro mapa, uma vez que a mobilidade do grupo e do gado ultrapassam as barreiras que limitam visualmente o território. A territorialidade retireira e o pastoreio do gado ultrapassam



as áreas alagadas. Este modo de vida requer mobilidade tanto do gado quanto da vida retireira, para as áreas não alagáveis, como demonstra o segundo mapa, sem um limite reduzido do território.

O cerceamento do acesso às áreas não inundáveis também foi um dos causadores do conflito e da demanda por ampliação e reconhecimento do território retireiro para além das áreas alagáveis, uma vez que o modo de vida e sua territorialidade retireira abrange uma amplitude do território.

Esta mobilidade retireira, adaptada ao movimento das águas do rio Araguaia, e condicionada às mudanças ambientais, físicas e climáticas da região, requer a comunidade demandar “terras livres de alagação que, na sua quase totalidade, se encontram apropriadas por fazendeiros e grileiros” (SILVA, 2012, p. 21). Essa característica peculiar ao modo de vida retireiro, nos leva a compreender que a localização da área comunitária não somente se caracteriza como aquela ocupada ou pleiteada pelos retireiros, mas por toda a área adjacente à reivindicada, e que vem sendo motivos de tensões territoriais desde 2003 (Silva, 2012).

Os fatores pecuária, monocultivos e a especulação fundiária, principalmente das áreas livres de inundação, favoreceram a concentração fundiária, com exclusão e pressão sobre a comunidade retireira, reduzida territorialmente às áreas alagadas. Esses processos obliteraram o acesso às pastagens não alagadas na época de cheia do rio Araguaia.

A comunidade convive perfeitamente com as influências das enchentes periódicas do rio Araguaia. O movimento das águas influencia seus modos de vida. O Araguaia está simbolicamente imbricado na formação e construção da identidade Retireira. Esse convívio com o ambiente natural propiciou ao grupo adaptar-se à sazonalidade de seca e cheia do rio e aproveitar as pastagens naturais que a área oferece para praticar a criação do gado. A esse território denominaram de Mato Verdinho, dando-lhe uma identidade peculiar.

O espaço coletivo e utilizado em regime comunal pela comunidade Retireira formou-se em um ambiente natural. As práticas sociais coletivas desenvolvidas no território Mato Verdinho se relacionam aos fenômenos naturais próprios do ambiente. A identidade coletiva, as territorialidades no território, a relação identitária de pertencimento com o lugar simbólico, todos estes são fortemente marcados pelas águas do rio Araguaia.

A noção de pertencimento a um lugar agrupa tanto os povos indígenas de uma área imemorial quanto os grupos que surgiram historicamente na área por processos de etnogênese e, portanto, contam que esse lugar representa seu verdadeiro e único homeland. Ser de um lugar não requer uma relação necessária com etnicidade ou com raça, que tendem a ser avaliadas em termos de pureza, mas sim uma relação com um espaço físico determinado. Todavia, a categoria de identidade pode se ampliar à medida que a identidade de um grupo passa, entre outras coisas, pela relação com os

territórios construídos com base nas suas respectivas cosmografias (LITTLE, 2002, p. 264).

Quanto o conceituar o território Haesbaert (2005, p. 6776) destaca que:

Todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados”. O território é funcional a começar pelo território como recurso, seja como proteção ou abrigo (“lar” para o nosso repouso), seja como fonte de “recursos naturais” – “matérias-primas” que variam em importância de acordo com o(s) modelo(s) de sociedade(s) vigente(s).

Para Eduardo (2006, p. 179), o território é a expressão concreta e abstrata do espaço apropriado, produzido. É formado, em sua multidimensionalidade, pelos atores sociais que o (re)definem constantemente em suas cotidianidades, em um “campo de forças” relacionalmente emaranhado por poderes nas mais variadas intensidades e ritmos. Destaca-se a correlação da comunidade retireira com ambiente natural que constitui seu território tradicional. O convívio recíproco, homem e natureza, pode ser facilmente observada nas Figuras 4 e 5.



**Figura 4: Retireiro na lida no território Mato Verdinho. Foto: Marcio Insensee Sá, 2017.**



**Figura 5: Retireiro na lida no Território Mato Verdinho. Foto: Marcio Insensee Sá, 2017.**

O ritmo e o vaivém das águas criam e recriam a essência dos Retireiros e Retireiras do Araguaia. É nesse movimento que a vida se faz e refaz entre campo e cidade. No tempo das águas (cheia do rio), é permitido aos Retireiros conviver com mais intensidade junto à família. Ressalta-se que no tempo das cheias do território, é permitido aos homens passarem mais tempo em suas moradias na cidade e mais perto da família.

A lida mais intensa de vaqueiros Retireiros é reafirmada quando as águas baixam, permitindo retornar ao território. Já em épocas de cheia, o gado permanece em lugares particulares condicionado as cercas, fato que não requer o cuidado diário do Retireiro. No entanto, essa prática não isenta o trabalho retireiro de pastoreio do gado. O território não representa somente um espaço de reprodução econômica da vida Retireira. Para a comunidade, é lugar de memória, simbolismo, subjetividades cotidianas que marcam o jeito de ser e viver dos que estão no território a décadas. Os acontecimentos e fenômenos ambientais possibilitam aos Retireiros e Retireiras manterem-se ligados naturalmente a este lugar, tecendo uma complexa relação de respeito e troca com o ambiente natural.

No território coletivo, o que está em domínio particular das famílias são somente as casas cobertas de palha, a cisterna, o curral e um piquete. O cercado serve para deixar o cavalo e animal que precisa de cuidado mais atento; outras vezes, para o plantio de roça. A esse conjunto simbólico, componentes da identidade retireira, chamamos de “Retiro”, responsável pela derivação do nome retireiros e retireiras do Araguaia. Além da identidade, está relacionada ao movimento sazonal das cheias do rio Araguaia, o modo como lidam com o gado também faz parte desta construção identitária e representa grande significados para as vidas retireiras.

Não se autodenominam Retireiros e Retireiras do Araguaia apenas por possuir uma ligação com o gado, mas por estabelecer intrinsecamente uma relação permeada de respeito e entendimento ao movimento natural das águas do rio com o território.

Ser Retireiro e Retireira do Araguaia é saber a hora de retirar o gado; quando as águas anunciam sua chegada e pede licença para que outras vidas possam iniciar, crescer se fortalecer e renovar. Este movimento das águas oferece sua riqueza natural para continuidade do ser Retireiro e Retireira. É saber o momento, o dia, o mês e a lua certa para colher a palha de piaçava e a madeira para construção do barraco. É utilizar o espaço comunal na coletividade; sem fronteiras na lida com o gado; compartilhar com o outro; observar a natureza e dela tirar o remédio que cura e o fruto que alimenta.

Conhecemos cada canto e recanto do território, lugares com marcas próprias e características da vida Retireira, imbricadas numa relação mútua com “lagos, retiros, empulcas, monchões, capões, remangas e maiadores. É no cuidado conjunto e familiar que arrebanhamos

o gado, vivemos conforme o movimento das águas” (Rubem T. Sales, Retireiro do Araguaia – entrevista em –2018).

É possível observar as relações tecidas da identidade retireira com seu território tradicional a partir do trecho abaixo de uma carta elaborada pela Associação dos Retireiros do Araguaia (ARA) no ano de 2001 e direcionada, na época, a então senadora Marina Silva:

[...] Em virtude de nossa atividade se desenvolver de acordo com o balanço das águas do Araguaia e nosso gado se movimentarem livremente por essas amplas planícies, não conhecemos propriedade privada da terra. Ao contrário, fazemos uso comum dos bens naturais, do que muitos nos orgulhamos, por acreditarmos ser essa uma forma de apropriação adequada à dinâmica da própria natureza da nossa região. A nossa cultura já incorporou de tal forma o princípio do uso comum das pastagens que é prática comum entre nós o gado ficar todo misturado e cada um cuidar do gado que se encontre perto do seu retiro. Também desenvolvemos atividades em comum, quando se trata de arrebancar o gado ainda na larga. É prática comum entre nós a vacinação do gado e também cuidar do gado que está doente, seja de quem quer que for, desde que esteja dentro do seu retiro. Os retireiros desconhecem cercas, a não ser aquela que construímos bem juntinho de cada retiro, exatamente usada para apartar o gado na lida diária mais imediata. As marcas entre nós são só aquelas com que cada um marca o seu gado e de seus parentes. O fato de não termos propriedade privada da terra leva muitos a acreditarem que essas terras sejam terras de ninguém. No entanto, temos como provar pelas denominações de cada recanto, de cada fenômeno da natureza, pelos meios comunicativos que nós utilizamos, (quem sabe o que é uma empulca, por exemplo, a não ser que conviva entre nós seja de nossa cultura construída nesse nosso espaço de vida), essas terras já estão desde muito tempo sob nossos cuidados e, por terem nomes próprios, são por isso mesmo apropriada por nossa comunidade retireira. A origem dos retireiros nessa região, Senadora, remota nos anos 30, pelo menos no município de Luciara, quando aqui chegaram alguns coronéis, grandes criadores de gado, provenientes dos sertões nordestinos, e que aqui construíram suas fazendas com gado, também, criado à solta. Nós retireiros somos, na quase totalidade, descendentes não dos coronéis fazendeiros, mas dos seus vaqueiros, que trabalhavam sob o regime de sorte, ou seja, somos descendentes daqueles que ganhavam uma parte dos novilhos que nasciam por ano, sendo a partilha mais comum à da “quarta”. Assim constituímos nosso pequeno criatório, maior ou menor, dependendo do tempo a que cada um está na atividade, do número de membros e da coesão de cada família [...] (Carta dos Retireiros do Araguaia, 2001).

Porto-Gonçalves (2002, p. 183) destaca que “populações diferenciadas, indígenas e não-indígenas, cujos saberes foram até aqui desprezados, detêm conhecimentos singulares, cujas matrizes de racionalidade não são passíveis de serem reproduzidas por nossa racionalidade científica”. O autor constata também a relação social de vivência respeitosa da comunidade com a várzea e o rio Araguaia:

Nessas terras alagáveis, tanto as populações indígenas, como os Retireiros, Ribeirinhos e demais populações que ali habitam desenvolveram práticas que se configuram como um dos maiores patrimônios socioculturais da região e que caracterizam toda a sabedoria dessas populações que é o Uso Comum dos Varjões, onde [...] podem deixar livremente seus animais pastarem, aproveitando-se da refertilização anual que os rios proporcionam nesses verdadeiros pastos naturais (Porto-Gonçalves, 2015, p. 195).

Os retireiros do Araguaia surgem como um grupo social, cujo modo de vida vincula-se ao pastoreio e ao extrativismo em pastagens naturais, situado em áreas periodicamente inundáveis da planície do rio Araguaia, diferenciando-se dos demais moradores Luciarense (Sales, 2005; Silva, 2005; Silva, 2012). Santos (2010) destaca que as particularidades dos lugares são alcançadas através das relações de reciprocidade que, ao mesmo tempo, produz a alteridade do grupo. A comunidade Retireira destaca-se por sua singularidade, com características próprias e peculiares, manifestando sua alteridade nesse local e que tem se destacado por resistir e lutar por seu território tradicional.

As particularidades que marcam a vida Retireira no território Mato Verdinho têm papel fundamental na construção, significação e afirmação identitária da comunidade. E o rio Araguaia surge como principal componente representativo dessa identidade construída e ressignificada. Para Silva (2009, p. 89) a “identidade e diferença estão estreitamente ligadas a sistemas de significação. A identidade é um significado – cultural e socialmente atribuído. A identidade e a diferença estão intimamente associadas a sistemas de representação”.

O apossamento do território por Retireiros e Retireiras não caracteriza a mera ocupação de um espaço vazio, do poder sobre o local e da racionalidade da exploração individual das riquezas naturais, da base dos bens comuns. “O território, neste caso, não diz respeito apenas à função ou ao ter, mas ao ser” (Haesbaert, 2005, p. 6777). Para além da ocupação do “espaço”, este território é a interrelação e ligação com a natureza, é a garantia do modo vida da comunidade. É a morada necessária para reprodução física, econômica e cultural do ser Retireiro e Retireira do Araguaia, marcadas por usos e costumes estabelecidos com e no território. “É desse modo que se constroem e refazem os valores, através de um processo incessante de interação” Santos (2010, p. 586).

O território Mato Verdinho foi tecido por viés da racionalidade comunitária, através da reciprocidade, com apropriação da base dos bens comuns de forma compartilhada, coletiva sob regime de uso comum. Vale destacar que Lefebvre *apud* Haesbaert (2005, p. 6775) “distingue apropriação de dominação (“possessão”, “propriedade”), o primeiro sendo um processo muito mais simbólico, carregado das marcas do “vivido”, do valor de uso, o segundo mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca”.

O movimento das águas do Araguaia influencia diretamente o modo de vida da comunidade Retireira. Essas influências possibilitam o desenvolvimento de práticas únicas e diferenciadas na lida e pastoreio do gado. É neste ciclo de enchentes e baixa das águas do rio Araguaia que o território oferece a riqueza natural para continuidade da comunidade. É utilizar

o lugar no modo coletivo e comunal, ajudar o outro na lida com o gado, observar a natureza e dela tirar o remédio que cura e o fruto que alimenta.

Para Santana (s/d) as singularidades que diferenciam os grupos sociais, são marcadas pela ancestralidade, tradicionalidade e religiosidade, pela relação direta dos usos e costumes com os bens naturais, que perpassam o simples uso do espaço físico cotidianamente. Singularidades essas que conceituam a noção de território. Assim, “o território agrega elementos de um passado, presente e futuro, ou seja, o espaço atual é decorrente de histórias e tradições imemoriais, acrescido de processos muitas vezes inidôneos de apropriação do espaço por terceiro” (Santana, s/d, p. 3).

A comunidade atualmente, em razão de vários fatores externos, expressa quase que exclusivamente a preocupação com o pastoreio do gado. As práticas outrora realizadas pela grande maioria dos comunitários, como plantações de roças, pesca, produção de remédios, utensílios domésticos, festejos e rezas são atualmente pouco praticadas. De acordo com informações dos mais velhos da comunidade, o modo de fazer e ser da comunidade já perpassa quatro gerações, criando vínculos adaptativos com ambiente natural e estabelecendo relações de respeito.

Cabe destacar as singularidades que possui o território retireiro, sua importância tradicional e as relações tecidas nesse lugar. Com a compreensão das simbologias do território para as comunidades tradicionais, vale trazer no bojo dessa discussão as relações socioculturais tecidas no território pelos grupos que nele vivem, assim, Beduschi Filho e Abramovay (2003, p. 3) afirmam que os:

Territórios não são, simplesmente, um conjunto neutro de fatores naturais e de dotações humanas capazes de determinar as opções de localização das empresas e dos trabalhadores: eles se constituem por laços informais, por modalidades não mercantis de interação construídas ao longo do tempo e que moldam certa personalidade e, portanto, uma das fontes da própria identidade dos indivíduos e dos grupos sociais.

Nesse sentido, Cruz (2014) nos remete à noção de que os sujeitos estabelecem uma íntima relação de valorização material e simbólica do espaço. Esse processo se expressa através do papel estratégico que os povos e as comunidades tradicionais dão a terra, ao território e às territorialidades, como fundamento das estratégias de afirmação de direitos e da autonomia.

Para Almeida (2008) o termo “terras tradicionalmente ocupadas” abrange uma totalidade simbólica, significativa e real “coadunando-o com os aspectos situacionais, que caracterizam hoje o advento de identidades coletivas, e tornou-se um preceito jurídico marcante

para a legitimação de territorialidades específicas e etnicamente construídas” (Almeida, 2008, p 47).

### **2.3- Comunidade tradicional: Retireiros e Retireiras do Araguaia**

De acordo com o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Povos e Comunidades Tradicionais:

São grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

A política de reconhecimento dos vários segmentos sociais de Povos e Comunidades Tradicionais surge através das demandas oriundas dos segmentos autorreconhecidos como tal. Em atendimento a esta demanda o governo federal brasileiro, cria em 27 de dezembro de 2004 a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais- CNPCT. Dentre vários objetivos da comissão, destaca-se entre estes objetivos, coordenar a elaboração e acompanhar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Por meio do decreto 6040 de 27 de dezembro de 2004, institui-se a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT. A criação, implementação e implantação dessa política por meio do decreto proporcionou um novo caminho para o fortalecimento e luta dos PCTs, possibilitou aos povos e comunidades autodenominadas PCTs sair da invisibilidade governamental, com políticas públicas que respeitasse suas especificidades e modo de gestar o território.

Embora a referência conceitual de povos tradicionais tenha sofrido inúmeras críticas, precisamente pelo conceito ‘tradicional’, pois abrangeria uma infinidade de populações com diferenças entre si, o modo de ser, estar e manejar a natureza garante a validade singular dos grupos sociais tidos como povos e comunidades tradicionais (PORTO-GONÇALVES et al, 2006). “Quanto à realidade brasileira, a construção da identidade nacional, marcada pela ideia de convivência pacífica entre o branco, o negro e o índio - a noção de democracia racial, significou o escamoteamento das diferenças” (SANTOS *apud* SANTANA, s/d, p. 10).

Para os adeptos da modernidade, que não consideram outras matrizes de vivência, este “cenário, parece cada vez mais “estranho” que gerações sucessivas permaneçam cuidando de tradições e afirmando valores contrários àqueles difundidos nas sociedades modernizadas,

marcadas justamente pela contestação a todo tipo de ordem de valores” Leite (2011, p13). “O étnico é elemento de diferenciação social, influi na percepção e na organização da vida social. Ele não se dá no abstrato. Manifesta-se nos símbolos, nas representações e nas valorações de grupos” Kreutz (1998, p, 02). A categoria conceitual de povos e comunidades tradicionais - PCTs surge no âmbito étnico das lutas políticas, dos segmentos sociais diferenciados, frente às ameaças de expropriação dos seus territórios e do seu possível desaparecimento, em defesa e controle dos seus direitos territoriais ameaçados (LITTLE, 2004).

Essas novas formas de agenciamentos políticos implicam uma ampliação das pautas de reivindicações e a criação de novas agendas políticas. Esses novos movimentos lutam não só contra a desigualdade - pela redistribuição de recursos materiais - mas também lutam pelo reconhecimento das diferenças culturais, luta pelo “respeito” e pela “dignidade” dos diferentes modos de vidas configurados nas suas diferentes territorialidades. Desse modo, a constituição desses novos sujeitos dá-se nas e pelas lutas de afirmação de suas identidades culturais e políticas pautadas na territorialidade, logo, são lutas pela afirmação de suas identidades territoriais (CRUZ, 2011, p. 38).

Cruz (2011), traz abordagens da emergência dos movimentos sociais na América Latina, nos últimos anos, além de suas complexas organizações, importantes e tão necessárias pautas de reivindicações políticas territoriais. O autor destaca as características e alteridades dos movimentos sociais emergentes. Afirma que apesar da diversidade desses grupos sociais, eles comungam de certas características e traços singulares, convergentes em pautas e demandas políticas, que serão aqui destacados:

- a) As novas lutas emancipatórias e os novos movimentos sociais, hoje presentes na América Latina, trazem como traço marcante na sua constituição uma grande diversidade de origens sociais, culturais, étnicas, raciais e até civilizatórias, que se expressam através de várias linguagens, várias narrativas, vários imaginários e também várias cosmologias.
- b) O papel ativo que as mulheres desempenham no seio dessas novas formas de lutas sociais. É cada vez mais decisiva a atuação das mulheres criando novas estratégias e inaugurando novas agendas, que entrelaçam a questão de gênero com questões étnicas, ambientais, agrárias, criando um complexo emaranhado de ideias e práticas emancipatórias;
- c) Esses movimentos colocam como desafio a construção de uma ideia de cidadania e de justiça que seja capaz, simultaneamente, de pautar-se na igualdade e na valorização das diferenças;
- d) A busca pela construção de uma autonomia política e econômico-produtiva desses movimentos;
- e) O surgimento de novas formas e culturas de organização, que ultrapassam os marcos tradicionais do sindicalismo, do partido;
- f) A busca por uma espécie de desmercantilização das relações sociais, buscando afirmar novas práticas de produção e de comércio, fundadas em formas de organizações solidárias, populares e cooperativas, bem como a valorização de formas alternativas e não mercantis de reapropriação social da natureza, dos recursos naturais e dos meios de produção em geral;
- g) Há um intenso processo de valorização material e simbólica do espaço. Isso expresso através do papel estratégico que os movimentos dão a terra, ao território e às



territorialidades, como fundamento das estratégias de afirmação de direitos e da autonomia dos povos e comunidades;

h) E a capacidade de formar seus próprios intelectuais, de construir projetos educacionais fundados nas suas necessidades, experiências e projetos.

i) Buscam novas formas instrumentais de ação e manifestação, inaugurando um repertório de estratégias que passa pelas chamadas ocupações de terras, de instituições públicas, bloqueios de estradas, de “empates” que buscam afirmar as suas demandas e, ao mesmo, tempo deixar claros os signos de suas identidades enquanto sujeitos sociais.

Trabalhos realizados por Almeida (2008) traz no bojo da discussão as características e usos diferenciados dos territórios por comunidades tradicionais. A essas práticas, o autor conceitua de “práticas comunitárias”, construídas através da racionalidade coletiva e/ou individual com utilização da base comum dos bens naturais. Assim, o teórico destaca que:

Tais formas de uso comum designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas, combinando uso comum de recursos e apropriação privada de bens, que são acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social [...] tanto podem se voltar prioritariamente para a agricultura, quanto para o extrativismo, à pesca ou para o pastoreio realizados de maneira autônoma, sob forma de cooperação simples e com base no trabalho familiar. As práticas de ajuda mútua, incidindo sobre recursos naturais renováveis, revelam um conhecimento aprofundado e peculiar dos ecossistemas de referência (Almeida, 2008, p. 27).

Neste sentido, evidencio e destaco abordagens do modo de viver e ser dos Retireiros e Retireiras do Araguaia, a construção identitária social deste grupo, as diferenças que contrastam dos demais moradores do município de Luciara. Eles se destacam por utilizar os varjões do rio Araguaia sob o regime de apropriação comunal, fato este que marca sua alteridade e tradicionalidade retireira. Também se destacam como mais um grupo social, que emerge no contexto da resistência e luta por garantia do direito de permanecer no território, em vias de disputas, pressão, cobiça, invasão, grilagem, extração ilegal madeiras, contrabando dos bens naturais, e até mesmo para o lazer daqueles que possuem uma outra lógica de relação com o território retireiro.

## **2.4 – A lida e territorialidade Retireira**

Embora comungam de uma identidade forjada no campo, característica da realidade social da maioria dos moradores de Luciara, a comunidade Retireira se destaca por sua alteridade e peculiaridade, merecedores de um olhar e análise diferenciados. A essência dessa alteridade se faz pelo modo de uso em regime comunal dos varjões do rio Araguaia e as

particularidades identitárias tecidas no território. “O Retireiro do Araguaia só é dono do gado, da casa, curral e piquete. O resto é de todo mundo” (R. T. S – Retireiro do Araguaia).

A vida Retireira está imbricada principalmente no pastoreio coletivo do gado familiar. As práticas desta vivência se constroem pelo uso tradicional dos varjões do Araguaia e a comunidade adaptou-se perfeitamente ao movimento das águas, que marcam a seca e cheia do rio. Esta adaptação está intimamente ligada à construção e afirmação da identidade Retireira, com o movimento das águas do rio, o modo como se organizam, os nomes atribuídos aos lugares dentro do território, tornando-os singulares e com influências direta no modo de ser da comunidade.

Essas nuances conformam a territorialidade retireira. Para Porto-Gonçalves et al (2006, p. 56) “a territorialidade diz respeito aos sentidos próprios emprestados por determinado grupo humano à sua relação com o espaço geográfico na sua materialidade. Implica, pois, uma relação que é, ao mesmo tempo, material e simbólica e que diz respeito ao modo como um determinado grupo social se apropria do mundo material, inclusive”.

“Em virtude disto é que se pode dizer que mais do que uma estratégia de discurso tem-se o advento de categorias que se afirmam através de uma existência coletiva, politizando não apenas as nomeações da vida cotidiana, mas também um certo modo de viver e suas práticas rotineiras no uso dos recursos naturais (ALMEIDA, 2008, p. 40).

O cotidiano, a realidade localizada, as denominações de uso local, as práticas coletivas da comunidade retireira no território, todos estes se fazem pela experiência adquirida e acumulada em sucessivos anos. O movimento das águas determina o modo de vida e a identidade do grupo. O território aqui, é tratado não somente como um espaço cartesiano, mas como um lugar arraigado de memória e simbolismo. O universo de Mato Verdinho é um território específico da identidade retireira, assim como afirma Haesbaert (2011, p.369) “O território é efetivamente espaço de apropriação e identificação social, em cujas transformações nos sentimos efetivamente “identificados e comprometidos”.

As práticas tradicionais da comunidade constroem-se na contramão da racionalidade moderna. Sousa Santos (2006) traz para a reflexão que nossa sociedade precisa em primeiro lugar liberta-se do pensamento e da imaginação dos lugares comuns do discurso social dominante. Devemos respeitar e protagonizar outras potencialidades, existências e experiências que se nutrem de cooperação produtiva, de troca, de solidariedade e vida. Existem outros espaços e sujeitos que vivenciam socialidades alternativas, modos de vida, de cooperação e de atividades que negam os dispositivos do poder do capital.

O nome retireiro e retireira do Araguaia está intimamente relacionado aos retiros (casa simples), que na linguagem regional é o local onde se cria e cuida do gado, ou seja, a lida tradicional do gado sob regime do uso comum dos varjões. A denominação local da comunidade também se relaciona ao fato de se retirarem do local juntamente com o gado durante o período chuvoso do ano.

Esta territorialidade é bem marcante no ato de retirar o gado, quando as águas anunciam sua chegada, e a comunidade entende perfeitamente este sinal: é hora de sair, de se retirar. Pois a chegada das águas do rio Araguaia marca mais um ciclo de cheia, e pede licença ao homem para fertilizar a terra e renovar a vida, oferecer naturalmente suas pastagens, e proporcionar à comunidade a prática coletiva na criação do gado em pastos comunais. Esta relação de entender e respeitar o ciclo de cheia e seca do rio Araguaia pode ser observada nas Figuras 6 e 7.



**Figura 6:** Lida retireira em época de seca. Foto: Rubem T. Sales (2016).



**Figura 7:** Lida retireira em época de cheia. Foto: Jossinei P. Evangelista (2014).

Com a chegada das águas, de dezembro a abril, inicia para a comunidade o período das cheias. Assim é preciso se retirar do local juntamente como o gado. O rebanho, em sua maioria, é levado para pastagens de propriedade privada, livre de inundações. Cada família retireira se

vê obrigada a alugar pastagens em terras altas. Deste modo, muitas destas famílias, com economias escassas, precisam vender parte do rebanho para pagar as pastagens.

Outro fator que modifica a relação na lida do gado em épocas de cheias é a perda das pastagens livres de inundações para o plantio de soja. É habitual atualmente deixar o gado solto em beira de estradas, livre das inundações. Com esta modificação, não há mais local adequado para deixar o gado no período de cheia. A expansão agrícola no Estado e no município também pressionam a vida da comunidade no território alagado.

O uso dos varjões em regime comunal se expressa no modo adotado coletivamente pelos retireiros do Araguaia no cuidado com o gado. Toda a criação do gado se desenvolve extensivamente, quando as águas do rio Araguaia baixam, no início de maio a final de dezembro. Este processo se destaca pela ação coletiva, solidária, recíproca e de ajuda mútua na lida com o gado no território.

As práticas de ajuda mútua, incidindo sobre os bens naturais renováveis, revelam um conhecimento aprofundado do lugar. A territorialidade Retireira também está imbricada nos saberes tradicionais, no modo de se relacionar com o ambiente natural, proporcionando-a uma identidade peculiar. Torna a comunidade profunda conhecedora das particularidades do ambiente onde vivem, que faz de suas práticas um mecanismo de vivência e garantia da conservação de inúmeras manifestações culturais, do ambiente natural e a transmissão do saber intergeracional.

A territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força. Laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existente (ALMEIDA, 2004).

Quando baixam as águas, no início de maio, é hora de retornar para o Mato Verdinho. O retorno do gado neste período coincide com período de vacinação do rebanho. A decida do gado para o território tece a relação de comunhão entre a comunidade. Muitos se juntam para arrebanhar o gado nas pastagens altas, ou o gado solto na beira das estradas. É hora de voltar para o território. Como também é a época de vacina, é comum entre os retireiros juntar todo o rebanho e deixar o gado no primeiro curral de um dos retireiros. Esta prática facilita a lida com o gado em época de vacina. “A especificidade da territorialidade retireira se manifesta através das inúmeras atividades desenvolvidas nos dois períodos (inverno/verão)” (PORTO-GONÇALVES et al, 2006, p. 31).

De acordo com Cuche (1999), a identidade depende da sua vinculação com algo. Ou seja, é uma construção social e a cultura depende de processos construídos inconscientemente

(os costumes). A cultura é constituída de vários significados, enquanto a identidade é construída a partir da interação social e cultural. Isto é, a atuação social define a identidade. A cultura aparece aqui como uma categorização social, e nesse sentido as expressões que os sujeitos utilizam enquanto indícios linguísticos evidenciam um processo de identificação dos sujeitos com o lugar. Portanto, “a identidade repousa então em um sentimento de fazer parte” (Cuche 1999, p. 179). Assim a comunidade Retireira expressa esse fazer parte no seu dia a dia no território.

Os que compõem a comunidade são pessoas simples. Os mais velhos são detentores de um vasto conhecimento das características do ambiente, adquirido ao longo dos tempos e que lhes permite garantir o cuidado com os bens naturais. Inúmeras práticas de saberes, para além do manejo do gado, são desenvolvidas por Retireiros e Retireiras do Araguaia, em uma íntima relação de respeito com o ambiente natural.

Dentre as práticas ambientais desenvolvidas na comunidade destaca-se a colheita da palha de piaçava, realizada desde a formação do território, como uma prática baseada na sustentabilidade. A comunidade extrai todo o material necessário para construção do retiro do próprio território.

Vale destacar que, além da colheita da palha de piaçava e retirada de madeiras para construção da casa, curral e do piquete, a comunidade também extrai do território Mato Verdinho muitos frutos, e detém vasto conhecimento acerca das plantas medicinais presente no território, além de contar com atividades de caça e pesca. Todas estas práticas fortalecem as relações de respeito, solidariedade e reciprocidade entre os familiares. Relações estas modificadas fortemente com o surgimento de conflitos.

A lida do gado no território Mato Verdinho é atividade exclusiva dos homens. A eles cabem à tarefa de ir para o campo e arrebanhar o gado, vaciná-los e retirá-los do território na época da enchente dos varjões. Isso não exclui as mulheres de também possuir gado no território, mas cabe aos homens cuidar do rebanho da família. Geralmente cada retiro comporta a criação do gado familiar. Dificilmente no território haverá um retireiro que possuam rebanho particular.

A vida e lida Retireira também se divide entre o campo e a cidade. É no ambiente rural que se encontra todos os retiros e desenvolve-se as práticas da lida com o gado, caça, pesca, coleta de frutos e extração dos vegetais para construção e utilização medicinal. Toda família Retireira possui uma casa na cidade, e na cidade ficam as mulheres e filhos ligados aos Retireiros do Araguaia.

Só é possível verificar a presença das mulheres Retireiras no território quando os filhos ainda não atingiram a idade escolar, em épocas de vacinação do gado, nos finais de semanas ou nas férias. Caso a mulher não possua nenhuma atividade que a mantenha na cidade, esta passa a conviver mais intensamente no retiro. Na comunidade não existe restrição à mulher em participar do cuidado com o gado. Esporadicamente a mulher Retireira acompanha o homem na lida do gado. É uma prática habitual entre as mulheres, praticar a pesca e também ajudar na colheita da palha de piaçava. Muitas vezes sua presença no retiro está diretamente ligada às práticas domésticas.

Um dos fatores que limita a presença feminina diária no retiro é a garantia do estudo formal aos filhos e a contribuição financeira para o sustento da família. Uma vez que os Retireiros do Araguaia não possuem renda mensal, o papel da mulher Retireira é crucial para manutenção do modo de vida da comunidade. Boa parte das mulheres são funcionárias públicas, fator que possibilita à mulher Retireira adquirir renda fixa mensal e ajudar no pagamento de despesas do dia a dia.

Sobre domínio individual da comunidade no território comunal encontra-se uma casa simples coberta de palha, um curral, uma cisterna e o piquete, a este conjunto físico simbólico denomina-se Retiro (Figuras 8 e 9). No território da comunidade não há cercas que demarque ou separe fisicamente o espaço comunal, o que há são acordos verbais, autogestão e coletividade nas práticas da lida com o gado, hoje ameaçadas por cercamento extensivo do território.

Outro fator recente no território é uma cerca construída para dividir o Mato Verdinho e separar os Retireiros. É recorrente hoje ouvir, entre os próprios retireiros, a separação comunitária no território, eles se referem aos retireiros do Mato Verdinho e retireiros do Lago dos Veados, depois desta cerca que divide o território. Esta separação física do território, conseqüentemente, dividiu as práticas de gestão, as práticas coletivas no cuidado com o gado. Curiosamente, este fator de divisão influenciou boa parte dos Retireiros a não querer adotar o compartilhamento do território. Este assunto será discutido com mais profundidade nos capítulos subsequentes.



**Figura 8: Retiro e Retireiro do Araguaia. Foto: Lidiane T. Sales, 2017.**



**Figura 9: Retiro e Retireiro do Araguaia. Foto: Lidiane T. Sales, 2017.**

O piquete expressa o domínio “individual” do retireiro dentro do território. O piquete é um pequeno cercado que serve para deixar o cavalo ou outro animal que precise de um cuidado mais atento e imediato e, outras vezes, para o plantio de roça. Em hipótese alguma, o Retireiro Tradicional do Araguaia usará este cercado, piquete, para desenvolver a prática individual de criação do gado. Pela tradição, todo o gado da comunidade é criado e cuidado nas pastagens abertas, comunais.

No território, há a presença do fazendeiro, que também utiliza as pastagens naturais do território. No entanto, a relação destes sujeitos como o ambiente natural é visivelmente contrária à dos retireiros e retireiras tradicionais. O gado é de propriedade particular de cada família Retireira. No entanto, são criados e cuidados todos juntos. O hábito da comunidade é criar o gado solto, livre de cercas. O que irá determinar o reconhecimento do rebanho de cada retireiro ou de cada família Retireira é a marca. O gado é marcado geralmente com as iniciais do nome de cada dono.

O regime de uso comum dos varjões do Araguaia, o modo como se relacionam com a natureza, a racionalidade pelo viés da matriz comunitária, a identificação com o ambiente natural e com o próprio grupo, a lida coletiva no cuidado do gado, todos estes são as características particulares que diferenciam Retireiros e Retireiras do Araguaia dos demais moradores de Luciara, e atribui alteridade à comunidade.

### Capítulo 3 - Entre Cercas e Piquetes

Que se dê uma chance à Paz criando um território de vida e que a violência e a morte só sejam lembradas como memória que aduba a paz e alegria numa terra justa. (Porto-Gonçalves)

#### 3.1 - Aquisição de terras na região médio Araguaia matogrossense e os impactos sobre os territórios tradicionais

O Brasil sempre foi palco de intensos processos de disputa pela terra. A literatura destaca que “[...] é um país reconhecido internacionalmente pelos problemas históricos relacionados à distribuição de terras” (Cavalcanti; Fernandes, 2012, p. 21). A figura do latifúndio, com o domínio de grandes porções de terras, surge por todo o território brasileiro. Segundo dados da Oxfam Brasil (2016), a concentração da terra está relacionada à exploração de bens naturais, à degradação do meio ambiente e à formação de uma poderosa elite associada a um modelo agrícola baseado em monocultivos extensivos ou simplesmente com pretensões especulativas sobre a terra para finalidades lucrativas.

Foi sobretudo a partir do atendimento à demanda de mercados internacionais de consumo e à modernização do modelo agropecuário que os principais processos de transformação do território em nível nacional se estabeleceram (Oliveira, 2005; Sauer, 2016). Neste cenário, o Estado nacional teve um papel chave ao incentivar e destinar recursos para a construção de uma infraestrutura que integrasse o território por meio de acesso e desenho de políticas públicas específicas (CANUTO, 2012).

As políticas pautadas nos projetos de colonização agrária, segundo Oliveira (2001), contribuíram efetivamente para a desordem na distribuição e acesso às terras, concentrando-as em poder de poucos. Dentre essas políticas, o incentivo à migração de pessoas de todas as regiões do Brasil em direção aos territórios “vazios” para integrá-los à nação foi uma das que provocou maior impacto na vida das populações situadas há gerações nessas áreas.

“Historicamente, as políticas fundiárias do Estado brasileiro não satisfizeram as demandas por democratização do acesso a terra” (Sauer; Marés, 2013, p. 12). Sauer e Marés (2013, p. 10) observam que “a luta pela terra e território no Brasil tem aliado a combinação



do enfrentamento a velhas e novas estratégias de violação de direitos humanos”, direitos esses retirados de povos e comunidades tradicionais de viver em seus territórios sagrados. Os autores anteriormente citados destacam fatores que propiciaram o surgimento dos conflitos socioterritoriais no contexto brasileiro:

A concentração fundiária contribui para o aumento da desigualdade social e eclosão de conflitos socioterritoriais. Nestes termos, é necessário destacar que a pressão internacional por terras seja devido à demanda crescente por alimentos, seja pelas preocupações em torno das mudanças climáticas e seus impactos sobre a produção agrícola, acirram as disputas territoriais, impactamos grupos sociais vulnerabilizados e potencializando a eclosão de conflitos socioterritoriais (SAUER E MARÉS, 2013, p. 13).

No estado do Mato Grosso, a disputa e distribuição de terras não foi diferente. A concentração de terras em poder de uma minoria resultou em intensos processos de conflitos fundiários. Segundo Silva (2012, p. 2), “desde finais dos anos cinquenta e início de 1960 se instaurou na região um novo padrão de ocupação que pôs em contato diferentes territorialidades em condições politicamente desiguais para se afirmarem”.

O Estado, na década de 1960, experimentou o auge dos projetos expansionistas financiados pelo Governo Federal e, por isso, enfrentou um panorama político e social conturbado, conflitos, violência e inquietação para os povos indígenas, ribeirinhos e camponeses que ali residiam antes da sua chegada.

No contexto da formação do espaço agrário brasileiro é que se compreendem os conflitos fundiários. Para Oliveira (2009), no Nordeste matogrossense, o processo de ocupação pelos projetos agropecuários incentivados e financiados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) se fez por meio da expropriação das terras, culminando na expulsão de indígenas, camponeses e ribeirinhos.

Reafirmando os dados acima, a Carta Pastoral *Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social*, escrita por D. Pedro Casaldáliga (1971), em caráter de denúncia e com teor político social, afirmou que a aquisição de boa parte das terras adquiridas pelo latifúndio no Nordeste matogrossense ocorreu pelo processo de grilagem. D. Pedro Casaldáliga, em seus relatos, já denunciava na década de 70 as violações dos direitos humanos e como os empreendimentos financiados pela SUDAM corroboraram, muitas vezes de forma velada, com a expropriação da população do campo. “Esses empreendimentos latifundiários surgiram graças ao incentivo dado pelo Governo, através da SUDAM. Até fins de 1970, tinham sido aprovados para os municípios de Barra do Garças e Luciara 66 (sessenta e seis) projetos” (CASALDÁLIGA, 1971, p. 9).

Na região do Araguaia, em uma das áreas de expansão, a situação era do avanço do latifúndio, que ia exercendo domínio e expropriando os territórios indígenas e camponeses Santos (2011, p.12). O surgimento de uma série de conflitos fundiários, gerados a partir dessas políticas, trouxe *a cerca* como principal componente desse modelo de ocupação territorial, modificando drasticamente o cenário agrário da região e tornando-se símbolo das propriedades privadas e do latifúndio.

Silva (2012, p. 24) lembra que a região do médio rio Araguaia matogrossense, em especial Luciara – MT, foi:

[...] ocupada por fazendeiros e criadores de gado/vaqueiros desde os anos 1926 numa área tradicionalmente ocupada por povos originários entre eles os Karajá e os Tapirapé. Como era comum dizer-se entre esses criadores de gado/vaqueiros e fazendeiros “as terras eram livres”, as “gerais”, ou seja, terra de todo mundo e foram sendo ocupadas tal e como foram as terras dos sertões do São Francisco à medida que crescia o rebanho. Grandes e pequenos criadores de gado usavam em comum as terras, sendo que os pequenos criadores quase sempre eram vaqueiros que constituíam seu rebanho a partir das reses que recebiam como pagamento de sua lida, a “quarta”.

Se o processo de integração não tinha por finalidade o desenho de um ambiente rural mais democrático e igualitário, os conflitos fundiários não demoraram a surgir na região. Outra estratégia largamente adotada foi à grilagem, mesmo o Estado brasileiro adotando políticas de destinação de recursos financeiros para “integração” e desenvolvimento dessas áreas consideradas “vazias”, com conseqüente expansão do latifúndio. A apropriação de terras públicas e devolutas e expulsão das populações tradicionais (sem custo de aquisição de terras) contribuíram significativamente para sua expulsão, modificando profundamente o modo de vida dos que ali se encontravam.

Sauer (2005) aprofunda a análise do conflito fundiário e afirma que a problemática desse conflito está diretamente associada à concentração da propriedade da terra e essa concentração, muitas vezes, é realizada através da apropriação ilegal de terras públicas, conhecida como “grilagem”. Segundo o autor, esse processo de grilagem tem sido o pano de fundo das mais variadas formas de violação de direitos.

Essas violações vão desde a negação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, com a extração criminosa dos recursos florestais, até a expulsão violenta e prisões de posseiros, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, populações tradicionais que ocupam a terra há muitas décadas. As violações agravam-se com as práticas de trabalho escravo e culminam com números assustadores de assassinatos de trabalhadores e suas lideranças (SAUER, 2005, p. 14).

Outro ponto que merece destaque e contribuiu fortemente para modificação da estrutura agrária da região do médio rio Araguaia matogrossense, foi a *grilagem legalizada*<sup>7</sup>, ação desenvolvida por Cartórios De Registro De Imóveis e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com finalidade de falsificar e emitir títulos de terra na região. Segundo Oliveira (2009), estas ações foram objeto de investigações da Polícia Federal - PF, batizadas de Operação ‘Lacraia’ e de Operação ‘Pluma’:

Operação ‘Lacraia’ da PF prende 32 pessoas: Uma operação da Polícia Federal prendeu ontem 32 pessoas acusadas de participar de um esquema de falsificação de títulos de terra em três Estados. Cerca de 200 agentes cumpriram mandados de prisão em Goiás, São Paulo e, Mato Grosso, onde o grupo operava. Segundo a PF, a chefe da quadrilha é Helena da Costa Jacarandá, que até a semana passada era a tabeliã do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças, 500km a oeste de Cuiabá (MT). A funcionária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), Ailda de Deus Silva, também foi presa como peça importante da quadrilha. De acordo com a assessoria de imprensa da PF, o esquema consistia na falsificação de escrituras de terras, que eram usadas na obtenção de empréstimos bancários. Muitos destes empréstimos não eram pagos, já que os imóveis dados em garantia nunca existiram, o que impedia a execução do devedor. A PF não conseguiu estimar o montante do golpe, mas as operações bancárias eram, em média, de R\$ 100 mil. Segundo o delegado Éder Magalhães, que chefia a ‘Operação Lacraia’, como foi denominada, houve “dezenas” de empréstimos. A quadrilha usava um mecanismo inusitado para envelhecer documentos e dar a eles aparência de antigos. Ao contrário dos grileiros tradicionais, que colocavam os papéis dentro de uma caixa cheia de grilos, daí o termo grilagem, o “bando das lacraias” preferia envelhecê-los no forno microondas, que amarelava os papéis (<http://diariodonordeste.globo.com>).

A outra linha de investigação da Polícia Federal no estado de Mato Grosso, - que muito contribuiu para o cenário desigual na distribuição de terras na região do Araguaia, - foi batizada pela PF de “Operação Pluma”, “[...] cujo objetivo principal foi coibir a prática de grilagem de terras da União e vários crimes vinculados a ela como os crimes contra a vida, a administração pública, o meio ambiente, corrupção, peculato, prevaricação, extorsão e ameaça” (Oliveira, 2009, p. 49).

A Operação Pluma deparou-se com uma organização criminosa. Os grupos encontravam-se “distribuídos entre os estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, e a quadrilha agia por meio da aquisição de terras com baixo custo, oferecendo-as posteriormente ao mercado de terras. Assim, as duas linhas de investigação identificou a formação de quadrilhas e os crimes vinculados a grilagem de terras da União, como bem atesta o pesquisador, “[...] especialmente de áreas destinadas a reforma agrária e reserva

---

<sup>7</sup> Termo utilizado pelo pesquisador Ariovaldo Umbelino de Oliveira para se referir a ações de pessoas vinculadas as instituições que emitem documentos ligados a destinação de terras.

indígena, falsificação de documentos públicos, corrupção ativa e passiva, peculato, prevaricação, extorsão, usurpação de bens da união, crimes ambientais, lesões corporais e lavagem de dinheiro” (Oliveira, 2009, p. 56).

Fatos que comprovam os atos e ações permeados de “irregularidades e ilegalidades na emissão dos títulos originais de terra no Mato Grosso em particular na região do Araguaia mato-grossense” Oliveira (2009, p. 49). O autor destaca que o conflito, a violação dos direitos e violência no campo na região do médio rio Araguaia em Mato Grosso estavam diretamente ligados a má distribuição de terras. E como principal fator dessa má distribuição, aparece a grilagem ligada aos especuladores, que lançavam mão de documentos falsos para aquisição de terras no médio rio Araguaia.

“O processo de grilagem das terras na Amazônia como um todo tem assim, sua raiz em um processo fraudulento de titulação das terras julgadas devolutas pelos Estados de acordo com o que lhes outorgou o artigo 64 da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891” (OLIVEIRA, 2009 p, 28).

Como podemos observar, o cenário agrário da região Araguaia matogrossense vivenciou uma intensa expansão do “progresso”, que contou fortemente com ação “legal” do estado, tendo os projetos expansionistas e grilagem de terras como seu carro chefe, expulsando os povos e comunidades tradicionais dos seus territórios. Para Porto-Gonçalves (2006), no vale médio do Rio Araguaia no Nordeste matogrossense instaurou-se na região intensos conflitos socioambientais, tendo à frente de expansão econômica como principal incentivadora dos conflitos “desencadeadas a partir de políticas deliberadas por volta dos finais dos anos 1960 quando da abertura de rodovias que interligaram o centro sul do país à Amazônia” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 8).

Luciara apesar de atualmente ser um município relativamente pequeno, com extensão territorial em torno de 4.145 km<sup>2</sup>, não escapou dos processos conflitivos em torno de aquisição e destinação de terras. Foi também alvo da especulação fundiária. Deste processo, “instaurou-se na região e no município um novo padrão de ocupação, pondo em contato diferentes territorialidades de grupos sociais, tais grupos se estabeleceram em condições desiguais para se afirmarem, afetando diretamente seus direitos” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 8).

### 3.2 – Aspecto fundiário de Luciara e a pressão sobre o território Mato Verdinho

Do contato e emergência de diferentes territorialidades na região, mais precisamente em Luciara, ocasionado pelos processos de expansão econômica e agrícola da região, - o conceito *frente de invasão*, termo utilizado por Pablo Gonzáles Casanova (2006), apoia a análise desse contexto de expansão e consequente expulsão dos PCTs dos seus territórios que resultou em conflitos com grupos sociais distintos em relação a igualdade de direitos e acesso à terra e direito ao seus territórios. Este processo está fortemente relacionado ao modo desigual da distribuição da terra.

Em Porto-Gonçalves (2006) encontra-se descritos os grupos sociais que conformam a região e o município de Luciara. Assim, tem-se os grupos sociais aleijados dos seus direitos territoriais e os grupos ou setores beneficiados pela política de ocupação da região.

Entre os primeiros grupos temos, os povos originários (Iny (Karajás), os Tapirapés e os Xavantes); as comunidades locais ribeirinhas, cuja presença datam há mais de um século, com destaque para os Retireiros do Araguaia e; as famílias camponesas de diferentes regiões expulsas pelo processo de transformação agrária e concentração de terras. Do outro lado, temos os setores que mais têm se beneficiado nesse processo de ocupação da região, na maioria das vezes contam com apoio político dos governos federal, estadual e municipal, neste grupo estão os investidores do centro-sul do país, quase sempre grande empresários e fazendeiros nas suas regiões de origens, muitos dos quais adquiriram terras de propriedade duvidosa por meio de grileiros; alguns grandes latifundiários da própria região que lograram obter subsídios e financiamento para seus rebanhos e, muito recentemente, os grandes latifundiários empresariais ligados ao complexo financeiro-industrial-tecnológico, conhecido como agronegócio que vêm exercendo pressão para aquisição de terras na região para cultivo de soja e outros produtos agrícolas para exportação e, ainda, setores empresariais ligadas à economia clandestina que procuram “limpar” seu capital por meio de aquisição de terras na região (PORTO-GONÇALVES et al, 2006, p. 9).

Neste contexto, como nos demais municípios da região do médio rio Araguaia matogrossense, o processo histórico de ocupação e formação da estrutura agrária de Luciara não fugiu à regra. Este processo criou, em termos fundiários, a expropriação territorial dos povos originários, ribeirinhos, posseiros e mais atualmente dos Retireiros e Retireiras do Araguaia. Este modelo propiciou na região grande concentração de terras e culminou a formação de imensos latifúndios. Para entender o atual processo de conflito dentro do território Mato Verdinho e porque poucos Retireiros e Retireiras do Araguaia resistem atualmente a esse processo de espoliação do território tradicional, torna-se importante trazer para a discussão, o aspecto fundiário do município.

Como bem destaca Porto-Gonçalves (2006), Oliveira (2009) e Silva (2012) a configuração da estrutura agrária e fundiária de Luciara, toma força em meados da década

de 1950, e a política de distribuição de terras no estado passa a se sustentar a partir das vendas de grande parte do estoque de terras “disponíveis”. “Prática que se estende até o auge do regime ditatorial militar. Registre-se que, desde 1892, a gestão do estoque de terras devolutas foi transferida da esfera federal para os governos estaduais aumentando, assim, o poder das oligarquias fundiárias sobre elas” (SILVA, 2012, p. 24).

Neste sentido, o relatório de Levantamento e Caracterização da Situação Fundiária de Luciara/MT, realizado pelo então professor e pesquisador Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2009), visou atender à demanda requerida por Retireiros e Retireiras do Araguaia e compor o diagnóstico da área para criação e efetivação de uma Unidade de Conservação. Neste documento, é possível identificar os atores envolvidos e seu poder de decisão quanto a gestão e o processo adotado para destinar terras no estado de Mato Grosso, em específico na região nordeste do estado, e quão este modelo afetou profundamente a vida daqueles que já se encontravam nos territórios.

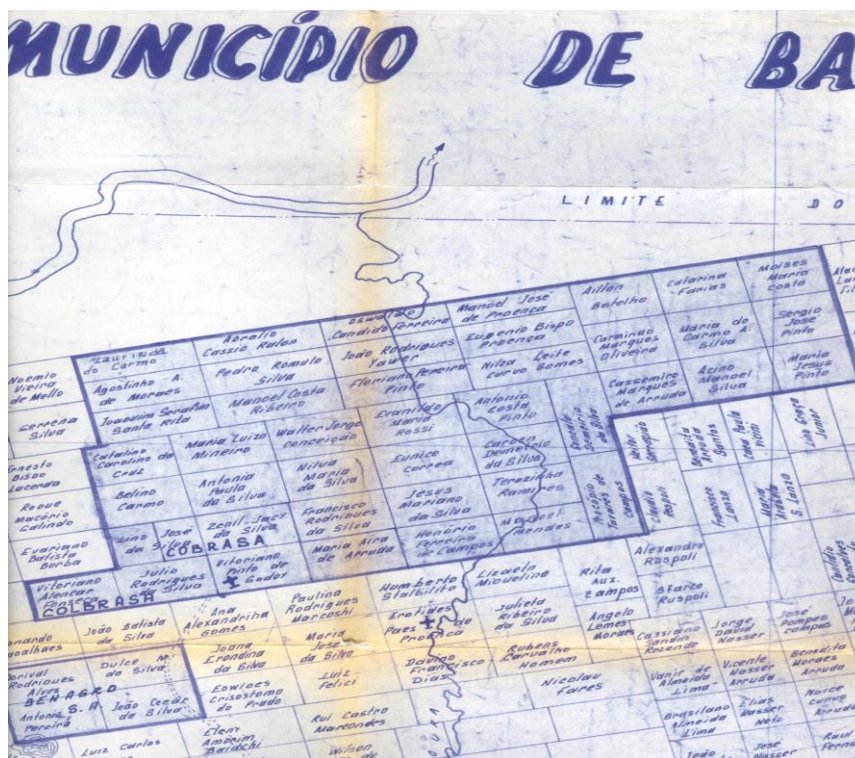
Os caminhos adotados para destinação de terras na região do médio rio Araguaia afetaram fortemente o modo de vida e os territórios dos povos indígenas (Iny, Tapirapé e Xavante), ribeirinhos e comunidades locais. Provocou a usurpação, espoliação e exclusão dos territórios tradicionais e camponeses, que tiveram suas “terras griladas e tomadas à força pelos especuladores, que lançavam mão de documentos falsos (certidões ou declarações atestando que não havia índios ou posseiros), e assim foram obtendo títulos de terras dos vários governos que ocuparam o poder em Mato Grosso” (OLIVEIRA, 2009, p. 28).

As informações fundiárias levantadas por Oliveira (2009), torna-se úteis para discutir e apresentar o contexto da estrutura fundiária que se encontra atualmente o território Mato Verdinho, e o porquê da cobiça deste lugar por pessoas alheias ao contexto sociocultural da comunidade.

Os dados obtidos através do relatório “atestam a imensidão de títulos falsos” (Oliveira, 2009, p. 30) presente na aquisição de terras, tanto na região do Nordeste matogrossense bem como no município de Luciara. A imagem (figura 10) que se segue exemplifica um dos meios utilizados para aquisição de terras no estado, principalmente impactando os territórios indígenas. Oliveira (2009) destaca que o processo de aquisição de terra na região e no município Luciara ocorria pela figura do procurador, como relata a seguir:

O ponto alto na grilagem das terras indígenas está na figura do procurador. Este, munido de procurações, muitas vezes falsas, obtinha títulos de áreas contíguas, burlando a Constituição Federal, que impedia a venda, sem prévia autorização do

Senado, de área superior a 10.000 hectares (1946), 3.000 hectares (1967) e 2.500 hectares (1988), estabelecendo gigantescos latifúndios na região. As propriedades têm linhas divisórias retas e em forma de quadrado ou retângulo, como se não existisse um rio com largura superior a duzentos metros separando a área (OLIVEIRA, 2009, P. 29).



**Figura 10: Titulação no Nordeste matogrossense. As áreas em destaque atestam que estão em nome de um mesmo procurador. Fonte: ETERB – Mapa Cadastral de Barra do Garça, Cuiabá-MT, apud Oliveira (2009).**

Para o autor, essas ações comprovam altos índices de atos fraudulentos envolvendo aquisição de terras na região. Assim, a imagem acima evidencia que “as propriedades têm linhas divisórias retas e em forma de quadrado ou retângulo, como se não existisse um rio com largura superior a duzentos metros separando a área”. Destaca ainda que estudos realizados afirmam que “o memorial descritivo e a caderneta de campo dos técnicos que “fizeram” a medição (melhor seria dizer não fizeram a medição) verifica-se que os pontos estão a enormes distâncias que seriam impossíveis as demarcações” (Oliveira, 2009, p. 29).

Mais um exemplo claro dessas ações é mencionado pelo autor, quando evidencia o processo de emissão de títulos de terras e o meio utilizados para tal fim, exemplo que se segue:

É o caso do Título Original nº 3 emitido em 27/01/1961 em nome de Floro Scoss (CRI de Barra do Garças, Transcrição nº 13.026 Livro 3-V fls 22 datada de

29/9/1969) onde se lê: “O 1º MP está situado na margem esquerda do Rio Xavantina em comum com Alfredo R. Langer; o 2º MP – está situado a 13.420 metros do 1º MP, ao rumo de 24º00’ SE, limitando com terras devolutas ... O 4º MP - está situado a 19.550 metros do 3º MP...”. Outro exemplo entre os títulos emitidos no município de Luciara é o Título original nº 56 emitido em 09/12/1960 em nome de Acácio Vianna Barros (CRI de Barra do Garças, Transcrição nº 4.265 Livro 3-F fls 218 datada de 13/01/1961) onde se lê: “O 2º marco no campo, a 10 mts de um córrego e nos limites da terras devolutas e terras de Rubens Monteiro de Castro e outros distante 36.500 mts do 1º, ao rumo de 80º30’SW ...e outro distante 34.200 mts do 3º ...”. Ou seja, não foi feito nenhum levantamento de campo, as plantas dos lotes eram elaboradas nos escritórios dos técnicos e as cadernetas de campo eram feitas no mesmo lugar (OLIVEIRA, 2009, p. 30).

Tais crimes atentados contra o patrimônio da União são imprescritíveis, passíveis de nulidade segundo atesta a lei. Caso a lei fosse levada a cabo, boa parte das titulações das terras na região não resistiriam a uma investigação jurídica profunda (OLIVEIRA, 2009).

Como se observa, parte da destinação de terras na região e no município operou-se por meios ilegais. Este processo acarretou ônus e afetou diretamente os territórios dos povos e comunidades locais. Ações cometidas no passado, contudo perceptíveis e sentidas com total força na atualidade, com impactos diretos sobre as vidas e o território Mato Verdinho, foram um dos motivos que desencadeou processo conflitivo em 2003, atingindo seu ápice em 2013.

É importante lembrar a respeito da jurisdição do estado, bem como, o caráter relacional ligado à distribuição de terras na região e as aquisições vinculadas aos mais variados setores em expansão. Oliveira (2009) aborda a forte atuação do estado em caráter legal em relação à emissão de títulos de terras no município de Barra do Garças, do qual Luciara estava sob sua jurisdição na década de 60. Isto foi bem relatado no diagnóstico realizado pelo pesquisador (Figura 11), destacado logo abaixo:

Do ponto de vista legal, a partir de 1949, os diferentes governos do Estado de Mato Grosso têm emitido títulos de terra no então município de Barra do Garças do qual Luciara foi desmembrado em 1963. Estes títulos, apresentam a relação dos proprietários em nome dos quais foram emitidos os primeiros títulos de terra pelos órgãos estaduais: Departamento de Terras e Colonização – DTC (fundado em 1946 e em 1966 teve suas atividades suspensas) e depois Instituto de Terras – INTERMAT (fundado em 1975). Ele foi elaborado pelo ETERB – Escritório Técnico Ramis Bucair localizado em Cuiabá/MT. Este mapa tem a chancela de um membro do Instituto Histórico e Geográfico dos Estados do Mato Grosso e Amazonas, e é cópia da planta organizada pelo Departamento de Terras e Colonização e foi submetida ao CRI de Barra do Garças para conferência e está assinada pelo titular do registro dos títulos definitivos Sr. Valdon Varjão (OLIVEIRA, 2009, p. 33).



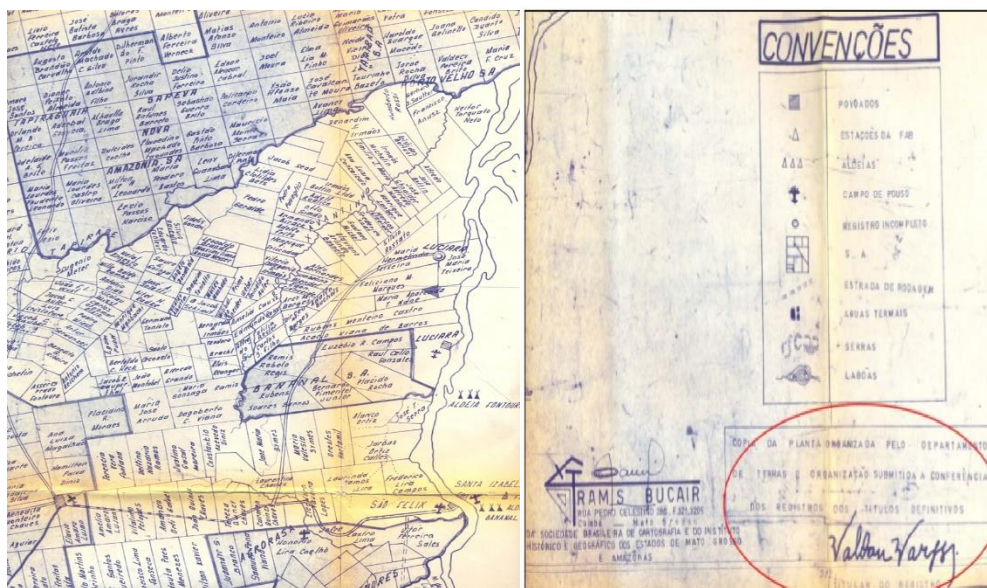


Figura 11: Fragmento do mapa municipal de Barra do Garças que corresponde atualmente ao município de Luciara. Fonte: ITERB, Cuiabá apud Oliveira (2009, ps. 34 e 35).

“O primeiro Código de Terras do Estado deriva da Lei nº 336 de 06/12/1949 assinada pelo então governador Arnaldo Estevão de Figueiredo e contém as diretrizes legais sobre a alienação de terras públicas no estado” Oliveira (2009, p. 35). Essas leis foram modificadas no ano de 1951, em ocasião da posse do então governador Fernando Corrêa da Costa, que elaborou inúmeras emendas aditivas e alterou principalmente a prorrogação dos prazos vencidos no processo da venda das terras (OLIVEIRA, 2009).

Curiosamente o retireiro Sr. Benoir P. Sales comprova as análises e os dados emitidos pelo então pesquisador. Quando questionado sobre o conhecimento de quem operava e para quem destinava as terras em Luciara, o sr. Benoir prontamente responde:

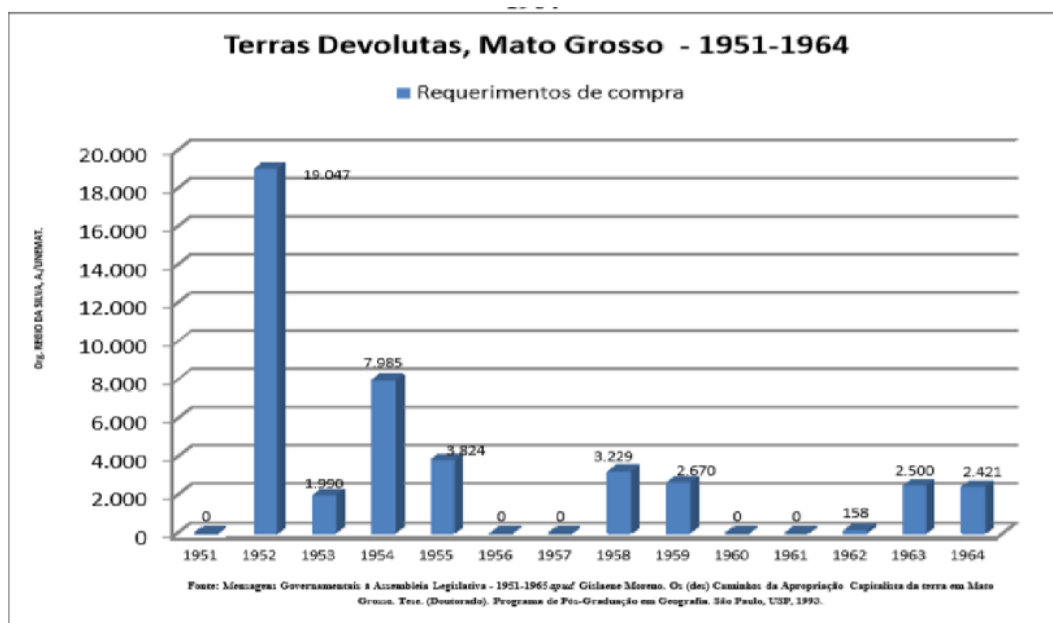
Quem mandava na região, e distribuía as terras era Valdo Varjão. Ele tinha escritórios no estado de São Paulo, era dono de Barra do Garças. Todo dia chegava um dono de terra diferente na porta da minha casa, me perguntando se eu conhecia e poderia acompanhá-los até o local onde se encontrava tal fazenda. Os posseiros daqui nunca conseguiram um título de terra. Na época de Valdo Varjão, as terras aqui eram medidas de avião. No tempo de seu Lúcio fazendeiro, nenhum mediam terras aqui, ele não deixava (B. P. S. Retireiro do Araguaia, entrevista 23 março 2018)

Como se observa na fala do Sr. Benoir P. Sales e nos dados emitidos no Relatório fundiário do município de Luciara por Oliveira (2009), há comprovação de que o Estado oportunizou a venda de imensas áreas de terras da União. O poder público muitas vezes utilizou-se de dispositivos legais para favorecer àqueles com maior poder aquisitivo e limitar o acesso e aquisição aos pequenos posseiros ou sujeitos que viviam diretamente no campo e que não possuíam poder aquisitivo de compra destas terras.

A tese de Gislaene Moreno (1993) menciona a ligação do Código de Terras com a regulação da propriedade e prevalência da colonialidade interna relacionadas as terras públicas e particulares no estado de Mato Grosso (Oliveira, 2009).

Independentemente de legitimação ou revalidação foram consideradas sob domínio particular: a)- as terras declaradas por sentença judicial em ação de usucapião, devidamente registradas; b)- as terras partilhadas em ação de divisão ou processos de inventário, com pagamento do respectivo imposto territorial, até a data da promulgação da Constituição estadual (11/07/1947); c)- as terras em situação de posse, por tempo não menor de 20 anos e com justo título de boa fé, sem contestação; d)- as terras em situação de posse pacífica e ininterrupta por 30 anos, independente de justo título e boa fé. A transferência do domínio desses imóveis, por doação ou por contrato de compra e venda, só seria reconhecida, caso os títulos fossem legítimos. A legitimidade dos títulos decorria da prova de pagamento do imposto territorial efetuado antes da publicação do regulamento de 1854 (decreto nº 1318). A reserva de terras devolutas seria feita pelo governo do estado quando julgadas necessárias à fundação de núcleos coloniais, povoação, patrimônio dos municípios, aldeamentos de índios, aberturas de estradas e outras servidões, além de estabelecimentos públicos federais, estaduais e municipais. A lei considerou inalienáveis as terras devolutas reservadas à colonização indígena e aquelas julgadas indispensáveis à defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais, em conformidade com a Constituição Federal. As terras devolutas consideradas livres para a venda, poderiam ser adquiridas em lotes maiores ou menores, nunca superiores a 10.000 hectares, salvo autorização expressa do Senado Federal. Tais terras poderiam ser adquiridas mediante requerimento da parte interessada à direção do órgão de terras ou por compra de título definitivo de terras já medidas e demarcadas pelo estado. (MORENO, 1993 *apud* OLIVEIRA, 2009, p. 36).

Na sequência, observa-se na (Figura 12) o quantitativo de requerimento emitidos para a compra de terras devolutas no estado de Mato Grosso entre os períodos 1951 a 1964, em decorrência da implantação do Código de Terras. Maiores informações são encontradas no Relatório Fundiário de Luciara.



**Figura 12: Requerimentos de compra de terras devolutas em MT, entre 1951 a 1964. Fonte: Moreno 1993 apud Silva, 2012, p. 26.**

Dados levantados por Moreno (1993) e destacado por Oliveira (2009) apresentam o teor do mecanismo governamental usado sob prerrogativas da lei para promover concentração de terras em favor das elites econômicas e com prejuízos para aqueles que já ocupavam tais terras devolutas para a prática de subsistência.

Passa-se agora a analisar e verificar os dados que apresentam os aspectos das emissões de títulos e distribuição de terras devolutas entre os anos de 1956 a 1965. Essas emissões de títulos aqueceram o mercado de terras, aumentando a arrecadação do Estado. Porém, impactaram diretamente os territórios dos que já se encontravam nestas áreas. A Figura 13 apresenta alguns dados do relatório do município de Luciara, a seguir:

**Mato Grosso. Movimento da Venda de Terras Devolutas: 1956-1960**

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960**	TOTAL
Requerimentos	-	-	3.229	2.670	-	5.899
Concessões	-	1.768	-	497	-	2.265
Títulos Provisórios	648	831	552	1.203	-	3.234
Área (Ha)	2.674.634	2.368.409	1.976.934,388	5.029.721	-	12.049.698,38
Títulos Definitivos	494	590	491	768	-	2.343
Área (Ha)	1.121.032	2.846.269	2.791.268,794	3.161.996	-	9.920.565,794
Renda (Cr\$)	23.411.961,20	28.157.869,36	48.297.330,10	98.286.895,80(*)	-	198.154.056,40

Fonte: Mensagens Governamentais à Assembléia Legislativa 1956, 1957, 1958, 1959 e 1960.

(\*) 42,53% refere-se à taxas de publicidade e eletrificação rural criada em 1956 (leis 830 e 923).

(\*\*) Consta da Mensagem de Fernando C. Costa (1962) denúncias sobre a expedição de 1.594 títulos definitivos no final do Governo Ponce, sendo 1.549 registrados no C.R.I. de Barra do Garças.

**Mato Grosso. Movimento da Venda de Terras Devolutas - 1961-1965.**

DISCRIMINAÇÃO	1961	1962	1963	1964	TOTAL
Requerimentos	-	158	2.500	2.421	-
Concessões	-	-	-	1.377	1.377
Permutas	-	-	-	105	105
Títulos Provisórios	225	-	-	1.129	1.354
Área (ha)	922,00	-	-	2.963,224	3.885,224
Títulos Definitivos	2.658	219	292	229	2.398
Área (ha)	8.237,215	627,281,00	1.162,091	228,559,00	10315,146
Renda (Cr\$)(*)	92.325.317,90	21.917.402,50	65.483.082,60	151.331.019,00	331.056.822,00

Fonte: Mensagens Governamentais à Assembléia Legislativa - 1962, 1963, 1964, 1965.

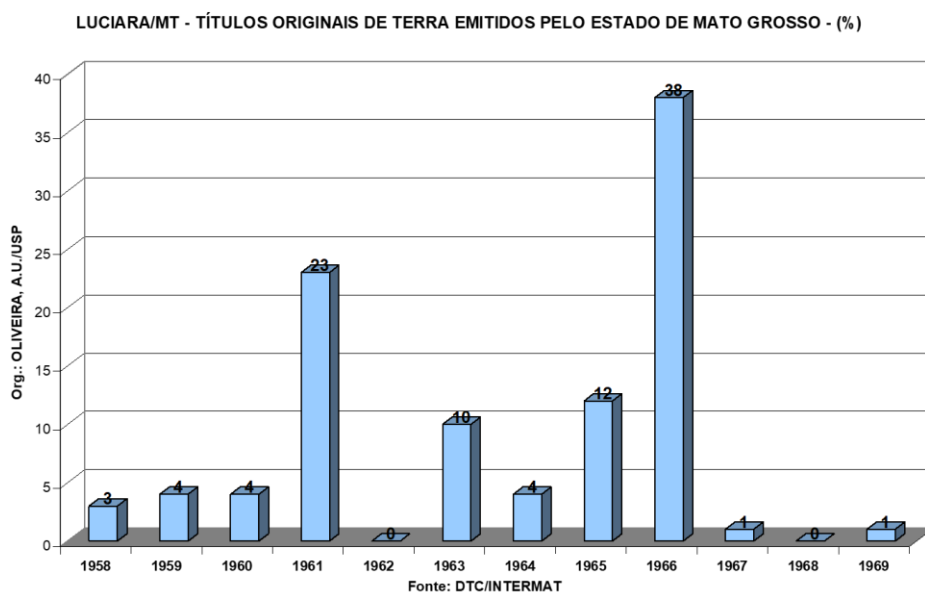
(\*) Incluindo as taxas de eletrificação, colonização e publicidade. A partir de 1963, a taxa de cadastramento.

**Figura 13: Movimentação de vendas e emissão de títulos de terras. Fonte: Moreno (1993, apud Oliveira, 2009, p. 43 e 45).**

Dos dados apresentados na primeira tabela, segundo Oliveira (2009, p. 42) “em 1956 e 1957 foram expedidos 1.479 títulos provisórios, com 5.043.043 hectares de terra e 1084 títulos definitivos, com 5.967.301 hectares de terras, totalizando 2.563 títulos e 11.010.344 hectares que deram em média, para cada propriedade, 4.295.881 hectares, rendendo ao estado Cr\$ 51.569.830,56”. Neste sentido, podemos afirmar que a grande intenção, quanto à distribuição e emissão de títulos de terras no Estado, estava fortemente ligada ao aumento de arrecadação de receita, com nenhum intento de democratizar o acesso à terra ou reconhecer os direitos daqueles que já ocupavam as terras devolutas do estado.

Oliveira (2009) ressalta os processos ilegais atrelados as emissões de títulos originais de terra no Mato Grosso. No entanto, o autor afirma a necessidade de averiguar com mais profundidade as certidões obtidas “sobretudo, junto ao CRI de Barra do Garças, pois, são muitas as evidências de irregularidades e ilegalidades presentes, como por exemplo, os títulos emitidos e registrados em nome de Floro Scoss, claramente sobrepostos a outros títulos emitidos” (Oliveira, 2009, p. 46).

Quanto à emissão de títulos originais, com destinação de terras no município de Luciara, Oliveira (2009) relata a culminância de dois períodos distintos, que marcaram fortemente a emissão títulos. De acordo com dados levantados em campo “os anos de 1961 com 23% e o ano de 1966 com 38%. E mais, entre 1958 e 1961 foram emitidos 34% dos títulos e entre 1962 e 1966 o total foi de 64%, porém, há também 2% deles emitidos após fechamento do DTC nos anos de 1967 e 1969” (Oliveira, 2009, p. 46). Dados estes observados na Figura 14:



**Figura 14: Dados referentes à emissão de títulos originais em Luciara – MT. Fonte: Oliveira (2009, p. 46).**

Os dados levantados e apresentados no Relatório de Levantamento Fundiário do município de Luciara, demonstram a política de destinação de terras no município, bem como se processavam tais ações. Como já mencionado anteriormente, as duas operações realizadas pela Polícia Federal (Operações Lacreia e Pluma), matérias noticiadas que podem ser encontradas nos anexos, permitem afirmar que grande parte das matrículas levantadas por Oliveira (2009), referente à destinação de terras em Luciara, podem estar fortemente ligadas aos escândalos investigados pela PF no estado de Mato Grosso.

Fragmentos do Relatório de levantamento Fundiário de Luciara apontam evidências dos meios utilizados na destinação de terras da União, em favor de quem e como este processo afeta atualmente o modo de vida e o território dos Retireiros e Retireiras do Araguaia.

Por exemplo, existem títulos como o de Floro Scoss [...] que incide sobre área já titulada, porém a sequência da matrícula indica operações de compra e venda do título sem que nunca quem comprou ou vendeu tenha pisado ou enviado um representante seu a Luciara. Portanto, trata-se de um título usado apenas para outros fins que não seja aquele da produção na terra. Reafirmo, eles nunca precisaram ir a Luciara, portanto, para eles não importa a terra em si (a posse sobre o bem) e sim o título da terra, ou simplesmente a escritura pública devidamente matriculada. Além desse caso há outro que deve ser ressaltada, a existência de matrículas em duplicata, às vezes até explicitamente averbadas, mas há também, aquelas não averbadas. Outro caso típico destas ações denunciadas ocorre com as matrículas nºs 1.000 e 1.001 do Livro 2 do CRI de São Félix do Araguaia que têm suas coordenadas geográficas propositalmente erradas para que a sua plotagem não se superponha ao título de domínio privado chamado de “voador” da Imobiliária Ytapuã S/C Ltda matrícula nº 15.492 Livro 2 do mesmo cartório. Inclusive o Incra tem ciência desta ilegalidade, pois em seu mapa das áreas constantes no Banco de Dados daquela instituição a terra pública está corretamente plotada, o que não ocorre com os dados das matrículas que fazem a as áreas incidirem na ilha do Bananal no estado do Tocantins. As irregularidades e ilegalidades relativas às matrículas estão indicadas na parte deste relatório referente às cadeias sucessórias relativas aos títulos. Deve ser muito bem observado que o número de títulos de pessoas físicas ou empresas que não tem atividade agropecuária alguma em Luciara é muito expressivo. De ver observado também, que há várias áreas de terras públicas que somadas às áreas dos títulos cujos proprietários não têm atividades agropecuárias no município de Luciara, respondem por mais da metade da superfície territorial desse município. É óbvio, mas não custa indicar também que todas as terras públicas têm a presença de grileiros com fazendas em seu interior como se poderá ver pelos pontos georreferenciados em campo e constante deste relatório. É também necessário registrar, que há a presença de posseiros nestas áreas públicas, embora reconhecida pela Constituição de 1988 do direito de posse (até 50ha) ou quando o módulo fiscal mínimo é superior até o seu limite desde que seja inferior à 100ha. Para o município de Luciara o módulo fiscal é de 80ha, que seria o limite máximo assegurado a estes posseiros quando da aplicação de um projeto de regularização fundiária pelo INCRA. Dessa forma, a questão das irregularidades e da ilegalidade presente na estrutura fundiária do município de Luciara, tornam-se centrais na política a ser traçada pelo ICMBio para a implantação da UC nesta região. O possível conflito de interesses terá como sujeitos sociais principais no próprio município os grileiros de terras de domínio privado e de terras públicas, e, em seguindo lugar, os proprietários dos títulos que não exercem nenhuma atividade agropecuária no município, não dispondo, portanto da posse das terras de seus títulos, detendo apenas o domínio. O primeiro grupo representado pelos grileiros fazendeiros tem adotado a estratégia de trazer para o seu lado, colocando-se contra a UC, alguns posseiros desinformados sobre seus direitos e, sobre as possibilidades de permanecerem na área” (OLIVEIRA, 2009, p. 60- 62).

Os fatos acima relatados podem ser observados e comprovados pelas Figuras 15,16 e 17 a seguir:



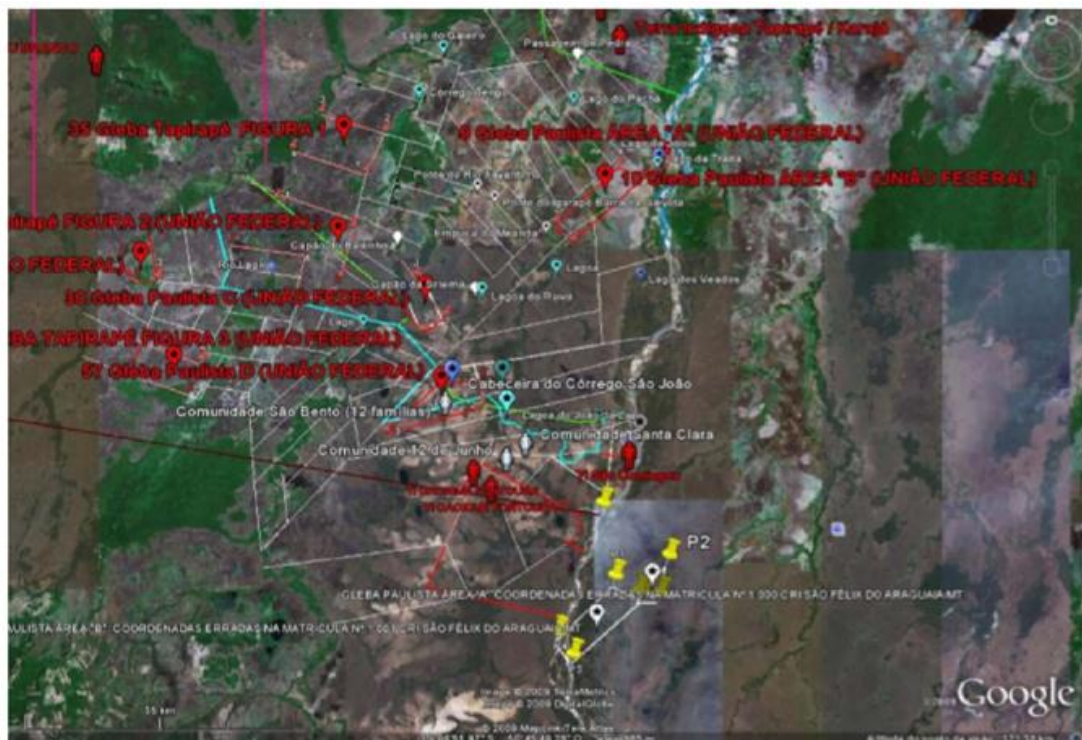


Figura 15: Localização das terras da União em Luciara – MT. Fonte: Oliveira (2009, p. 63).



Figura 16: Áreas em destaques (tituladas) que não possuem atividades agropecuárias. Fonte: Oliveira (2009, p. 64).

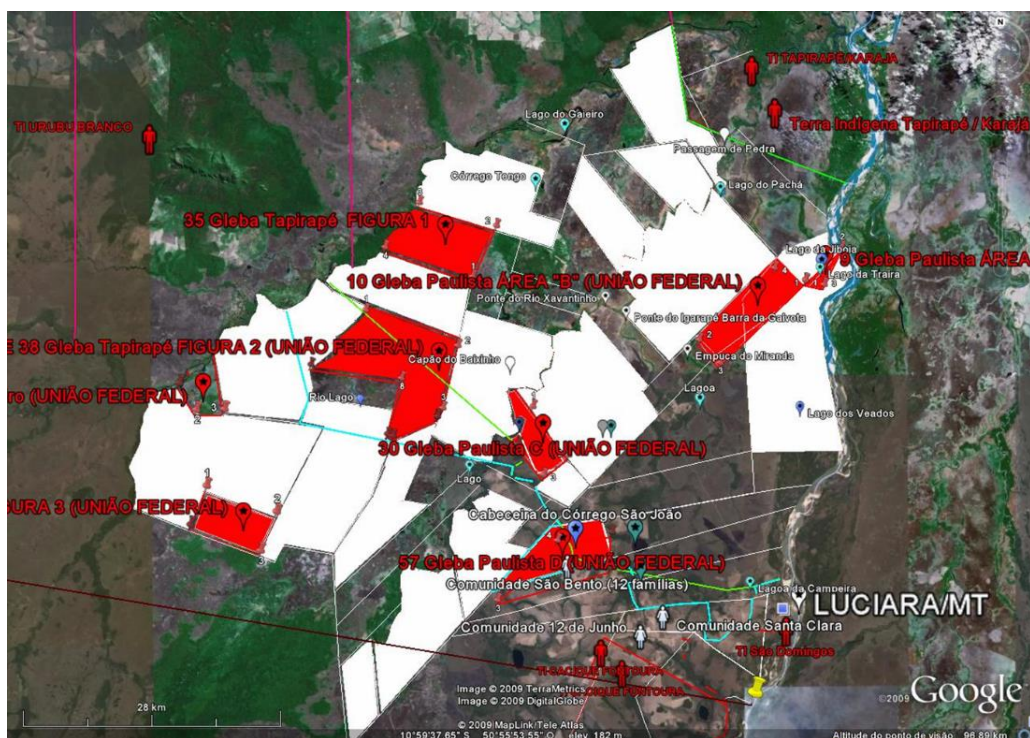


Figura 17: Áreas tituladas sem atividades agropecuárias, e das terras públicas em Luciara/MT. Fonte: Oliveira (2009, p. 65).

Diante dos fatos e dados apresentados, será analisado como esta política de destinação de terras no estado de Mato Grosso, bem como no município de Luciara, efetivadas no passado, influenciam atualmente o modo de vida da comunidade retireira, com impactos negativos sobre a utilização do território Mato Verdinho. Processo que muito influenciou e alterou a lógica de utilização em regime comunal dos varjões do Araguaia e provou fortes conflitos.



### 3.3. Cercas que ameaçam, Piquetes que possibilitam, à vida Retireira

“Malditas as cercas em que vos encurralais para criar barriga como porcos cheios de banha, e vos envolveis com títulos e arames para excluir os irmãos e seus filhos mortos, do direito à terra e ao trabalho” (D. Pedro Casaldáliga).



Fotos: Lidiane T. Sales, 2017



Fotos: Marcio Insensee Sá, 2017

A área pertencente à comunidade dos retireiros e retireiras do Araguaia está presente no curso médio da bacia hidrográfica do rio Araguaia. Este é um rio federal que integra a Amazônia Legal, fator que determina que terras próximas a rios federais, por força de lei, sejam indubitavelmente da União (Brasil, 2010). Em decorrência da área retireira pertencer à União, e não ter sido destinada formalmente a comunidade que tradicionalmente a utilizam, contribuiu para a entrada de novas pessoas no território.

Causas de inúmeras disputas, conflitos e conseqüente mudanças na lógica de apropriação e regime comunal do território Mato Verdinho. Conduta que favorece o aumento

da pressão sobre o território e pode inclusive ser motivo de expulsão da comunidade, promove e extingue as habilidades coletivas no cuidado com o território e pastoreio do gado, entre outras experiências desenvolvida por retireiros e retireiras do Araguaia.

Como já destacado, o território usado comunalmente, passa por profundas transformações e impactos, percebidos pela comunidade como algo demasiadamente negativo. Mudanças ocorridas em decorrência de processos de grilagem, especulação fundiária, exploração econômica dos bens naturais e o surgimento de cercas. Que alteram o modo de vida da comunidade, modifica significativamente a relação social criada e recriada sob a lógica da comunhão e partilha. Outro fator preponderante e surge com muita força, facilitadores destas modificações, é o assédio financeiro sobre os retireiros, para que vendam seus retiros.

Outro fator que merece destaque, mencionados nos relatos obtidos, relaciona-se com a chegada constantes de “donos” que requerem seus “direitos” e propiciaram a invasão e cercamento do território. Como filha de retireiros, cresci vendo meu pai receber “donos” de terras, em sua maioria oriundos de São Paulo e Paraná, que chegavam em nossa casa, pedindo informações e chamando-o para levá-los a localizar tais fazendas. Ainda criança não entendia como um município tão pequeno podia ter tantos donos de terras. Muitas vezes chegavam dois, três donos diferentes, com papéis comprovando ser donos da mesma fazenda. Hoje na condição de pesquisadora e diante dos dados obtidos, afirmo que estes fatos, tinham haver com as vendas de terras pelo Estado a terceiros.

Como bem destaca Porto-Gonçalves *et al* (2006), no Diagnóstico Preliminar Para Criação da Reserva Retireira de Biodiversidade do Médio Araguaia, estes sujeitos estranhos à comunidade retireira:

Não têm uma história ligada à região e que se ali apresentam movidos por determinações do mercado tanto nacional como, mais recentemente, mundial e aproveitando-se das leis geográficas do mercado de terras (Lei de Von Thunen) que conforma preços baixos para as terras localizadas nas regiões mais afastadas dos centros geográficos do mercado, como é o caso da área em apreço. Assim, por serem as terras da região mais baratas do que nas demais regiões do país a racionalidade econômica justifica que aí se estabeleçam aquelas atividades agrícolas e pecuárias que demandam grandes extensões de terra, como são os casos da pecuária extensiva e das monoculturas de grãos como a soja e o milho. Chama a atenção o número de fazendas na região que dispõe de aeroportos particulares o que caracteriza uma relação superficial desses protagonistas com a região. (PORTO-GONÇALVES *et al*, 2006, p. 9).

Os fatos acima mencionados, tanto nos relatos quanto no diagnóstico, só comprovam como o território retireiro era (e ainda é!) cobiça e alvo de especulação há muito tempo.

Além disto, comprovam como as políticas de ocupação e destinação de terras lançadas pelos governos Federal e Estadual, em épocas e momentos distintos da história, contribuíram fortemente para o surgimento de conflitos territoriais no município com a chegada do estrangeiro, reclamando seu direito e intitulado-se os “donos” daquelas terras.

É importante lembrar que, no território, sempre se utilizou cerca. Porém, seu uso nunca ultrapassou os limites acordados entre os comunitários, com garantias da utilização coletiva e de uso comum. A categoria cerca não é referência entre o modo de vida da comunidade. Entre a comunidade, é habitual se referir a esta como parte individual de cada retiro, como piquetes, com uma lógica totalmente diferente da apropriação privada e excludente.

Da ida a campo, algo fortemente destacado entres os comunitários, é a chegada do estrangeiro, sujeitos que depreciam as relações estabelecida pela comunidade com o território. Entre as observações e angustia relatadas, destaca-se o aprisionamento dos lugares, outrora usado pela comunidade para atividade de pesca e pastoreio do gado, por extensas cercas. No relato abaixo, é nítido a relação estabelecida pelos comunitários com e no território, externam a forte diferença entre cerca e piquete, esta distinção aparece nos relatos e nas práticas tradicionais de uso comunal do Mato Verdinho.

Olha, essas cercas aí vai atingir muita gente, os que tem mais gado atinge, essas cercas grande ai sou contra, agora a pessoa fazer um piquete pequeno de dois, três alqueires eu não sou contra não, só para botar uma vaca para parir dentro [...] a diferença é grande, porque o piquete é mais pequeno e a cerca grande ela toma mais terra. Agora esse negócio de cercar os lagos eu não sou de acordo não, porque é aonde o gado bebia, aí cerca só ali, modo do gado não beber, aí o gado tem que beber daqui quase cinco quilômetro, os lagos mais fundo é o do jacaré e o da jaraqui que diz que é da delegada [...] olha eu tenho a expectativa que um dia vai ser da gente, porque não tem para onde nós correr, não é? Toda a vida eu morei aqui, lá na rua devido eu ser analfabeto eu me enrolo e aqui no mato eu sei me virar, aqui eu sei passar a minha vida (J. G. da S. Retireiro do Araguaia).

Para a comunidade, há uma lógica inversa entre cerca e piquete. Os retireiros e retireiras do Araguaia compreende perfeitamente as idiosincrasias que as definem e os significados contrários destes dois elementos para a organização e continuidade das práticas comunitárias no território tradicional. Para a comunidade, a cerca divide, exclui e torna-se o fator principal de perda dos varjões por eles usados coletivamente. Por isso as cercas que invadem o território causam tanto desconforto e conflito:

[...] Agora nós estamos enfrentando esses problemas aqui de cerca, o gado nosso morrendo atolado no meio do varjão, os lagos que o gado bebia estão todos cercados, isso é o que o retireiro está enfrentando aqui. O gado nosso está aí passando sede e morrendo, não adianta nada, não há punição. A prova está aqui ó,

não respeita ninguém que mora no lugar, chega dizendo que é dono não mostra registro, aqui no Mato Grosso é fácil demais dizer que tem terra, não precisa ir ao cartório [...] (J. E. S. Retireiro do Araguaia).

É evidente, em todos os relatos, o descontentamento e a clara distinção que a comunidade faz em relação as cercas e piquetes como determinada categoria que possibilita a melhor gestão do território e continuidade de uso do bem natural, sem impactá-lo profundamente. É expressamente entendível porque a cerca ameaça e contribui para a extinção do território utilizado sob regime de uso comum, uma vez que as características físicas e ambientais do território não comportariam outro modo de gestão.

A comunidade, por questões de organização, melhor gestão do território tradicional e frente à iminente perda do território, elaborou um acordo de convivência no ano de 2003. Neste acordo, firmou-se que cada família retireira tivesse em seu domínio particular apenas um piquete. Este se tornou um dos critérios mais importantes, pois assim as práticas sob regime de uso comum do território, as pastagens naturais para o gado e a manutenção dos bens naturais estariam garantidas.

No acordo, é explícito, que a cada construção de um novo retiro, este deve respeitar o acordo, deixando um corredor de, no mínimo, 10 metros para que o gado dos retireiros possa acessar livremente o rio e lagos. Cada retireiro poderá possuir para si apenas um retiro, que é passado para seus filhos como herança. Em hipótese alguma, nenhum retireiro poderá hipotecar a área, quer seja para si ou para outro, pois os varjões são de uso comum e inalienáveis. O retireiro só é dono de seu retiro: a casa, o curral e o piquete. O usufruto do território não o torna dono dele. Assim, o território é de todos para o uso comum na lida do gado.

Consta ainda, do acordo, a possibilidade de venda do retiro em último caso. O retireiro tem o direito de vender, desde que o comprador declare junto à entidade representativa da comunidade, o respeito às normas e regras que regem os costumes dos retireiros. Caso algum retireiro ponha seu retiro à venda este deve dar preferência de compra para alguém pertencente à comunidade e que ainda não possui retiro.

A intenção do acordo de convivência também é evitar que grandes porções do território fiquem sobre domínio particular de uns poucos, protegendo a comunidade retireira da concentração fundiária, motivo que propiciou o desaparecimento de outras comunidades rurais da região.

No entanto, ao seguir os trilhos do território, volta e meia uma nova cerca ou aumento de piquete surgia no espaço outrora utilizado como pastagem comunal, prática mais

recorrente após os ataques à comunidade em 2013. Observa-se com mais força a recorrência, entre certos retireiros, o abandono das práticas coletivas no cuidado com o gado, o desuso dos varjões em regime comunal. Estes passaram não mais respeitar o acordo de convivência, com aumento considerável do seu piquete.

Outro fator, externo a realidade da comunidade e hoje recorrente entre alguns retireiros é a prática de encurralar e aprisionar o gado no cercado, desta ação resulta no fechamento dos caminhos acessíveis aos lagos, prática demonstrada na Figura 18. Ao abandonar o uso comum do território, emerge a prática individual entre retireiros, que aumentam o piquete, oblitera os acessos aos lagos e passam a adotar e introduzir espécies exóticas de capim e, mais atualmente, passaram a vender os retiros para pessoas oriundas de regiões distantes.



**Figura 18: Obstrução do acesso aos lagos, abandono do acordo de convivência. Fotos: Lidiane T. Sales, 2017.**

Nos últimos anos, o modo de vida tradicional, coletivo e as dimensões simbólicas foram fortemente atacadas e ameaçadas. O território, até então utilizado para reprodução social, cultural, econômica e ambiental da comunidade retireira, passa por um processo de usurpação, invasão e fragmentação. Extensas cercas aparecem como sinal da presença de pessoas alheias à realidade retireira, com única e exclusiva intenção de obter lucro econômico. Por acreditarem que é um território de livre acesso ou de ninguém, sentem-se no direito, de invadir e desconsiderar a relação social construída pela comunidade retireira há décadas.

Grosfoguel (2010) bem destaca que o poder capitalista privilegia as relações econômicas em detrimento das relações sociais. Este propicia “a transformação das relações de produção em uma nova estrutura de classes típica do capitalismo, em contraste com outros sistemas sociais e outras formas de dominação” (GROSFOGUEL, 2010, p. 49).

É recorrente após o conflito de 2013 a venda descontrolada das áreas dentro do território retireiro, por àqueles possuidores de retiro. Estas pessoas tiveram conhecimento de que o território é terra da União. Como os muitos “donos” com títulos originais da área nunca aparecem há anos e não utilizam as propriedades para nenhuma função social, viu-se oportuno cercar partes do território e, com tempo, vender seu cercado. Esta prática, em sua maioria, nada tem a ver com o modo de vida retireiro.

Em ocasião de uma das entrevistas, indagado a um retireiro como ele avalia aquele que vende sua parte, o mesmo responde:

“Tem uns que quer melhorar, às vezes tem uma conta grande não tem como pagar, não é? Aí pega e vende, eu mesmo acredito que, quem é retireiro de verdade não vende. Eu mesmo, mandaram eu vender isso aqui foi milhares de vezes, eu digo, gente se eu vender eu vou para o olho do pau, então eu não vendo, podem tomar, eu saio mas a terra fica lá, porque a terra foi Deus que fez mesmo, aí não vendi não” (J. G. da S. Retireiro do Araguaia).

A fala acima expressa a forte ligação estabelecida entre comunidade e território. Para este retireiro, a terra tem outro significado, outro valor que não seja o financeiro e ainda externa sua observação aos que vende seu retiro “eu mesmo acredito que, quem é retireiro de verdade não vende”.

Assim, os novos invasores do território demarcam seu poder e o espaço com imposição de extensas cercas. Apropriam-se de uma quantidade enorme do território, para posterior venda, muitas vezes por meio de garantias em empréstimos bancários, em troca de carros, ou introdução do turismo predatório, para enriquecimento rápido. Observações estas bem destacadas na fala acima.

As beiras dos lagos que serviam para o gado beber foram cercadas, e esse impacto é sentido fortemente pela comunidade, que sobrevive exclusivamente da criação do gado em pastagens comunais. As pessoas que se apropriam deste lugar veem o território simplesmente como mercadoria, para o enriquecimento momentâneo, como oportunidade para predar os bens naturais e obter lucro através dos tráficos de peixes e madeiras.

Os invasores do território retireiro desconsideram o impacto negativo sobre o modo de vida, as simbologias e a relação de respeito que mantém a comunidade ligada ao ambiente natural, tirando dele somente o necessário para manutenção do modo de vida. A imposição de cercas e porteiras com cadeados sinalizam posição de poder, individualismo e total desrespeito com o ambiente natural e com o modo de vida retireiro. Uma das retireiras entrevistadas, aborda as mudanças atuais ocorridas no território:

“A cerca está limitando a criação do gado. O tradicional é criar o gado na larga, solto. Cerca é mais para criar o gado confinado, o piquete é mais para pôr um gado manso ou roça. Quem entra com cercas tem a visão de fazendeiro e não de retireiro. Tinha que permanecer como era, uso comum, pois os retireiros não tem terra, se todos cercarem, como irão criar o gado? Acaba o capim” (M.D.E.S, Retireira do Araguaia).

Na fala da retireira, nota-se claramente como se dá a relação cerca e piquete no território. Aquele que mantém e garante o modo de vida retireiro, e a que exclui, individualiza e extingue o ser retireiro. O piquete possibilita a vivência e continuidade da comunidade retireira. Para ela, a continuidade do modo de vida no território só será possível e garantida através do uso do Mato Verdinho sob regime comunal, como sempre fizeram há décadas.

E este regime só é possível por meio do piquete, que permite a continuidade das práticas coletiva de criação do gado. Já a cerca é excludente e é forte indicativo de extinção tanto da comunidade retireira como do bem natural, neste caso a base de alimentação do gado. Uma vez confinado, acarreta pressão sobre o ambiente e impacta toda a complexa relação que a comunidade estabeleceu com o ambiente natural. Ainda na ocasião, quando questionada sobre o que a cerca representa, ela afirma:

“Divide é muito as pessoas. No tradicional se reúnem os retireiros/vaqueiros para cuidar do gado, juntos. Na modalidade de cercas, há uma desunião entre os retireiros. Depois do conflito de 2013, os próprios retireiros que estavam lutando juntos se dividiram e tomaram partido dos fazendeiros. E eles estavam enganados, pois os fazendeiros não irão ajudar os retireiros quando precisarem” (M.D.E.S, Retireira do Araguaia).

Verifica-se, ainda, em alguns relatos, o descontentamento e tristeza dos retireiros, que percebem seu direito de permanecer no território tradicional violados e ameaçados. O relato de um dos retireiros mais velhos, morador do território, elucida o processo de fragmentação do território com o avanço das cercas. “[...] desde 94 que eu moro aqui, eu não sou a favor dessas cercas que estão fazendo, porque está prejudicando a gente aqui no Mato Verdinho [...]” (J.G.S, Retireiro do Araguaia).

Já outro denuncia o impacto com a perda do gado, devido à grande divisão do território e o cercamento da beira dos lagos, fator que obriga a comunidade a buscar outras alternativas para sanar tal problemática. Muitos optaram por abrir buracos para represar e assim resolver a falta de água para o gado. No entanto, o que tem ocorrido é que, na busca por água, o gado fica preso no barro e acaba morrendo. Relato que pode ser observado na Figura 19.

Os corredores que serviam para o gado chegar até a beira do lago para beber, hoje se encontram cercados, com porteiras e cadeados. Quando essa porteira fica aberta,



o gado entra para chegar até o lago, ficando preso e recanteado. [...] Aqui dentro do piquete, a mulher faz, cerca o lago, o gado “arrudeia” fica preso passando fome, está aqui o nosso gado, aqui ó, preso, recanteado, dentro da cerca dela, de uma ex-policiaI chamada Gina Gunther. [Ela] fez só pra cercar o lago, caçando confusão com os retireiros., [...] A gente está aqui há tanto tempo, nunca tivemos essa visão de cercar a beira dos lagos [...] (R.T.S, Retireiro do Araguaia).



**Figura 19: Perda do gado ao acessar as valas, construídas para represar água.**

Outro ponto da observação, destaca-se o cercamento dos principais lagos e seus impactos na perda do rebanho. Com o cercamento desses lagos de calhas mais profundas, o gado sai em busca de possas de águas ou esgotos para saciar a sede, nesta procura acaba por ficar atolado e morre, vide Figura 20. Acontecimentos que impactam o orçamento familiar, além de diminuir o já escasso rebanho da comunidade.

Ou seja, a modificação no modo de uso do território com adoção de práticas externa a realidade comunitária, afeta toda a relação construída com e no território. Essas externalidades contradizem a convivência, os conhecimentos e as relações estabelecidas por retireiros e retireiras, que há décadas conhecem muito bem as características físicas e ambientais do lugar.





**Figura 20: Perda do rebanho acarretado pelo cercamento dos principais lagos. Fotos: Rubem T. Sales, 2017.**

Fica evidente todo o sofrimento que a comunidade passa nesses últimos anos, com a intensa disputa pelo território Mato Verdinho, e a incidência direta sobre o modo de gestar o território, que não respeita o saber tradicional da comunidade. Na ocasião das observações e entrevistas, outra retireira avalia a situação dos retireiros que aumentam consideravelmente seu piquete. Ela afirma: “um retireiro vai topando um piquete no outro e não deixa corredor para o gado ter acesso à beira do lago” (P.B. Retireira do Araguaia).

Já outro retireiro expõe seu descontentamento com o rumo desses conflitos no território e mais uma vez, a cerca aparece como símbolo desta problemática. Evidente em seus relatos “a cerca que a Gina fez no Mato Verdinho cercou o principal lago do gado beber, e está trazendo muito prejuízo. O gado precisa ir mais longe, outros morrem atolados nos esgotos” (D. S. Retireiro do Araguaia). O surgimento no território de cercas com porteiras e

cadeados descaracteriza o uso coletivo e impacta intensamente a gestão comunal e contribui para o extermínio das práticas sociais da coletividade e cooperação.

A inserção desses novos componentes marca as práticas excludentes, individuais e opressoras, representadas fisicamente pelos novos invasores, que impõem sua condição produtivista capitalista individualista, fortemente destacados nos relatos apresentados. Os novos invasores negam as particularidades e a perpetuação das práticas tradicionais da comunidade em utilizar o território coletivo, além de almejar o território oportunamente para a especulação fundiária.

O sistema dominante ataca a existência e o jeito de viver dos retireiros e retireiras do Araguaia. Já destacava Souza Santos (2002) a noção de “monoculturas”<sup>8</sup>, que exemplifica a ideia de um pensamento único, produtor de ausências, que desqualificam e inferiorizam qualquer alternativa que se contrapõe ao modelo dominante neoliberal. E propõem as categorias da, *monoculturas da escala dominante e produtivismo capitalista*, para reafirmar como a prevalência dessas monoculturas instituídas pela modernidade, modifica e impacta a vida e o território coletivo retireiro.

Considera-se ainda que esta categoria, absorvidas pelas pessoas alheias ao contexto sociocultural da comunidade que as põem em prática, contribui para fragmentar o território, desqualificar o modo de vida tradicional e desvalorizar as relações estabelecidas com e no ambiente natural pela comunidade retireira. O modo de vida do povo retireiro não está na ordem desenvolvimentista, capitalista e global dominante.

Souza Santos (2007, p.31) afirma que, para a monocultura da escala dominante, “a realidade particular e local não tem dignidade como alternativa crível a uma realidade global, universal. O global e universal é hegemônico: o particular e local não conta, é invisível, descartável, desprezível”. O crescimento econômico e a produtividade mensurada em ciclo de produção determinam a produtividade do trabalho humano ou da natureza, e tudo o mais não conta. Essa é uma maneira contrária a toda outra forma de organizar a produtividade (SOUZA SANTOS, 2007).

Neste sentido, as discussões a seguir pautar-se-ão nos enfrentamentos e estratégias criadas pela comunidade diante das ameaças e fragmentação territorial, bem como as “monoculturas da escala dominante e produtivismo capitalista” influenciaram negativamente parte dos retireiros e retireiras, colaborando no enfraquecimento da luta e resistência retireira. Na sequência evidencia-se este processo de resistência.

---

<sup>8</sup> Ver em SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. Revista crítica de ciências sociais, n. 63, p. 237-280, 2002.

Há mais de treze anos, a comunidade retireira vem lutando pela criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), por acreditar que assim possa barrar a intensa especulação fundiária, a formação do latifúndio e a perda do território comum. Além disto, busca diminuir os impactos ambientais, garantir e legitimar formalmente a sua permanência no território tradicional. Nesse processo de luta, o Estado não cumpre o seu dever previsto em Lei, de garantir o direito das minorias de permanecer em seus territórios tradicionalmente construídos.

O aumento da especulação fundiária (ação de longas datas), a queima de retiros, as ameaças de mortes às principais lideranças, a exploração predatória dos recursos naturais, a divisão do território comum com imposição de cercas, entre outros fatores, caracteriza o intenso processo de conflito, que impacta o modo de vida tradicional e a natureza. Destas ameaças, um pequeno grupo de pessoas, oriundos da comunidade retireira, vê como saída a reivindicação de criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, entre outras ações, que proporcione segurança da comunidade. Ao mesmo tempo, incita o grupo a não desistir ou abrir mão do território, criando estratégias de resistências frente às ameaças que emergem.

A comunidade destaca não querer outro modo de vida, acumular riquezas e nem luxo. Querem dignidade, respeito e melhorias para todos os comunitários, além da possibilidade de continuar a criar o gado, viver no território, acampar nos lagos, poder cuidar da natureza e manter os valores repassados pelos antepassados. Mas, principalmente, o direito legal de permanecer no Mato Verdinho. É possível continuar o uso coletivo do território com gestão em regime comunal, enfrentar o avanço da cerca e o estranho no território.

Atos de resistência surgem em meio aos ataques cada vez mais constantes à existência social e experiência coletiva e exitosa dos retireiros e retireiras do Araguaia. Como bem reflete Silva (2012, p. 10) “é a partir da experiência e da vivência dos conflitos e contradições existentes nas sociedades (tanto no que tange as condições objetivas, quanto subjetivas), que os homens e mulheres de carne e osso agem”. Razão pela qual, a comunidade retireira afetada por longo período, reage ao processo de usurpação e expropriação.

### 3.4. No caminho das existências se constroem as R-existências

Essa moderno-colonialidade não se inscreveu num espaço vazio de significação, mas sim em territórios (natureza+cultura) onde foram conformados padrões cognitivos próprios. Por isso, mais do que resistência, o que se tem é R-Existência posto que não se reage, simplesmente a ação alheia, mas, sim, que algo pré-existe e é a partir dessa existência que se R-Existe. Existo, logo resisto. R-Existo. (PORTO-GONÇALVES, 2002, p. 47).

O ano de 2003 é o início para abordagens do processo conflitivo no território retireiro. Houve ocorrências de outros contextos conflitivos que contibuiram para cercamento e redução do território em menor proporção, restando apenas as áreas alagadas para reprodução do modo de vida tradicional. Maiores detalhes sobre conflitos em anos anteriores, que inclui a comunidade retireira, pode ser encontrado na tese de Silva (2012) intitulada *Espaço e conflito: tensões territoriais no médio Araguaia e a emergência/invenção da identidade retireira (1958 – 2011)*.

Silva (2012) bem lembra que os anos compreendido entre 1960 e 1980, tiveram fortes indícios de vendas dos “estoque” de terras “disponíveis”, que contou com a contribuição dos “sucessivos governos estaduais durante o regime ditatorial sob tutela militar. Neste período ocorre a chegada das empresas “S/A”, e com ela a expropriação dos vaqueiros/retireiros/criadores de gado estabelecidos nas terras altas de uso comum no cerrado” (Silva, 2012, p. 3)

Neste sentido, a continuidade destes processos conflitivos e de cercamento, tanto do território retireiro, como da vida comunitária, surgem com maior intensidade a partir do ano 2003. A gestão do território em regime de uso comum e o modo de vida da comunidade retireira continuam fortemente ameaçadas. A chegada da empresa Imobiliária Itapuã S/C Ltda, com sede na época no Aeroporto Internacional de Brasília – DF, passa a ser a causadora desta ameaça. A empresa passa a requerer o direito de propriedade a ela conferida, de acordo com seus títulos de propriedade.

Estes acontecimentos remetem ao período de 1960, quando chega à região do médio rio Araguaia a empresa imobiliária CIVA - Companhia Imobiliária do Vale do Araguaia. Com atuação direta na apropriação de terras devolutas, esta empresa invadiu os territórios, expropriando povos indígenas e comunidades locais, “através de expedientes sabidamente ilegais, e que para garantir suas ações contou com apoio de governadores do estado” (Silva, 2012, p. 27). Ainda segundo o autor, “essa companhia imobiliária era especializada em obter procurações para conseguir adquirir as terras da região. Em alguns anos conseguiu

concentrar aproximadamente um milhão e trezentos mil hectares (1.300.000 ha) em suas mãos” (Silva 2012, p. 27).

O fato acima serve apenas para explicitar e relacionar o contexto em que aparece a imobiliária Itapuã no território Mato Verdinho. A imobiliária, além de requerer seu direito na área, efetuou a compra de três retiros, o que provocou a comunidade a levantar dúvidas e questionamentos sobre a legalidade do direito da empresa permanecer no território. Para a comunidade, tal ação causou estranhamento: uma vez comprovadamente dona da terra, por que a empresa comprou novamente o direito de posse dos retireiros?

O que esse conflito revela de novo é a presença de um agente que dispõe de muito dinheiro, no caso o Sr. Ramiro Oliveira, que paga em espécie, isto é, com dinheiro vivo, e geralmente sem regatear preço com os retireiros, o que gerou estranhamento entre os moradores. A negociação com os Retireiros era feita ou no próprio local do retiro ou nas respectivas casas na cidade. Em juízo o Sr. Ramiro Oliveira disse que a transação de compra e venda envolvendo a área em conflito havia sido concluída no início do ano de 2005, quando a área estava totalmente alagada e que sua função era de tomar posse da área, pois, como se sabe, as pessoas que nela tradicionalmente residem saem por ocasião da cheia e voltam durante o período de vazante e seca quando as águas retomam a calha menor dos rios. Na medida em que os moradores tradicionais foram retornando, Oliveira foi “conversando amigavelmente com cada uma delas para lhes comprar os direitos possessórios” (Silva, 2012, p. 111).

Desta ação e provocação, resulta a união de todos os retireiros, que reestruturam a razão social da entidade representativa na época, dando início às ações de resistência frente as ameaças. A instituição é então intitulada Associação dos Produtores Rurais Mato Verdinho – APRUMAV. Por questões de representatividade, luta coletiva e identificação com a entidade, boa parte dos Retireiros não se sentem incluídos e contemplados como produtores<sup>9</sup>.

De fato esta categoria (produtores) não conforma a essência retireira. Deste primeiro conflito, a identidade política do grupo é destacada, acionada e começa a ganhar visibilidade. As pessoas passam a se autoafirmarem não como produtores, mas como Retireiros e Retireiras do Araguaia, vaqueiros criadores de gado familiar, em virtude da racionalidade pautada na organização coletiva, comunitária, colaborativa e recíproca, além do uso em regime comunal como razão fundante da comunidade retireira.

---

<sup>9</sup> Em Porto-Gonçalves (2012, p. 20), podemos encontrar a diferença conceitual entre produtor e extrator: “[...] considerarmo-nos produtores implica acreditar que podemos produzir (fazer) tudo que usamos: é o antropocentrismo. Considerarmo-nos extratores implica considerar que extraímos algo que não fazemos e, assim, que devemos estabelecer limites a nossa relação com tudo que fazemos”. Justifica-se assim, a não identificação da comunidade tradicional retireira com a categoria de produtores, a simples relação que a comunidade mantém com a natureza, explica de fato, o grupo não se sentir contemplado pela lógica produtivista.

Assim, após a reestruturação, a APRUMAV passa então a ser chamada de Associação dos Retireiros do Araguaia – ARA<sup>10</sup>, em virtude da não identificação social, cultural e política com a entidade que os representavam. Esta última, agora com marcas e características que lhes conferiram autonomia, empoderamento e identidade de resistência, além de proporcionar o reconhecimento enquanto categoria social diante dos órgãos governamentais, também tomou inúmeras iniciativas no sentido de garantir a segurança e permanência da comunidade retireira no território tradicional Mato Verdinho. “A identidade de resistência tem sua origem nas manifestações de resistência dos atores sociais que se encontram em posições desfavoráveis na lógica da dominação, porém críticos a ela” (CASTELLS, 2002 *apud* SILVA, 2012, p. 13).

Outra consequência da união e resistência entre os comunitários ameaçados pela imobiliária resultou na expulsão da equipe topográfica que havia iniciado os trabalhos de demarcação de terras no território por ordens da empresa. O grupo busca informações e descobre que um membro do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA coordenava a equipe, e a medição da área seria realizada em favor de proprietários de Apucarana e Londrina – PR.

“[...] funcionário do INCRA conhecido na região como Polaco que, inclusive, dispunha nesse momento de cartas e mapas do INCRA para realizar o trabalho. Os pretensos proprietários seriam de Apucarana ou Londrina no estado do Paraná” (Carta da AGB ao INCRA, 10/10/2000 *apud* Silva, 2012, p. 104). Essa ação foi encarada pela comunidade como uma afronta e ameaça direta à perda do território. Para os retireiros não havia outra saída se não expulsar os estranhos que se apropriavam do território tradicional.

Ato marca temporalmente a primeira incidência de ameaça conflituosa no território alagado em períodos de cheias, uma vez, que a comunidade já vinha sendo expropriada das áreas altas, sem nunca ter reclamado seus direitos por entender que aqueles que chegavam com um papel afirmando ser dono tinham mais direitos do que os próprios retireiros que já viviam a muito tempo nas terras altas.

Vale destacar, que no ato de expulsão da equipe de topografia, não houve confronto físico entre os grupos antagônicos. Em relatos, lembra-se à época, todos os retireiros se uniram e fretaram um caminhão, jogaram os equipamentos da equipe na carroceria e mandaram deixar o grupo e seus objetos no trevo do município distante 60 km. “Dessa questão resultou em várias reuniões, em que numa dessas reuniões os retireiros aprovaram por

---

<sup>10</sup> Hoje a ARA está sob direção de retireiros contrários a luta coletiva; retireiros aliados aos interesses de fazendeiros, grileiros e políticos, e usa a associação para interesses individuais.

unanimidade a retirada das pessoas (empreiteiros, jagunços e peões) das terras e do município de Luciara” (ALMEIDA, 2002 *apud* SILVA 2012, p. 106).

Sanada esta presença física do estranho no território, a comunidade retireira, fortalecida pelos laços de união na época, requer judicialmente o direito de permanecer no território, pois seus modos de vidas “se encontravam sob permanente ameaça em função da precariedade jurídica de sua posse e do avanço de uma nova onda de expansão capitalista demandando terras” Silva (2012, p. 91).

Além da força que unia o grupo naquele momento, era preciso contribuir financeiramente para arcar com a luta jurídica. Assim, com a venda de um bezerro de cada retireiro e retireira, arcou-se com as despesas honorárias do advogado. Este passou a defender juridicamente a causa retireira. A Imobiliária, então, entrou com uma ação judicial para reintegração de posse. No entanto, a comunidade vence temporariamente e consegue permanecer no território tradicional. Em 03 de julho de 2006, a justiça nega o pedido dessa ação por parte da “empresa”:

Assim, considerando o caráter dúplice das ações possessórias, por tratar a presente demanda de matéria de relevante interesse social e a gravidade da notícia trazida aos autos, entendo por bem, determinar ao Sr. Oficial de Justiça que se dirija á área em questão e promova a constatação de quem se encontra na posse da mesma. [...] Adianto que, verificada a presença de representantes da Requerente na área, em qualquer caráter, promova sua retirada do local, tendo em vista que não possui respaldo legal para adentrar a área em litígio. [...] Caso haja necessidade de reforço com Policiais Militares, requirite-se mediante Ofício ao Comando da Polícia Militar desta Comarca (Despacho Judicial, 3/7/2007 *apud* Silva, 2012, p. 112).

Destaca-se que a identidade retireira sempre existiu, desde a formação do território tradicional. No entanto, foi preciso acioná-la, visto que o modo de vida e o território foram ameaçados. A categoria retireiras do Araguaia é acionada para somar forças aos retireiros do Araguaia, pois as mulheres retireiras são fundamentais neste processo de resistência e continuidade da comunidade.

Emergentes socialmente e politicamente no cenário agrário luciarense e nacional, retireiros e retireiras do Araguaia fortaleceram sua identidade política, empoderaram-se e se mobilizaram. Saíram do anonimato social e político, uma vez que foram afrontados no direito de permanecer no território tradicional. Assim, buscaram mais uma saída, e traçaram outra estratégia de resistência frente ao processo de expropriação.

Em 2003, a comunidade reivindica a criação de uma Unidade de Conservação - UC na modalidade Reserva Extrativista (RESEX). No entanto, no decorrer dos estudos técnicos

pelos órgãos competentes, esta categoria de UC, requerida por retireiros e retireiras do Araguaia, não corresponde ao modo de vida tradicional da comunidade. Passam então, a reivindicar a categoria de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS).

Das reuniões, estudos técnicos, laudos, relatórios e diagnósticos que comprovam o modo de vida da comunidade e atestam a efetividade de implantação da RDS, o órgão gestor das Unidades de Conservação passa então a emitir parecer favorável à criação da UC à comunidade tradicional. Como sugere parecer emitido pelo ICMBio em 16 de abril de 2010:

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, de acordo como que dispõe a lei (Lei 9.985/2000, art. 20, §2º, Grifo nosso). Assim, o pleito dos retireiros do Araguaia, conciliando os modos de vida deste grupo social, a conservação da biodiversidade local, dos recursos hídricos, da paisagem, da conexão entre áreas protegidas, da garantia dos territórios tradicionais, da gestão compartilhada dos recursos naturais, e da autonomia econômica e de gestão sobre a unidade de conservação deve ser atendido através da criação de uma reserva de desenvolvimento sustentável com desapropriação das áreas particulares incluídas em seus limites, ao que se propõe o nome Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Mato Verdinho.

**Conclusões:**

A partir das informações apresentadas, é possível concluir que: 1. Há viabilidade social e ambiental para a criação de uma unidade de conservação de uso sustentável na área em questão; 2. O tipo de unidade de conservação a ser adotado é a Reserva de Desenvolvimento Sustentável, com desapropriação das áreas particulares incluídas em seus limites, conforme dispõe o artigo 20, § segundo, da lei 9.985/2000, ação que dirimirá os conflitos socioambientais da região e que dará segurança territorial aos retireiros e maior autonomia de gestão da unidade de conservação; 3. A área, a título de sugestão, poderá ser denominada de Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Mato Verdinho, denominação que contempla a territorialidade histórica dos retireiros do Araguaia; 4. As áreas dos posseiros poderão ser incluídas, na área da unidade de conservação, desde que suas atividades produtivas sejam compatíveis com a conservação da biodiversidade e com as atividades sustentáveis historicamente desenvolvidas na área; 5. Não há impacto ambiental em desfavor do atual regime de propriedade comum dos retireiros e da criação de gado em pastagens nativas, como demonstram os dados apresentados no item Formas de Uso e Manejo Tradicional e Conhecimento Tradicional, ou seja, se o número de cabeças de gado dos retireiros quando da confecção do laudo (7.123 cabeças) for aumentado para até 15 mil cabeças, ou seja, o dobro do rebanho atual, ainda assim a área proposta de 198 mil hectares possuirá uma taxa de lotação de 1UA/13,2ha (UA= unidade animal), ou 0,075cabeças/ha, muito inferior à média da capacidade de suporte de 1UA/1,8ha e 1UA/2,4ha em áreas de campo e campo cerrado, respectivamente, no Pantanal Mato-grossense. Assim, levando-se em consideração o quantitativo do rebanho dos retireiros do Araguaia, à luz dos parâmetros de capacidade de suporte da pastagem nativa do Pantanal Mato-grossense, estabelecidos pela EMBRAPA, utilizadas como parâmetro para comparações. Em quaisquer das propostas, a taxa de lotação não alcançaria 50% do índice considerado sustentável pela EMBRAPA, chegando até 20% do índice na segunda proposta; 6. Sugere-se o encaminhamento para a realização da consulta pública, necessária, em conformidade com o artigo 22, § segundo da Lei 9985/2000. Este é o parecer. (Instituto Chico Mendes De Coservação Da Biodiversidade, 2010, p. 49-50).



Neste sentido, a luta e resistência retireira não é somente por reconhecimento social, mas sobretudo está pautada no reconhecimento jurídico socioterritorial, o único caminho encontrado que permite o grupo utilizar comunalmente os bens naturais, como sempre souberam fazer por décadas, uma vez ameaçados e não reconhecidos seus direitos. Assim, passam a fortalecer, unificar a luta de afirmação edintirária, requerendo o direito legítimo ao território a partir de suas respectivas territorialidades

### **3.5 – À bala, fogo e calúnias, Retireiros e Retireiras do Araguaia resistem**

Rememore-se que a ocupação desses rincões se deu sob relações sociais e de poder fortemente marcadas pelo mandonismo, pelo clientelismo, pelo coronelismo, relações que, sabemos, são fortemente personalizadas. O controle da área, até finais dos anos 1960, em particular, era praticamente absoluto e exercido pelo “coronel” Lúcio da Luz. Com o novo contexto, desde então configurado pela abertura da rodovia Belém Brasília e pela BR 158, a região foi objeto de uma enorme especulação onde a violência brutal por parte dos grileiros de terras, essa frente de expansão de fazendeiros geralmente bem relacionados politicamente, era prática comum. Não esqueçamos que o país vivia um regime ditatorial em virtude do que o silenciamento dos oprimidos camponeses/posseiros e dos povos indígenas. O novo quadro que se desenha pós anos 2000 não é diferente quanto aos protagonistas que visam ocupar as terras já ocupadas. A mesma cumplicidade de funcionários do estado que operam para-legalidade na “limpeza” da área, seja legalizando títulos de terras de modo fraudulento, seja com a polícia atuando em apoio aos potentados, conforme fartamente constatamos nessa tese. Nesse sentido, ganha relevância a ação dos vaqueiros/retireiros/criadores de gado se movendo e fazendo com que as instituições estatais passem a agir como instituições públicas (SILVA, 2012, p. 137).

É preciso lembrar que as ameaças e a invasão do território retireiro não findou com a primeira vitória judicial em favor da comunidade retireira e contra a imobiliária Itapuã. O conflito se acirrou, a cobiça por Mato Verdinho aumentou, a resistência continuou e continua atualmente.

Mais que nunca, retireiros e retireiras do Araguaia recorrem às várias instâncias, tanto jurídicas quanto políticas, para que o direito socioterritorial seja garantido a toda comunidade, além do fortalecimento coletivo para o enfrentamento dessas ameaças. Resistência justificável e necessária frente ao amedrontamento e insegurança quanto a titularidade e garantia do território. Isto fragiliza a luta e a comunidade como um todo, principalmente diante das investidas de grandes empresários, fazendeiros e grileiros que os intimidam através de violência física, moral e financeira, por meio de pressão para que vendam seus retiros.

Além desses sujeitos acima citados, velhos conhecido da frente de expansão/invasão dos territórios tradicionais (ver anexo A), que passam a agir em Luciara, afrontando a comunidade retireira, em 2013 a comunidade enfrentam novos e velhos inimigos.

Para a surpresa de uns poucos retireiros e retireiras, que aparecem na linha de frente em defesa coletiva deste modo de vida, passam a ser atacados e difamados também por moradores luciarense e até mesmo por retireiros que outrora estavam juntos defendendo a luta e o território tradicional, vide Figura 21:



**Figura 21: Passeata da população contra a luta retireira e difamação de lideranças a favor da causa coletiva. Foto: Lidiane T. Sales, 2013.**

A justificativa dos ataques, difamações e posição contrária à luta coletiva, segundo relatos, é que os mesmos retireiros e retireiras que no passado estavam juntos e unidos para expulsar o invasor do território, afirmavam em 2013 não saber da proposta de RDS. Muitos relataram desconhecer, com afirmações caluniosas, de que foram ludibriados e induzidos a assinar abaixo assinado em favor da criação da UC. Desta ação, na época do conflito, surge documentos declarando o não apoio de retireiros e retireiras a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável, documentos que foram registrados e autenticados em cartório e posteriormente encaminhados as instâncias onde se encontravam os projetos para reconhecimento e garantia do território tradicional retireiro.

As calúnias levantadas por um pequeno grupo de retireiros, afirmando desconhecer a proposta e envolvimento no pedido da RDS, foram derrubadas e provadas por meio das atas de reuniões da associação, relatórios técnicos do ICMBIO, fotos das inúmeras reuniões realizadas com toda a comunidade retireira, áudios e vídeos registrados à época<sup>11</sup>.

Grupos contrário à luta coletiva da comunidade retireira, ao tomar conhecimento da ampliação e possível criação da RDS (Figura 22), provocou aqueles que se viram “ameaçados”, entre os que faziam parte deste grupo contrário a causa retireira, estavam comerciantes, fazendeiros, posseiros, pequenos agricultores, retireiros e retireiras, grileiros e juventude. Pessoas já citadas nas operações da PF Pluma e Lacraia, envolvidas na quadrilha de grilagem de terras (ver anexo A) não demoraram a aparecer em Luciara e articular veladamente, as pessoas que se sentiam ameaçados caso a RDS se efetivasse.

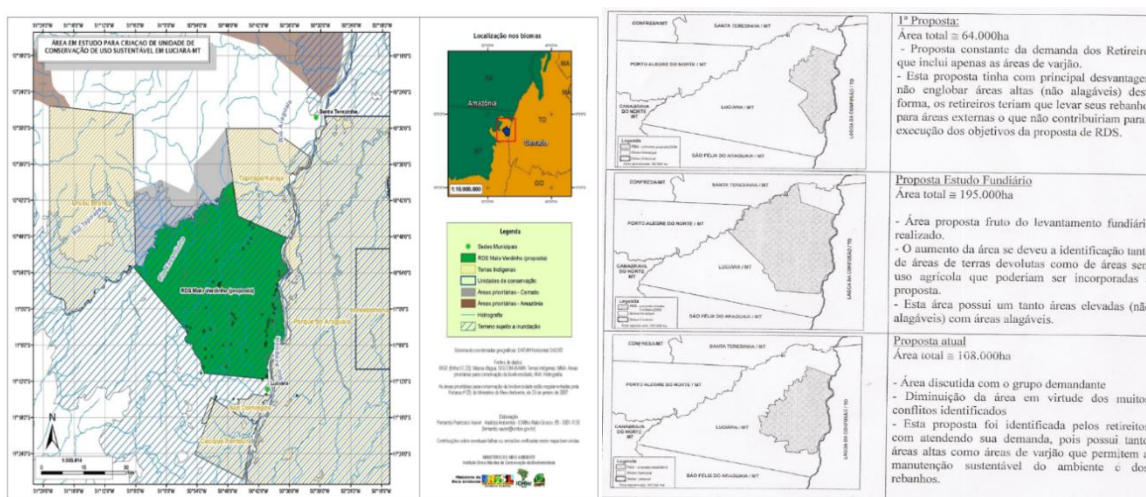


Figura 22: Mapas que propõe ampliação da área para criação da RDS. Fonte: Oliveira, 2009.

Na iminência do conflito, o novo grupo contra retireiros e retireiras do Araguaia, se organiza formalmente como Associação dos Produtores Rurais (APRORURAI), e passa a atacar, ameaçar e desarticular a luta retireira pela formalização do território tradicional em favor da comunidade.

A APRORURAI passa a manipular demasiadamente a opinião pública e incita a população tomar partido e atacar fortemente alguns poucos retireiros e retireiras que resistiram e enfrentaram o conflito. Articulada por pessoas não pertencentes ao município,

<sup>11</sup> Informações que podem ser acessadas via PARECER ICMBIO 001/2010. Ou pelo PROCESSO: 02001.005878/2004-99.

Atas da Associação dos Retireiros do Araguaia – ARA  
Na tese de doutorado de Silva (2012).

com envolvimento de políticos no âmbito federal, estadual e municipal, passa a disseminar mentiras à população e convoca-os a participar de mobilizações e fechamento de todas as entradas que dão acesso ao município de Luciara.

De acordo com o Procurador Wilson Rocha de Assis, o grupo usava a desinformação e controle político para tentar colocar a população da cidade contra os retireiros. “Esses setores têm afirmado que é um ato de desapropriação, que o poder público vai tomar as áreas e vai expulsar as pessoas que residem na região, o que não é verdade, especialmente considerando que é uma região que tem uma ocupação antiga. A boa fé dessas pessoas tem que ser contemplada na medida que a lei autorize”, afirmou. Mesmo sendo mentira, a maioria do povo acreditou. Segundo Jossiney, esta campanha de desinformação enfraqueceu a luta pelo território. “Pregaram um terrorismo na cabeça das pessoas com informação falsa. Eu sou o único vereador que apoia a criação da RDS, os outros são declarados contra e até o prefeito se declara contra”, lamentou (<https://www.cptnacional.org.br>).

Tais afirmações ficaram evidentes em denúncias realizadas pelo Ministério Público Federal de Mato Grosso, em investigações conduzidas pela polícia e pelo MPF. Investigações que comprovam que as manifestações contra a comunidade tradicional não surgiram espontaneamente ou de pessoas insatisfeitas com a proposta da RDS, pois “as manifestações e os crimes delas decorrentes foram efetivamente orquestrados, coordenados, financiados e estimulados pela associação criminosa da qual fazem parte todos os denunciados, diversos atentados violentos foram planejados pelos oito integrantes da Aprorurais”, afirma o procurador da República Wilson Rocha Assis (MPF/MT, 2014, p. 01).

#### **MPF denuncia oito por crimes contra comunidade Retireiros do Araguaia, em Mato Grosso**

Oito integrantes da Associação dos Produtores Rurais (Aprorurais), do município de Luciara (MT), foram denunciados pelo Ministério Público Federal de Barra do Garças pelos crimes de associação criminosa, sequestro e cárcere privado e ameaça contra a comunidade tradicional Retireiros do Araguaia, professores e estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso, por conta de uma disputa fundiária na região. De acordo com a denúncia oferecida no dia dois de maio, a investigação conduzida pela polícia e pelo Ministério Público Federal possui elementos que comprovam que as manifestações contra a comunidade tradicional da região do rio Araguaia não decorreram da manifestação espontânea e de pessoas insatisfeitas com a proposta de constituição da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mato Verdinho, destinada a assegurar o modo de vida retireiro. “As manifestações e os crimes delas decorrentes foram efetivamente orquestrados, coordenados, financiados e estimulados pela associação criminosa da qual fazem parte todos os denunciados”, afirma o procurador da República Wilson Rocha Assis, na denúncia. Os envolvidos nos atos de violência são contrários à presença da comunidade na região e à proposta de criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mato Verdinho na região de Luciara para contemplar a área tradicionalmente e historicamente utilizada pela comunidade de retireiros. A proposta da RDS tramita no Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio). Em parecer do ano de 2010, o ICMBio afirma que “entre os principais conflitos e ameaças ao ambiente e à cultura local dos retireiros do Araguaia, situa-se a grilagem de terras, que historicamente tem contribuído para o aumento da pressão sobre as áreas de retireiros e posseiros locais. Em geral,

a grilagem de terras é feita para a aquisição de financiamentos bancários dando a terra como garantia. Nos últimos tempos, no entanto, a pressão da grilagem tem cada vez mais penetrando as áreas inundáveis do Araguaia no sentido oeste-leste, ou seja, vinda do eixo da BR 158 em direção ao rio Araguaia”. A comunidade dos Retireiros do Araguaia é reconhecida como uma comunidade tradicional que vive na região nordeste de Mato Grosso e possui uma estreita ligação com as áreas inundáveis do rio Araguaia e praticando, de forma tradicional e sustentável, a pecuária de subsistência.

Atentados : Em setembro de 2013, diversos atentados violentos foram planejados pelos oito integrantes da Aprorurais e cometidos com o intuito de intimidar a comunidade dos Retireiros do Araguaia que reivindica a demarcação de uma unidade de conservação de uso sustentável na região. Diversos atos criminosos foram praticados: duas residências foram incendiadas; houve a tentativa de atear fogo no veículo de um retireiro, pneus foram queimados em frente a residências, além de ameaças proferidas contra diversos membros da comunidade. A casa de uma liderança religiosa que apoia a causa dos retireiros foi alvejada por disparos de arma de fogo. Além dos atentados e ameaças contra os membros da comunidade de retireiros, outros atos de violência foram cometidos durante a semana do dia 19 de setembro de 2013. Um professor, dois motoristas e 16 alunos do curso de mestrado em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, que seguiam para um estudo da comunidade tradicional, foram mantidos em cárcere dentro do ônibus em que seguiam para Luciara e ameaçados de terem o veículo incendiado se não atendessem a ordem de sair da região, sob escolta (<http://www.pgmt.mpf.mp.br>).

Segundo o grupo, os bloqueios ocorreram a fim de impedir a entrada da equipe do ICMBIO ao município, informação caluniosa, mentirosa e pretensiosa, com único intuito de mobilizar e provocar ódio à população. Pois na data do bloqueio à comunidade retireira, aguardava a vinda de professores e estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e o grupo do projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, vinculados a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. A equipe realizaria, juntamente com a comunidade, a Cartografia Social dos retireiros e retireiras do Araguaia.

A chegada dos professores e alunos, em 2013, e dos pesquisadores em função da Cartografia Social da comunidade, provocou o grupo contrário. Qualquer tema relacionado a luta coletiva dos retireiros e retireiras do Araguaia, passa ser profundamente atacado por este grupo organizado. Desta fora, todos os possíveis acessos ao município, tanto por terra, fluvial, quanto aéreo foram bloqueados. A pista de avião na época foi invadida por tratores. Luciara ficou sitiada por sete dias. A mentira disseminada intencionalmente alvoroçou a população, e alarmou que estes chegariam com o intuito único e exclusivo de transformar o território Mato Verdinho em Reserva de Desenvolvimento Sustentável e causaria a expulsão de todos do município.

Professores, alunos e pesquisadores não chegaram a atravessar a barreira imposta pela mobilização. Foram expulsos e perseguidos até a cidade mais próxima, Alto da Boa Vista, próxima a BR 158. O relato de um dos pesquisadores atesta que foram escoltados e

perseguidos por um grupo de homens armados (fatos estes denunciados através de Boletim de Ocorrência – BO à PF no município de Barra do Garças – MT).

Na ocasião do conflito, houve ameaças de mortes às principais lideranças, queima de retiros, tiros contra a casa do líder religioso e sua consequente expulsão do município e pichações em grande parte das casas do município, que expressavam apoio dos munícipes à Aprorurais e contra aqueles que defendiam a regularização do território (Figuras 23, 24 e 25).

Luciara viveu dias violentos em 2013, com diversos atentados cometidos contra os retireiros do Araguaia. A MT-100, único acesso terrestre à Luciara foi obstruída, máquinas foram colocadas na pista de pouso do aeroporto e até mesmo o acesso ao lago e beira de rio onde ficam os retireiros foi fechado. Jossiney era o proprietário de uma das casas queimadas. Dois anos após o crime, ele ainda não superou os momentos de horror. “Até hoje eu lembro do pessoal querendo me linchar, foi muito violento. Eu sou representante do povo, sou vereador, mas muitas vezes eu deixo de ir em algum lugar para resguardar minha vida. Agora que eu estou voltando ao meu retiro normalmente, agora que eu estou conseguindo refazer a casa”, desabafa. Para ele, a situação permanece tensa, ainda que as ameaças sejam veladas. “Não tem ameaças diretas, mas a posição de quem é contra continua sendo a mesma. O silêncio é pior, porque você não sabe quem é a pessoa que vai fazer alguma coisa ruim”, afirma. Ele defende que a criação da RDS é a única saída para os retireiros. “Todo mundo tem o direito de ser contra ou a favor, mas qual é a proposta que eles tem? É só ser contra e pronto? Se houvesse outra alternativa para a gente manter nosso modo de vida, eu iria abraçar a causa”, afirma o vereador (<https://www.cptnacional.org.br>).





**Figura 23: Casa pinchada na época do bloqueio do município. Fotos: Lidiane T. Sales, 2017.**



**Figura 24: Retiros queimados na época do bloqueio do município. Fotos: Lidiane T. Sales, 2013.**



**Figura 25: Retiros queimados na época do bloqueio do município. Fotos: Rubem T. Sales, 2013.**

As informações repassadas à população, caso efetivasse a reserva, relacionava aos fatos ocorridos no povoado do Posto da Mata, próximo a Luciara, em decorrência da desintrusão em favor do povo da etnia Xavante, para criação da Terra Indígena Marawatissédé. Este fato foi amplamente propagado no município e repassados a população

por meio de carro de som, que ao fundo tocava nota fúnebre e pedia união da população, contra luta retireira e criação da RDS no município de Luciara.

De acordo com o comunicado, em carro de som, caso criada a RDS, o município tomaria o mesmo fim do povoado Posto da Mata. Essa mentira acaba por gerar intensos conflitos. Pôs a população contra retireiros e retireias, e retireiros contra retireiros. A comunidade só demanda esta categoria, aos órgãos competentes, por acreditar que seria uma saída diante de tantas ameaças e usurpação de seu território, demanda aceita por reconhecer a enorme capacidade da comunidade retireira em conviver e desenvolver práticas de cuidado com a natureza.

[...] É o reconhecimento do Estado de que as pessoas que viveram em determinado território desenvolveram, ao longo de gerações, uma série de conhecimentos para utilizar os recursos naturais sem esgotá-los, ou seja, de modo sustentável. Os territórios das RDS são de domínio público, entendendo, portanto, que aquela população desempenha um papel importante para toda a nação, e por isso, tem por direito viver daquela terra. A população deve ser a responsável pela gestão da área, participando das atividades de manejo dos recursos naturais e fazendo a vigilância da reserva. Jossiney conta que os retireiros do Araguaia entraram com o pedido da criação da RDS em 2003. De lá para cá, segundo ele, “a coisa ficou solta”. “A gente luta pela RDS para evitar a entrada do agronegócio que acaba com tudo. O modelo de agricultura que a gente vê hoje limpa a terra e tira tudo, matando muitos animais e plantas nativas”, afirma. A presença dos retireiros do Araguaia nestas áreas alagáveis seria, portanto, uma exceção, só permitida porque o Estado reconhece que seu modo de vida é sustentável (<https://www.cptnacional.org.br>).

Outra estratégia também adotada pela comunidade, para barrar a invasão de estranhos no território tradicional e diante da não criação da RDS, foi recorrer formalmente a Secretaria do Patrimônio da União – SPU. A comunidade demanda a este órgão a emissão do Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS em favor de retireiros e retireiras do Araguaia. Uma vez, por força da lei estas áreas pertencem a União e reconhece os direitos de grupos e comunidades que as ocupam ancestralmente. Neste sentido, a SPU publica uma portaria que reconhece as terras de interesse público.

Em 26 de novembro de 2014 foi publicada a Portaria nº 294 da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), declarando as áreas de várzea do rio Araguaia como terras de interesse público da União. O Procurador Wilson Rocha de Assis, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças, defende que esta é uma definição legítima. Ele afirma que “não se trata de desapropriação de terras particulares, de tomada de terra de ninguém, mas tão somente da formalização e da delimitação de uma área que por lei pertence à União e que vinha sendo ocupada de uma forma irregular, através da grilagem de terras, e invariavelmente expulsando populações que já estavam nessa região há décadas ou séculos”. Com 1.627.686 hectares, a área indicada pela Portaria nº294 abrange os municípios mato-grossenses de Luciara, Canabrava do Norte, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Santa Terezinha e São Félix do Araguaia, e os municípios tocantinenses Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Pium (<https://www.cptnacional.org.br>).



No entanto, mais uma vez, a tentativa de ver seu território reconhecido e legalizado é negado. O Estado deveria cumprir a lei, de zelar e garantir o direito e permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais em seus territórios, mas, mais uma vez o Estado rende-se a pressão do capital e dos latifúndios, prontamente em atendimento a esta pressão, revoga a Portaria N° 294/2014.

Apesar de ser apenas uma formalização já prevista na legislação, a iniciativa gerou polêmica e os latifundiários rapidamente se organizaram. Foram propagados rumores de que toda a área seria “Reserva Indígena” (sic), que os moradores seriam expulsos dali e que o preço das terras na região havia despencado. No dia 30 de janeiro de 2015, a Portaria n° 294/2014 foi revogada, sendo substituída pela Portaria n°10/2015, que instituiu um Grupo de Trabalho para realizar um estudo técnico das áreas então desapropriadas a que fazia referência, a fim de analisar sua situação fundiária. Com a regularização fundiária na região, os grileiros, aqueles que se apropriaram ilegalmente de grandes áreas de terras devolutas através de documentos falsos, teriam suas fazendas passíveis de desapropriação. A grilagem de terras geralmente é feita para a aquisição de financiamentos bancários dando a terra como garantia. Os produtores de soja estariam também interessados em adquirir quotas de Reserva Legal, já que o novo Código Florestal permite que sejam compradas reservas fora da propriedade na qual ocorre o desmatamento, desde que seja no mesmo bioma. Com a expansão do agronegócio na região, as terras estão cada vez mais valorizadas. A regularização fundiária, prevista na Portaria n°294/2015, impediria a compra e venda das áreas de várzea do Araguaia, e este é o maior temor dos poderosos da região. Já os posseiros, pessoas que se apropriam de terra para morar e trabalhar, não seriam prejudicados. Do mesmo modo, estariam resguardados os direitos das comunidades tradicionais que ali vivem, como pescadores, os indígenas Kanela do Araguaia e os retireiros do Araguaia. Para Jossiney, a população urbana de Luciara também se beneficiaria com a preservação da área, pois, segundo ele, a maioria dos moradores são ribeirinhos, vivem da pesca. “A criação da RDS é uma forma de conservar esse modo de vida. A fiscalização poderia diminuir ou até extinguir a prática da pesca predatória, porque a gente só respeita um local se tem alguém”. E completa, “Se tem uma casa de ‘fulano de tal’, eu não vou entrar. Mas se continuar do jeito que está, não tem sentido a gente ficar lá dentro. O retireiro sem a natureza preservada nem vale a pena” (<https://www.cptnacional.org.br>).

Posterior a publicação da portaria n°294/2015, o MPF entra com uma Ação Civil Pública em favor da causa retireira, diante dos conflitos territoriais, das ameaças a perda do território, fazendo-se valer das prerrogativas da Lei de zelar, proteger e garantir os direitos socioterritoriais do Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil. Assim, ao reconhecer o direito dos retireiros e retireiras do Araguaia sobre seu território tradicional, expede recomendação ao Superintendente do Patrimônio da União em Mato Grosso. Recomendações do Ministério Público Federal Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MT, RECOMENDAÇÃO n° 001/2014, à justiça do Estados. (ver Anexo B).

Após os ataques, em 2013, muitos retireiros deixaram de respeitar o acordo de convivência, com aumento dos respectivos piquetes. Novos invasores impuseram cercas de

aram e se apropriaram de uma quantidade enorme do território. Nas andanças pelo território é fortemente perceptível as alterações deste lugar, a fragmentação dos varjões tornou-se práticas habituais. Às margens dos lagos, que outrora serviam para o gado beber, foram cercados. Mudanças drásticas que a comunidade precisa aprender lidar e tentam a todo custo garantir o modo de vida.

Esses novos sujeitos, estranhos a comunidade tradicional, desconsideram o impacto negativo causado ao modo de vida da comunidade. Na lógica dos novos sujeitos que começam a fazer “parte” desse território, o significado de propriedade só é válido se for individual, a utilização em regime comunal do território coletivo não se aplica aos estranhos que adentram o território tradicional.

[...] o estranho não é, entre nós, apenas o agente imediato do capital, como o empresário, o gerente, e o capataz, mas é também o jagunço, o policial, o militar. E, ainda, o funcionário governamental, o agrônomo, o missionário, o cientista social. Embora cada um trabalhe para um projeto distinto, raros são os que trabalham pela vítima dos processos de que são agentes. São, portanto, protagonistas da tragédia que aniquila os frágeis e que, por isso, nos fragiliza a todos, nos empobrece e nos mutila, porque preenche com a figura da vítima o lugar do cidadão. E nos priva, sobretudo, das possibilidades históricas de renovação e transformação da vida, criadas justamente pela exclusão e pelos padecimentos desnecessários da imensa maioria [...] (MARTINS, 1993, p. 13).

Outra categoria que emerge no território retireiro, são os rancheiros, localizado a margem esquerda do Lago Jatobá. Os rancheiros se estabeleceram com mais força e intensidade logo após o ano de 2013, período que marca o ápice do conflito. A entrada descontrolada dessas pessoas no território, resulta conseqüentemente de muitos inferirem que o território ocupado pela comunidade retireira se restrinja somente às porções com presença de retiros e que os demais lugares sem retiros não faz parte do território Mato Verdinho.

Segundo observações e falas de alguns rancheiros, o território retireiro se iniciaria a partir do primeiro retiro, uma parte do território referenciado pela comunidade retireira como Mato Verdinho. Muitos rancheiros desconsideraram que a comunidade utiliza todo o território, mesmo aquele sem a presença de retiros. A percepção limitada dos novos sujeitos emergentes no território retireiro, reduz o amplo território da comunidade e externam constantemente, que o território pertencente a retireiros e retireiras do Araguaia se faz somente pela presença física tanto dos retiros como dos retireiros.

No entanto, Mckean e Ostrom (2001) afirmam que muitas vezes os bens comuns estão sujeitos às variadas formas de manejo, e necessita em sua maioria serem utilizados em

grandes unidades. Muitos ecossistemas “precisam ser manejados em grandes unidades, particularmente em situações em que o manejo não visa somente à obtenção de produtos que possam ser extraídos mas também à manutenção do valor ambiental que possuem, tanto em nível micro como macro” (McKean e Ostrom 2001, p. 84).

Retireiros estabelecidos nas proximidades do Lago do Jatobá afirmam, não apreciar a presença dos rancheiros. Segundo alguns relatos, muitos se apropriam dos portos onde o gado circula para saciar a sede. Assim, a presença e circulação constante de pessoas na área espanta o gado e não possibilita aproximação ao lago. Muitas com carros de sons, em feriados e finais de semanas, prejudicar o modo como o gado é criado e cuidado.

Caso a demanda de rancheiros cresça no território, haverá grande pressão sobre o ambiente natural e este será fortemente modificado. Observações presentes no relato que se segue “[...] por mim não tinha todo esse povo aí na beira do Jatobá não, pois atrapalha o gado beber, começam a cercar as beiras e portos do gado beber. O som alto, a cerca muda o modo de vida, e muitos lá estão só para depredar o lago” (D. S. Retireiro do Araguaia). “Se a humanidade depende da máxima extração sustentável oferecida por um sistema de recursos, torna-se essencial um mútuo, cuidadoso e bem sintonizado uso dos mesmos” McKean e Ostrom (2001, p. 86).

Para este retireiro, que vive no território desde os 12 anos de idade e a lida do gado remota aos anos de 1963, não vê com bons olhos os novos sujeitos emergentes, os rancheiros. Destaca-se que a categoria organiza-se formalmente como Associação dos Rancheiros do Jatobá – ARJ.

Outro fator favorável ao surgimento da categoria rancheiros foi a ampla divulgação, na época do conflito, de que a área hoje ocupada pela comunidade retireira pertence à União. Acreditam, assim, ser terras de livre acesso, onde qualquer indivíduo pode se estabelecer, impor regras e desconsiderar o modo de vida tradicional dos que ali já se encontravam. Isto também favorece a inserção atual de tantas pessoas da comunidade luciarense no território tradicional.

Para o grupo de Retireiros e Retireiras tradicionais, reduzidos a uns poucos e poucas defensores do modo de vida coletivo e uso total do território em regime comunal dos varjões do Araguaia, não configura em sua essência a exclusão dos moradores do município, que consideram que também podem usufruir de um bem que é comum a todos.

No entanto, fica claro que os novos sujeitos que adentram o território retireiro, em sua maioria, não respeitam as regras de gestão criadas e estabelecidas pela comunidade há décadas. Fato exemplificado e observado em decorrência do não respeito ao acordo de

convivência por alguns retireiros, que aumentam seus piquetes e outros que vendem seu direito de posse para pessoas estranhas e não pertencentes a região.

É importante trazer para discussão e abordagem os diferentes tipos de regimes de propriedade comum, uma vez que por motivos de desconhecimento, muitos moradores de Luciara não respeitam o território tradicional utilizado pela comunidade retireira. Abordagens de Mckean e Ostrom (2001) traz o conceito de propriedade comum ou regime de propriedade comum como “[...] os arranjos de direitos de propriedade nos quais grupos de usuários dividem direitos e responsabilidades sobre os recursos” (Mckean e Ostrom, 2001, p. 81-82).

As autoras ainda diferenciam o termo “propriedade” do termo “recursos”. Destacam que o primeiro está condicionado às instituições sociais; já o segundo é a base do mundo físico ou biológico. “Em regimes de propriedade comum, um grupo particular de indivíduos divide os direitos de acesso aos recursos, assim caracterizando uma forma de propriedade – ao invés de sua ausência”. Portanto, “existem direitos, e estes são comuns a um determinado grupo de usuários e não a todos” (MCKEAN; OSTROM, 2001, p. 82).

Já o levantamento das categorias de propriedade comum é apresentado por Fenny *et al* (2001), que classificam e conceituam quatro categorias de recursos de propriedade comum manejáveis, a saber:

*Livre acesso, propriedade privada, propriedade comunal e propriedade estatal.* A primeira diz respeito à ausência de direitos de propriedade bem definidos, ou seja, o acesso aos recursos não é regulado, sendo livre a qualquer pessoa. Sobre a propriedade privada, os direitos de exploração e regulação dos recursos são cedidos a indivíduos ou grupos, como as empresas [...]. No regime de propriedade comunal, os recursos são gerenciados por uma comunidade identificável de usuários interdependentes. Geralmente, os usuários excluem a ação de indivíduos externos, ao mesmo tempo em que regulam o uso por membros da comunidade local. Na propriedade estatal, os direitos aos recursos são alocados exclusivamente no governo, o qual, por sua vez, toma decisões em relação ao acesso a eles e ao nível e natureza da exploração. O Estado tem controle do acesso e do uso dos recursos, já que o mesmo possui poderes coercitivos de imposição, ao contrário de grupos privados. O que é de propriedade estatal implica que o público tem acesso e direitos iguais, tais como rodovias e visitação a parques públicos (FENNY *et al*, 2001p. 23).

Como bem conceituaram as autoras, há diferenciações e exemplificações no modo de gerar e utilizar os bens naturais comuns. Neste sentido, o modo de vida e utilização do território retireiro é pautado na lógica de regime e apropriação comunal dos varjões do

Araguaia. Esta lógica não permite o livre acesso aos que adentram o território, sem respeitar os acordos de gestão criados e estabelecidos pela comunidade tradicional retireira.

A Convenção da Organização Internacional do Trabalho – OIT 169 reconhece o critério fundamental aos elementos de autoidentificação, e reforça a lógica de atuação dos movimentos sociais orientados principalmente por fatores étnicos e pela emergência de novas identidades coletivas e o uso do território tradicional. Garante ainda, o art. 14 da referida convenção em termos de domínio e direitos territoriais “dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (OIT – 169, 2011).

#### ARTIGO 14

1. Os direitos de propriedade e posse de terras tradicionalmente ocupadas pelos povos interessados deverão ser reconhecidos. Além disso, quando justificado, medidas deverão ser tomadas para salvaguardar o direito dos povos interessados de usar terras não exclusivamente ocupadas por eles às quais tenham tido acesso tradicionalmente para desenvolver atividades tradicionais e de subsistência. Nesse contexto, a situação de povos nômades e agricultores itinerantes deverá ser objeto de uma atenção particular.
2. Os governos tomarão as medidas necessárias para identificar terras tradicionalmente ocupadas pelos povos interessados e garantir a efetiva proteção de seus direitos de propriedade e posse.
3. Procedimentos adequados deverão ser estabelecidos no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar controvérsias decorrentes de reivindicações por terras apresentadas pelos povos interessados (OIT 169, 2011, p. 23-24)

Por fim, o relato de uma retireira exemplifica o modo de vida retireiro, as aflições porque passa atualmente os retireiros e retireiras do Araguaia. Retireira que sempre se viu como mulher e mãe de retireiro, mas devido aos ataques, conflitos e perda eminente do território tradicional, atualmente se empodera e autodenomina como Retireira do Araguaia. Segundo ela, as mulheres são fundamentais neste processo de resistência:

*A cidade de Luciara iniciou-se com uma fazenda, com os familiares do fazendeiro e dos vaqueiros. Com a chegada de mais pessoas, começou a povoar o município, houve então a necessidade, por algumas pessoas em ter uma fonte de renda para sua subsistência, surge assim o pequeno criador que não tinham terras para criar o gado, estes eram soltos nos varjões. Para cuidar deles os vaqueiros juntavam-se e iam a sua procura para fazerem uma vistoria no rebanho. Como os campos (como se fala por aqui), eram longe os vaqueiros passavam vários dias por lá, assim surgiram os retireiros a beira do lago dos Veados e no Mato Verdinho. Para nós sertanejos há duas estações distintas, o inverno que é a época da chuva e o verão a época seca. No inverno é quando o rio joga suas águas para os varjões e os lagos transbordam, o gado subia para as terras altas e quando secava voltavam, tudo corria dentro da normalidade, todo era esse vai e vem, apesar de trabalhoso estava bom. Mas como tudo que é bom dura pouco, esse tipo de vida teve que mudar*

*forçadamente com a chegada dos grandes latifundiários que foram cercando tudo e aí então surge outra dificuldade os gados não podiam mais subir livremente para as áreas altas, além de ficarem perambulando pela estrada ainda corriam o risco de serem roubados. Para o pequeno criador foi um rombo nas finanças, pois o gado que seriam vendidos para suprir suas necessidades teria que pagar caro um cercado para deixar o gado, não falo pasto porque é pastagem e nativa. Mesmo assim podia criar algumas reses para suprir suas necessidades.*

*Com o passar dos anos ao invés de melhorar vai surgindo mais empecilhos, parece que sempre surge um gigante para amedrontar-nos. De repente chega na cidade de uns forasteiros tomando posse da área dos retiros dizendo que era a mando dos donos. Virou aquela confusão, aqueles retireiros fracos que visavam somente o dinheiro e com medo de perder tudo, não acreditaram que união faz a força, pois as pessoas que chegaram com mudanças para dentro da área. Os retireiros se mobilizaram, subiram num caminhão e buscaram-nos e levaram até ao entroncamento da Luciara para irem embora e eles foram e não mais voltaram. Nessa época contrataram o advogado para nos ajudar, todos retireiros associados ajudaram paga-lo.*

*Nas escolas professores esposa de retireiro, fizeram e desenvolveram projetos com o objetivo de alertar a população que se acabar o pequeno criador a vida vai ficar muito mais difícil para as pessoas de baixa renda e para os próprios retireiros, pois eles dependem da área dos retiros para sustentar suas famílias. Diante desse contexto, visando assegurar a permanência dos criadores no seu local de trabalho, pois somos uma comunidade tradicional e estamos há muitos anos nessa área o presidente, associados e alguns professores da UNEMAT, em 2003, resolveram solicitar a criação de uma RDS, pois apesar de vivermos muitos anos nesse local não há nenhuma lei que assegure nossa permanência no lugar.*

*Decorrido vários anos de luta para criação da RDS, surge um novo gigante peludo ameaçando sua conclusão, alguns retireiros, fazendeiros e grileiros juntaram-se. A tristeza maior e observar que o pequeno não ouve o pequeno, só é verdadeiro e tem validade o que vem da boca do grande, não conseguem fazer uma análise de conjuntura do que pode acontecer no futuro deles mesmos, e dos seus familiares. Pensando eles que se os grandes vencer, vão coloca-los no mesmo patamar que eles. Ledo engano eles só querem a força que eles têm. É para chorar mesmo o pequeno querer enxergar pela lente dos grandes, tornando-se cegos para as consequências ruins vindas dessa união catastrófica, pois essa atitude desse grupo está jogando algumas pessoas contra outras e colocando em risco a vida de quem está à frente desse movimento.*

*Complicando mais a vida do pequeno criador, surge no município de Luciara a febre da SOJA, que vem com aquela propaganda de progresso e melhoramento para o povo e desenvolvimento para a cidade, mostrando somente um lado, não falam das doenças provindas dos venenos que são borrifados nas lavouras e escorrem para rios, lagos, lagoas. Quando nós e os animais existentes nesta área ao ingerir a água e os alimentos contaminados como ficará nossa saúde? Além de toda essa carga ruim ainda tem a questão do gado agora não tem lugar para eles, pois onde eles ficavam não podem nem chegar perto, está tudo prantado de soja.*

*Aqui vai um desabafo de uma mãe, mulher de retireiro e retireira do Araguaia preocupada com a depredação dessa área, se não for implantada a RDS, o como preservamos a fauna e flora, o que será da maioria da população, pois se ela não acontecer onde vamos criar o gado e se não criamos a fome vai imperar nas pessoas de baixa renda, pois é a carne do gado dos pequenos criadores que é abastecido os açougues da cidade. Os grandes fazendeiros não estão mais interessados na criação de gado o foco principal e soja. Mas*

*sei que Deus que é pai não quer que seus filhos sofram e com muita fé NELE a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) vai acontecer* (Maria Docy E. Silva, 2013, p. 104-105).

## **Considerações Finais**

Secularmente os territórios tradicionais têm sido afetados e impactados com a implantação, expansão/invasão dos projetos capitalistas de produção sobre os territórios, lugares, locais e espaços tradicionais. As perdas e impactos não afetam somente a natureza, mas sobretudo destroem as vidas dos que nele vivem. Assim emergem uma complexa rede de conflitos socioterritoriais.

Pecuária extensiva, agronegócio, hidrovias, ferrovias, hidrelétricas, e principalmente o mercado de terras são exemplos de projetos travestidos de modernidade, que prometem a salvação e resolução de todos os problemas sociais tanto do campo, quanto da cidade. Mas, são esses mesmos projetos expansionistas/invasores ou modernos que prejudicam e ceifam sujeitos e grupos que não sucumbe a seus interesses, provocadores de conflitos, responsáveis por expropriar inúmeras comunidades tradicionais dos seus territórios e subalternizar estes sujeitos sociais.

De fato, os bens naturais comuns a todos devem ser compartilhados. Mas há que se considerar que estes são finitos, passíveis à extinção, dependendo do modo como são apropriados, utilizados, explorados e geridos. O modelo produtivista capitalista moderno desconsidera a complexa rede de fluxo que a natureza desenvolve e estabelece para manter e gerar os bens naturais comuns a todos os seres vivos.

Para ele não importa o quão serão afetados: rios, matas, animais, ar, solo e pessoas. O que interessa é como e quanto irão produzir e lucrar neste emaranhado poder econômico. Da implantação deste modelo, as relações sociais estabelecidas por Povos e Comunidades Tradicionais com a natureza também são desacatadas e desrespeitadas.

Neste sentido, as ideias, observações e os dados apresentados intencionaram apresentar a comunidade tradicional dos retireiros e retireiras do Araguaia, emergente no contexto social brasileiro, além de destacar o conflito territorial porque passa a comunidade e o enfrentamento deste problema através do acionamento das estratégias de resistências socioterritoriais. Retireiros e retireiras detentores de valiosos e vastos conhecimentos, saberes, fazeres que seguem na resistência coletiva com esperanças de continuar em seu território tradicional.

Por meio dos objetivos propostos, analisou-se as causas determinadoras das disputas pelo território Mato Verdinho, o avanço da “cerca” como principal elemento impactante ao modo de vida e alteração do uso comunal do território tradicional da comunidade retireira em Luciara – Mato Grosso.



Pautou-se as razões motivadoras das disputas; as consequências do avanço da cerca, que alterou diretamente a relação social entre os comunitários. Retireiros que abandonaram o acordo de convivência e passaram a ampliar seu piquete, com adoções de práticas individuais no pastoreio do gado e fragmentador do território. Ações que passaram a se fortalecer pós conflito territorial de 2013.

Com destaque aqui, e já apresentado em capítulos anteriores, o Estado com adoções de políticas de destinação de terras em favor de uma elite agrária, passa a ser o protagonista principal de iniciativas provocadoras de conflitos territoriais. Ações tomada por um agente, neste caso o Estado, que provoca a expulsão de Povos e Comunidades Tradicionais dos seus territórios, em especial a comunidade dos retireiros e retireiras do Araguaia. Assim, entre os fatores e agentes externos provocadores do conflito socioterritorial no Mato Verdinho, o Estado surge como o principal agente deste processo, uma vez que não reconhece os direitos destes sujeitos sociais ao seu território.

Medidas adotadas pelo Estado, de destinar de terras em desfavor das comunidades tradicionais. Pessoas externas à comunidade passam a disputar este lugar, requerendo seu direito de “dono”, seja comprando retiros ou mesmo se estabelecendo, sem nenhum critério e respeito as regras e normas criadas pela comunidade tradicional para gerir e manter o regime comunal dos varjões do Araguaia. Princípios construídos coletivamente no passado por retireiros e retireiras, que mantém até os dias atuais a permanência da comunidade no território. Estes sujeitos externos são os proporcionadores dos conflitos internos, que passam a disputar Mato Verdinho.

Outro fator influenciador de conflitos no território, resulta da chegada do agronegócio no município com demandas por terras, pressionam o território retireiro e passa a ser ameaça à comunidade, com proposta sedutora de compra dos retiros, muitos não resistem a lógica perversa do agronegócio e vendem seu lugar. Fortes motivos influenciadores de mudanças na relação social coletiva entre retireiros e retireiras, além de contribuir com as modificações de uso comunal e fortalecer a lógica individual do território.

A pressão do Estado e as propostas tentadoras do capital moderno, influenciaram os conflitos no território retireiro e entre os comunitários. No entanto, um pequeno grupo de retireiros e retireiras acionam estratégias de resistências para enfrentar as adversidades e ameaças de usurpação do território.

Entre as estratégias, emerge o fortalecimento da identidade tradicional retireira, o autorreconhecimento coletivo enquanto comunidade tradicional. Proporciona força e união entre o grupo, frente a primeira ameaça conflitiva. Fortalecidas em sua autoafirmação

retireiras, estes passam a também buscar seus direitos socioterritoriais, entres as reivindicações ao território tradicionalmente ocupado por retireiros e retireiras do Araguaia, surge a demanda por criação de uma Unidade de Conservação que garanta a permanência da comunidade em seu território coletivo e comunal. A comunidade pleiteia em 2003 a categoria de Reserva Extrativista, no entanto, no decorrer dos estudos, laudos socioeconômicos e biológicos, a categoria hora reivindicada passa a não atender os objetivos do grupo. Assim, recategorizam a Reserva Extrativista para Reserva de Desenvolvimento Sustentável, assim atenderia o pleito dos retireiros e retireiras, respeitando seu modo ser e viver no território.

“Lamentavelmente em função de uma visão etnocêntrica ignora-se que a criação de gado bovino pode ser compatível com a reprodução de um ecossistema de riquíssima biodiversidade, conforme demonstrou o Diagnóstico Biológico e o Diagnóstico Socioeconômico, ou seja, que essa riqueza se reproduz com a presença dos vaqueiros/criadores de gado/retireiros há mais de 80 anos na região” (Silva, 2012, p. 161).

Em razão dos fortes conflitos gerados em torno da proposta de criação de uma Reserva no município, por hora esta demanda da comunidade foi ameaçada e encontra-se suspensa. A ameaça constante de perda do território só aumentara. A comunidade recorre, então, a Secretária do Patrimônio da União e solicita a este órgão que emitam um Termo de Autorização de Uso Sustentável em favor de retireiros e retireiras do Araguaia e reconheça seus direitos socioterritoriais.

Mais uma vez sem obter sucesso, a comunidade aciona o Ministério Público. O MPF entra com uma Ação Civil Pública a favor da causa retireira, diante dos conflitos territoriais, das ameaças a perda do território, fazendo-se valer das prerrogativas da Lei de zelar, proteger e garantir os direitos socioterritoriais do Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil.

Ao reconhecer o direito dos retireiros e retireiras do Araguaia sobre seu território tradicional, o MPF expede recomendação ao Superintendente do Patrimônio da União em Mato Grosso. Recomendações do Ministério Público Federal Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MT, RECOMENDAÇÃO nº 001/2014, à justiça do Estados.

Na esperança de um dia presenciar a garantida do direito de continuar a viver no território Mato Verdinho, a comunidade busca se fortalecer e triar todos os caminhos que sejam possíveis para evitar que sejam expropriados e expulsos do território. Pois sabemos perfeitamente lidar como o movimento das águas do rio Araguaia, já nos sentimos partes destes movimentos “vivemos conforme o movimento das águas”.

Perder nosso território tradicional retireiro é perder nossa história, nossa memória, nossa íntima relação com o ambiente natural e espiritual. Tantos saberes tradicionais da comunidade extintos, práticas de existência ameaçadas e ridicularizadas pelo famigerado progresso desenvolvimentista e pelo discurso social moderno. Este fato, aciona cada vez mais nossa identidade de resistência, aliadas as estratégias de defesas socioterritoriais “resistência à devastação social de que tem sido portadora a centralidade do lucro e do econômico na definição das orientações sociais e das instituições da sociedade moderna” (Martins, 1993 p. 13).

Nossa sociedade precisa, em primeiro lugar, liberta-se do pensamento, da imaginação e absorção dos lugares comuns do discurso social moderno dominante. É preciso respeitar e protagonizar outras potencialidades, existências e experiências que se nutrem de cooperação coletiva, de troca, de reciprocidade, de solidariedade e vida. Há outros lugares e sujeitos que vivenciam socialidades alternativas, coletivas, modos de vida fundados na cooperação e nas atividades que negam os dispositivos do poder do capital. Poder este que desapropria, usurpa, espolia, expulsam e matam aqueles que ousam resistir, enfrentar e denunciar as violações dos direitos socioterritoriais garantidos aos Povos e Comunidades Tradicionais.

## Referências

ALMEIDA, A. W. B de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto:** terras tradicionalmente ocupadas. 2.<sup>a</sup> ed, Manaus: PGSCA–UFAM, 2008.

ALMEIDA, G. P. de. **O uso comum dos recursos naturais:** o caso dos Retireiros do Araguaia. Pesquisa de Conclusão de Curso (Graduação de Geografia), Luciara, 2002. Licenciaturas Plenas Parceladas - Universidade do Estado de Mato Grosso, 2002.

AZAMBUJA, Elizete Beatriz. **O índio Karajá no imaginário do povo de Luciara - MT.** Dissertação de (Mestrado). Campinas, 2000. Programa de Pós-Graduação em Linguística. Instituto de Estudos da Linguagem. Universidade Estadual de Campinas

BARBIER, R. A pesquisa-ação. Brasília. Liber Livro Editora. 2007.

BEDUSCHI FILHO, L. C.; ABRAMOVAY, R. **Desafios para a gestão territorial do desenvolvimento sustentável no Brasil.** Juiz de Fora – MG. 2003. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Luiz\\_Beduschi/publication/228494893\\_Desafios\\_para\\_a\\_gestao\\_territorial\\_do\\_desenvolvimento\\_sustentavel\\_no\\_Brasil/links/5581593408aea3d7096e8ef4.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Luiz_Beduschi/publication/228494893_Desafios_para_a_gestao_territorial_do_desenvolvimento_sustentavel_no_Brasil/links/5581593408aea3d7096e8ef4.pdf)>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BENJAMIN, W. **Obras escolhidas.** vol. 1: Magia e Técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura, São Paulo, Brasiliense, 1985.

BORDA, O. F. **Ciencia, compromiso y cambio social.** Buenos Aires: El Colectivo, 2013. Disponível em: [http://www.extension.fmed.edu.uy/sites/files/08\\_Ciencia\\_Compromiso\\_y\\_Cambio\\_Social-Fals\\_Borda.pdf](http://www.extension.fmed.edu.uy/sites/files/08_Ciencia_Compromiso_y_Cambio_Social-Fals_Borda.pdf). Acesso em 10-05-2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria n° 89, de 15 de abril de 2010.** Diário Oficial da União, n° 72, Seção 1, p. 91-92, 16 de abril de 2010.

CASANOVA, P. G. **Colonialismo interno (uma redefinição)**. In: BORON, AA; AMADO, J.; GONZÁLEZ (Org.). A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, p. 395-420, 2006.

CANUTO, A. **Agronegócio: a modernização conservadora que gera exclusão pela produtividade**. Revista Nera, n. 5, p. 1-12, 2012.

CASALDÁLIGA, P. **Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social**. Mato Grosso, Prelazia de São Félix do Araguaia, 1971. Disponível em: <<http://servicioskoinonia.org/Casaldaliga/cartas/1971CartaPastoral.pdf>>. Acesso em 5 mar. 2017.

CAVALCANTI, M.; FERNANDES, B. M. **Territorialização do agronegócio e concentração fundiária**. Revista Nera, n. 13, p. 16-25, 2012.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Convenção n° 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011. 1 v. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao\\_169\\_OIT.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf). Acesso 20 de junho de 2018.

CRUZ, V. do C. **A ambientalização e etnização das lutas sociais pela terra na Amazônia: novas agendas, novos agenciamentos político-territoriais**. In: V Simpósio internacional de Geografia Agrária, 2011, Belém-PA. Anais do V Simpósio internacional de Geografia Agrária, 2011.

CUCHE, D. **A noção de cultura nas ciências Sociais**. Tradução de Viviane Ribeiro, Bauru: EDUSC, 1999, 256p.

EDUARDO, M. F. **Território, trabalho e poder: por uma geografia relacional**. Campo-Território: revista de geografia agrária, v. 1, n. 2, p. 173-95, 2006.

FENNY, D. et al. **A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois**. In: DIEGUES, A. C. S.; MOREIRA, A. C. C. Espaços e recursos naturais de uso comum. São Paulo: NUPAUB/USP, 2001. p. 17-42.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 3, 1987.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra. 26ª edição. 1996.

GROSFOGUEL, R. **Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global**. In SANTOS, B. de S; MENESES, M. P. Epistemologias do sul. São Paulo: Cortez, p. 455-491, 2010.

HAESBAERT, R. **Da Desterritorialização à Multiterritorialidade**. In. Anais do X Encontro de Geógrafos de América Latina. São. Paulo, p.6774-6792, 2005.

\_\_\_\_\_. **Território e multiterritorialidade: um debate**. GEOgraphia. Ano IX, n. 17, 2007.

Disponível em: <[http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/33633119/multiterritorialidade\\_geographia\\_pdf](http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/33633119/multiterritorialidade_geographia_pdf)>. Acesso em 16 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

ICMBIO. **PARECER 001/2010**. Brasília, Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT), 2010.

XAVIER, Fernando Francisco. **Criação de unidade de conservação de uso sustentável em Luciara, Mato Grosso, por solicitação dos Retireiros do Araguaia**. Chapada dos Guimarães, 16/04/2010. 50p

KREUTZ, L. **Identidade étnica e processo escolar**. Cadernos de pesquisa, n. 107, p. 79-96, 1998.

LEITE, R. V. **Viver a tradição e encontrar a alteridade cultural: investigação fenomenológica na comunidade rural de Morro Vermelho**. 2011. Tese de Doutorado.

Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.

\_\_\_\_\_. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade.** 2002. Disponível em:  
[http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario\\_antropologico/Separatas%202002-2003/2002-2003\\_paullittle.pdf](http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario_antropologico/Separatas%202002-2003/2002-2003_paullittle.pdf)

\_\_\_\_\_. **Os conflitos socioambientais:** um campo de estudo e de ação política. A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, p. 107-122. 2004.

MAGALHÃES, N. A. **Narradores: vozes e poderes de diferentes pensadores.** Contar história, fazer história. Brasília: Paralelo, v. 15, 2001.

\_\_\_\_\_. **Terra: memória, imagem e raízes da vida.** Dossiê: História Atlântica. Textos de História: Revista da Pós-Graduação em História da UnB. Brasília: UnB, v. 12, n. 1/2, 2004.

MARTINS, J. de S. **A chegada do estranho.** São Paulo: Hucitec, v. 1, p. 179, 1993.

MORAES, A. M. **Ciência rebelde e desobediência epistêmica:** um breve “encontro” com Orlando Fals Borda. In: MORAES, A. M. *et al.* Pensamento descolonial e práticas acadêmicas dissidentes. Cadernos IHU. Ano 11, nº 44. Rio Grande do Sul. 2013. Disponível em: [https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/33181648/cadernos\\_IHU.pdf](https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/33181648/cadernos_IHU.pdf). Acesso 22 de junho 2018.

MCKEAN, Margaret A.; OSTROM, Elinor. **Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado?** In: DIEGUES, A. C. S.; MOREIRA, A. C. C. (Org.). Espaços e recursos naturais de uso comum. São Paulo: NUPAUB/USP, 2001. p. 79-96.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **MPF denuncia oito por crimes contra comunidade Retireiros do Araguaia, em Mato Grosso.** 17 de junho de 2014. Disponível em: <

<http://www.prmt.mpf.mp.br/noticias/mpf-denuncia-oito-por-crimes-contracomunidade-retireiros-do-araguaia-em-mato-grosso>>. Acesso em 05 de setembro 2017.

SILVA, M. D. E. **A luta dos retireiros do Araguaia – MT**. In: Relatório de Direitos Humanos e da Terra 2013. SATO, M.; WERNER, I. e ROSSI, R. Cuiabá: FDHT / Centro Burnier Fé e Justiça, 2013.

OLIVEIRA, A. U. **A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária**. Estud. av. [online]. v.15, n.43, 2001, pp.185-206. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142001000300015>>.

\_\_\_\_\_. **Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil**. Terra Livre, v. 2, n. 21, p. 113-56, 2005.

\_\_\_\_\_. **Relatório final do levantamento e da caracterização da situação fundiária em Luciara/MT**. Consultoria Projeto BRA 99/024 junto ao Instituto Chico Mendes – ICMBio/UNESCO – Brasília, 2009, pag. 569.

OXFAM BRASIL. **Terrenos da desigualdade: terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural**. 2016. Disponível em: <[https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio-terrenos\\_desigualdade-brasil.pdf](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio-terrenos_desigualdade-brasil.pdf)>. Acesso em: 10 de abr. 2017.

PEREIRA, F. M. **“A ousadia de conviver com a floresta”**: uma ecologia política do extrativismo na Amazônia. 2015. Tese de Doutorado.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Da geografia às geografias: um mundo em busca de novas territorialidades**. In: SADER, E.; CECEÑA, A. E (Orgs.). La guerra infinita: hegemonía y terror mundial. Buenos Aires: CLACSO, 2002, p. 217-56. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101018013328/11porto.pdf>>. Acesso em 3 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha**. In: CECEÑA, A. E. (Org.). Los desafíos de las emancipaciones e nun contexto militarizado. CLACSO, 2006, p. 151-97.



\_\_\_\_\_. (Coord.) **Diagnóstico preliminar para criação da Reserva Extrativista: Reserva Retireira de Biodiversidade do Médio Araguaia** [reserva extrativista]. Laudo socioeconômico. Luciara. V. 1. 96p. 2006.

\_\_\_\_\_. “Navegar é preciso; viver não é preciso” estudo sobre o **Projeto de Perenização da Hidrovia dos Rios das Mortes, Araguaia e Tocantins**. Terra Livre, São Paulo, n. 15, p. 167-212, 2015.

SALES, L. T. **Uso da Zooterapia na Medicina Popular pelos Retireiros do Araguaia em Luciara, Mato Grosso**. 2005. 47p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biologia). Universidade do Estado de Mato Grosso, 2005.

SANTANA, G. B. B. **Terras de uso comum e identidades coletivas: ressignificando o conceito e a função da propriedade**. 2008. Artigo disponível em: <http://www.ibdu.org.br/imagens/terrasdeusocomumeidentidadescoletivas.pdf>

SANTOS, M. **O lugar e o cotidiano**: In SANTOS, B. de S; MENESES, M. P. (Org). *Epistemologias do sul*. São Paulo: Cortez, p. 455-491, 2010.

SANTOS, E. F. **Cercas malditas**: utopia e rebeldia na obra de Dom Pedro Casaldáliga. 2011. 84f. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários) – Universidade do Estado de Mato Grosso, 2011.

SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. Tradução Mouzar Benedito. São Paulo. Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. **Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências**. *Revista crítica de ciências sociais*, n. 63, p. 237-280, 2002.

SANTOS, B. de S. MENESES, M. P. (Org). **Epistemologias do sul**. Coimbra: Edições, 2010.

SAUER, S. **Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense**. Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global. Curitiba: Terra de Direitos, 2005. 170p. Disponível em: <<http://fdclberlin.de/fileadmin/fdcl/Publikationen/relatorioparaportugues.pdf>>. Acesso em 3 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Terra no século XXI: desafios e perspectivas da questão agrária**. Revista Retratos de Assentamentos, v. 19, n. 2, p. 69-86, 2016.

SAUER, S.; MARÉS, C. F. (coord.). **Casos emblemáticos e experiências de mediação: análise para uma cultura institucional de soluções alternativas de conflitos fundiários rurais**. 2013. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/74900>>. Acesso em 26 fev. 2017.

SILVA, A. S. **Espaço e conflito: tensões territoriais no Médio Araguaia e a emergência/invenção da identidade retireira (1958-2011)**. 2012. 175f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal Fluminense Niterói, 2012.

SILVA, R. A. O. **Bases para educação ambiental em espaços não-escolarizados: um estudo com a Comunidade de Retireiros do Araguaia – Luciara – MT**. 2005. 113f. Dissertação (Mestrado de Educação) – Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, 2005.

SILVA, T. T.; HALL, S.; WOODWARD, K. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

VIEIRA, P. F; BERKES, F; SEIXAS, C. S. **Gestão integrada e participativa de recursos naturais: conceitos, métodos e experiências**. Secco, 2005.

## Anexo A

### **Operação Lacraia prende em MT, SP e GO**

#### **A PF informou que entre os detidos está uma servidora do Incra. Ela era responsável pela emissão de Certificados de Cadastro de Imóvel Rural**

Uma quadrilha que atuava na fraude de documentação de terras, envolvendo cartorários, funcionários de bancos, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, e agrimensores foram detidos pela Polícia Federal, ontem, 20, onde 200 agentes da PF cumpriram os 33 mandados de prisão e 38 mandados de busca e apreensão em Barra do Garças, Água Boa e São Félix, no Mato Grosso. Aragarças, Baliza e Jataí, em Goiás, e Mirante do Paranapanema e São José do Rio Preto, em São Paulo. Pesam sobre acusados os crimes contra bancos, grilagem de terras da União, além de corrupção a servidores públicos, isto por aproximados 10 anos. A deflagração da Operação Lacraia é fruto da integração da PF de Mato Grosso, Ministério Público e Promotoria Criminal de Barra do Garças. Há nove meses que se realizava as investigações que apontaram o esquema de fraudes partindo do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Notas e Protestos da Comarca, em Barra do Garças (MT), e outros cartórios de Água Boa (MT) e Baliza (GO). Segundo a Polícia Federal, os fraudadores falsificavam e forjavam registros e títulos de propriedades rurais e assim obtinham empréstimos e financiamentos nos bancos. Com apoio de tabeliães e funcionários dos cartórios, a quadrilha alterava documentos originais, montava registros falsos e duplicava lavraturas. Os fraudadores também utilizavam scanners para copiar assinaturas de terceiros nos documentos que estavam sendo manipulados. Depois de prontos, os papéis eram envelhecidos em fornos microondas, que acabaram substituindo a velha técnica que utilizava caixas com grilos (significado do termo grilagem de terras). O valor da documentação era de 5 mil a 40 mil reais. Os depósitos eram efetuados nas contas de laranjas. “As escrituras das terras que na maioria eram de propriedade da União ou não existiam fisicamente, serviam de garantia para os empréstimos nos bancos. Em uma das fraudes, os envolvidos além de obter o registro falso de uma fazenda, conseguiu também certidões que comprovavam a sua produtividade, chegando a deslocar um rebanho de 100 cabeças de bovino para referida área. Assim, obtendo autorização do auditor do banco”, informou um agente da PF. <http://www.jlocal.com.br/barra.php?pesquisa=2468>

### **PF desencadeia a "Operação Pluma" em Mato Grosso**

A Polícia Federal em Mato Grosso desencadeou nas primeiras horas desta sexta-feira, a Operação Pluma, cujo objetivo principal é coibir a prática de grilagem de terras da União e vários crimes vinculados a ela como os crimes contra a vida, a administração pública, o meio ambiente, grilagem de terras, corrupção, peculato, prevaricação, extorsão e ameaça. Investigações levaram a uma organização criminosa, com ramificações em Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, que utilizava diversos meios para obter terras a baixos custos e revendê-las posteriormente. Na investigação foram identificados os crimes: grilagem de terras da União, especialmente de áreas destinadas a reforma agrária e reserva indígena, formação de quadrilha armada, falsificação de documentos públicos, corrupção ativa e passiva, peculato, prevaricação, extorsão, usurpação de bens da união, crimes ambientais, lesões corporais e lavagem de dinheiro. O grupo atuava de três formas distintas: 1. Grilagem de terras e extração de insumos vegetais da área da reserva indígena MARAIWATSEDE; 2. Expulsão de assentados de áreas já destinadas à reforma agrária e posterior emissão de títulos de domínio falsos, sempre com o claro intento de obter indenização do poder público pela desapropriação de áreas inexistentes; 3. Por fim, a promoção de temor entre pequenos e médios fazendeiros da região com dois objetivos distintos: a) Fazer pressão e extorquir estes produtores para que vendessem seus imóveis a preço bem inferior ao praticado no mercado, sendo estes revendidos a grandes empresários do Estado de Goiás por justo preço; b) comercializar serviços de segurança privada a serem realizados por pistoleiros e policiais militares lotados na região, neste último caso, por vezes, com o uso indevido de recursos humanos e materiais da corporação policial. A área de atuação eram os municípios do “Vale do Araguaia”, destacando-se a atuação em Vila Rica, Santa Cruz do Xingu, Confresa, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Alto Boa Vista e São Félix do Araguaia, entretanto, também contribuíram para o fomento das atividades criminosas empresários, supostos policiais militares e pistoleiros do Estado de Goiás e financiadores do Distrito Federal, todos interessados nas vastas e produtivas áreas de terra da região. 120 policiais cumprem 19 mandados de prisão temporária, 24 mandados de busca e apreensão e a determinação sequestro de bens e valores dos envolvidos. Dentre os mandados de prisão estão 07 servidores públicos, dentre os quais 06 Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso, sendo dois da Reserva e uma tabeliã.

<http://www.expressomt.com.br/noticia.asp?cod=32714&codDep=3>

### **Entenda quem era quem no esquema de grilagem praticado no Araguaia**

O esquema de venda de terras ilegais no Vale do Araguaia é antiga e já resultou em muitas mortes. Famílias inteiras assassinadas pela ganância por um pedaço de chão. Fazendeiros milionários e com uma movimentação na conta bancária de mais de R\$ 8 milhões, segundo constatou a Polícia Federal durante a Operação Pluma, são os financiadores desta prática criminosa. Em Mato Grosso a disputa por terra é sempre muito sangrenta, desde os tempos da colonização. Mas nos últimos anos, a grilagem vem sendo combatida. No último esquema desbaratado pela Polícia Federal, Gilberto Luiz de Rezende, o Gilbertão, é apontado como o grande mentor da organização criminosa. De acordo com o inquérito da Polícia Federal, Gilbertão estimulava a invasão de terras da União, inclusive em reservas indígenas e privadas, por posseiros para depois expulsar os ocupantes, comprando a posse ou fazendo uso de violência física e moral. Em seguida ele providenciava a emissão de títulos de domínio falsos para a comercialização dos lotes a médios e grandes fazendeiros e grupos empresariais. É justamente na expulsão desses posseiros, muitas vezes enganados pelo próprio líder da quadrilha, que os policiais militares atuam. A PF identificou a participação de seis PMs no esquema. Muitas das vezes, coronéis utilizavam da estrutura da instituição para agir contra o patrimônio. Além disso, os policiais, pagos para dar segurança à sociedade, instauravam um clima de medo e insegurança nas cidades do Vale do Araguaia, destacando-se Vila Rica, Santa Cruz do Xingu, Confresa, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Alto Boa Vista e São Félix do Araguaia. Vale notar que também contribuíram para o fomento das atividades criminosas empresários, policiais militares, pistoleiros do Estado de Goiás e financiadores do Distrito Federal. Os policiais também incentivavam a invasão com a finalidade de vender segurança aos proprietários das terras. Elas ainda são efetivadas para forçar o proprietário a vendê-las a preço pífio, sendo que, após desocuparem a área, revendem-nas a preço de mercado. A PF utilizou da interceptação telefônica e de quebra de sigilos bancário e fiscal para comprovar as práticas criminosas executadas pelos acusados. Agora entenda como cada um atuava na quadrilha, conforme aponta o inquérito:

**OPERADORES:** Gilberto Luiz de Rezende: É o chefe da organização criminosa, apontado em inúmeras passagens como responsável pela desocupação violenta de imóveis rurais, homicídios e tentativas de assassinatos, além de ameaças. Já pesava contra ele um mandado de prisão preventiva pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de Rondonópolis; e de prisão temporária, pelo Tribunal de Justiça do Pará. Em 2003, a movimentação financeira de Gilberto Luiz de Rezende também alcança quase R\$ 7 milhões de reais. Trata-se do lucro

auferido pela venda ilícita de bens da União. O valor é totalmente incompatível com a fonte de renda oficial do grileiro. Ademilson Luiz de Rezende: É o irmão de Gilbertão e responsável pela venda de lotes da terra indígena. Ele é um dos principais membros da quadrilha, loteando e comercializando terras da União mediante uso de títulos de domínio falsos, razão da gigantesca movimentação financeira verificada, especialmente no ano de 2003, quando vendeu inúmeros lotes da Terra Indígena Marãwaitse. Altamiro Schneider: Conhecido como “Nego Schneider” e atua em interação com Adalberto e Adário Carneiro, responsáveis pela entrada de drogas por Mato Grosso do Sul e por Barra do Garças. São subordinados ao Tenente Cel. Elierson Metello, que, juntamente com o Tenente Cel. Rodrigues, é conivente com o tráfico de entorpecentes promovido. Nego também é apontado como responsável por contactar os proprietários de fazendas, normalmente residentes em outros Estados, exigindo 20% do valor da propriedade para desocupar a área, que antes fora invadida por terceiros contratados pelo bando, oportunidade em que os policiais militares promovem a desocupação e a quadrilha lucra com a “venda” da fazenda. Altamiro Schneider ainda atua como pistoleiro, praticando ameaças e homicídios, sendo suspeito da morte de Belonízio Souza Muniz e seu filho, Jean Carlos Ferreira Muniz, motivado, pelo que consta do inquérito policial acostado, por aquele não ter-lhe vendido suas terras. Camilo de Lelis Brasileiro Pereira: Conhecido como “Camilão”. Ele é químico residente em Confresa e apontado como responsável pela contratação de pistoleiros pela facção do Subtenente Moreira e traficante de drogas. Ele atua também como intermediário entre os comandantes da Polícia Militar e os proprietários de fazendas invadidas. Segundo as investigações, Camilão intermedeia a relação entre o Cel. Metello e grandes fazendeiros da região, fornece serviços de pistoleiros vindos do Nordeste e promove a invasão de pequenas propriedades rurais, forçando a venda do lote por preço inferior ao de mercado. Uma série de homicídios e outros crimes são imputados a Camilo. De acordo com uma testemunha, vítima das ameaças de Camilão, ele atua em conjunto com Gilbertão e o ex-prefeito de Porto Alegre do Norte, Luiz Carlos Machado, o Luiz Bang, inclusive ameaçando juízes da região e promovendo a invasão de terras da União. Há suspeita ainda que pagam propina para servidor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para agilizar a entrada na posse. Luiz Carlos Machado: Conhecido como “Luiz Bang” é apontado como pistoleiro e responsável por desmate, venda de áreas griladas, falsificação de escrituras e ameaças. Já ocupou o posto de 5º pistoleiro mais perigoso do país, tendo inclusive prestado depoimento em CPI instaurada sobre o tema em 1993 e é acusado de ser mandante de uma tentativa de

homicídio contra três pessoas. Ele também foi preso por explorar trabalho escravo e por quebra-quebra na Câmara Municipal de Vereadores de Confresa.

**FINANCIADORES** Adário Carneiro Filho: É considerado um dos chefes do crime organizado na região, sendo inclusive chamado de “Comendador do Araguaia”, numa alusão a João Arcanjo Ribeiro. De acordo com as investigações iniciais realizadas pelo Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ele possui negócios suspeitos com outros policiais, realizando pagamentos milionários aos agentes. Outros servidores também podem ter recebido dinheiro do financiado. Ele já foi preso por porte ilegal de arma, uma delas de uso restrito. Em documentos apreendidos, existem papéis que demonstram o pagamento a policiais. Adário apresenta movimentação financeira incompatível com a renda declarada nos anos de 2003 e 2005. Jurandir de Souza Ribeiro: Adquiriu área da terra indígena Marãwaitse mediante utilização de título dominial com limites sobrepostos. Em seguida vendeu parte da terra a Admilson Luiz de Rezende. **SUPORTE TÉCNICO:** Antônio César Rocha Felipe: É Responsável técnico pela delimitação da Fazenda Suiá Missú, como descrito acima, incluindo seus limites dentro da Terra Indígena Marãwaitse. Josemar Pereira dos Santos: Técnico agrimensor responsável pelos mapas e memoriais descritivos utilizados nos desmembramentos das Fazendas Suiá Missú e Bridão Brasileiro, como descrito acima, mediante deslocamento de títulos. Maria Elisabeth G. Carvalho: Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis de São Félix do Araguaia, tendo confeccionado matrículas e registros de lotes no interior da Terra Indígena Marãwaitse, apesar de ciente dessa situação, atuando em conluio com Gilberto e Admilson Rezende e técnicos deste grupo. Maristela Maranhão Fonseca: Engenheira agrônoma responsável pela planta e memorial descritivos de delimitação da Fazenda Suiá Missú, apondo seus limites sobre parte da Terra Indígena Marãwaitse.

**POLICIAIS MILITARES:** Elierson Metello de Siqueira: Tenente Coronel, ex-comandante do 2º BPM de Barra do Garças. Dá respaldo à ação dos subordinados mediante pagamento. As investigações apontam que o policial teria um patrimônio incompatível com seu salário, como imóveis em Barra do Garças, duas casas em bairros nobres em Cuiabá e diversos carros de ‘luxo’. Na época em que atuou no Vale do Araguaia como comandante, ele teria disponibilizado policiais, para serviço de vigilância a diversas casas comerciais, dentre as quais a Skol, Posto do Alencar (seu sogro) e Cartório do 1º ofício, mediante pagamento dos empresários. Acusado também de desviar parte dos recursos destinados a Polícia Militar, inclusive no caso de combustíveis. Adailton Evaristo de Moraes Costa: Ex-Comandante-Geral da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso no período de janeiro a abril de 2007,

quando deixou o cargo devido um dossiê apresentado ao governador contra ele. De acordo com as investigações, ele substituiu o coronel Metello em Barra do Garças e manteve a prática ilícita. Há informações de que os filhos de Adailton ganharam viagem a Disney paga por terceiros. São mais de trinta fazendas invadidas na região nesse esquema de cobrança de segurança pela PM. Ele também é suspeito de ter recebido cerca de 400 cabeças de gado do traficante Marquezan para facilitar o transporte e o envio de drogas na região de Cáceres, assim como de desviar verbas de alimentação e combustível da Polícia Militar, conforme apontam as investigações do Gaeco. Adalberto da Cunha e Oliveira: Subtenente da PM e homem de confiança de Metello. Ele teria repassado em fevereiro ou março de 2003, um pagamento de R\$ 90 mil ao superior, como pagamento pelos serviços prestados pela quadrilha na Fazenda Bridão Brasileiro de Filamom Limoeiro. As investigações realizadas pelo Gaeco constataram a utilização de conta bancária de um dos envolvidos por outro, sendo Adalberto um deles. Também foi instaurado inquéritos em seu desfavor por posse de máquina de recarga de projéteis de arma de fogo e projéteis de uso restrito. Uma testemunha que trabalhou na Fazenda Esmeralda informou ainda que presenciou a existência de um grupo armado, composto por policiais militares aposentados e outras pessoas que tinham forte arsenal – fuzil, carabina, pistola e revólveres. Uma apreensão de arma foi realizada por quatro policiais militares do destacamento da localidade conhecida como ‘Baianos’, e dentre eles estava o subtenente, então comandante daquela unidade. Só que não há informação de qualquer prisão ou apreensão das armas na Comarca de Porto Alegre do Norte. O Gaeco apurou ainda que ele recebeu vários pagamentos de Adário Carneiro, de quem era bastante próximo, conforme documentação apreendida na residência do mesmo e testemunhas. Realizada rondas na fazenda Esmeralda, tendo um pagamento de R\$ 18 mil mensais pelo trabalho. Antônio de Moura Netto: Capitão da PM e responsável pela violenta desocupação da Fazenda Bridão Brasileiro, como se vê. Robson Oliveira Curi: Capitão da PM/MT, subordinado cel. Adailton e através de escutas telefônicas percebeu-se que foi um dos negociadores sobre a reintegração de posse de fazenda na região de Vila Rica. Também foi detectado que Curi teria sido orientado a transferir um aspirante, porque estaria falando demais, pois informou a um major que “se sair da região não tem problema, pois irá ganhar R\$30 mil de seu pai, provenientes da venda do ‘Atacadão’”. A empresa foi adquirida recentemente pelo grupo Carrefour. Wlamir Luis da Gama Figueiredo: Major da PM/MT, apontado como o encarregado da arrecadação e repasse da propina recebida ao Tenente Coronel Metello e interage com Adário Carneiro.



**GRILEIRO** José Carlos de Moraes: Suspeito de receber R\$150 mil do proprietário da Fazenda Codeara, em Santa Terezinha, para retirada de invasores por três oportunidades, sendo que as invasões eram estimuladas pelo soldado Pereira. Ainda, indica-se que tenha recebido dinheiro para a desocupação da Fazenda Uirapuru, em Porto Alegre do Norte, juntamente com o Coronel Adailton e o Capitão Curi.

**FAZENDEIRO** Romão Ribeiro Flor: Conforme apurado pela PF, é beneficiário do esquema consistente na expulsão de pequenos posseiros e posterior titulação falsa em nome de grandes proprietários, e seria o responsável, juntamente com terceiro, pelo pagamento de advogados que estariam dificultando o processo de desapropriação da Fazenda Suiá Missú.

<http://www.araguaia.net/news/?Noticia=9599>

**Anexo B**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MT

**RECOMENDAÇÃO nº 001/2014**

Ao senhor **Superintendente do Patrimônio da União em Mato Grosso.**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República Signatário, no exercício da atribuição prevista no inciso XX do artigo 6º da Lei Complementar nº 75/93, com fundamento nas questões de fato e de direito a seguir lançadas, ao final, recomenda.

**DA LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** que são funções institucionais do Ministério Público a proteção e a defesa do meio ambiente e do patrimônio público social e de outros interesses difusos e coletivos, conforme o disposto nos incisos II e III do artigo 129 da Constituição Federal e nas alíneas *a* e *d* do inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** que incumbem ao Ministério Público as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos asseguradas pela Constituição Federal, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 75/93;

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2/14

**DOS DIREITOS ASSEGURADOS AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 14, da Convenção 169, da OIT, de 27 de junho de 1989, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, *in verbis*:

*“Artigo 14*

*1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.*

*2. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.*

*3. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.”*

**CONSIDERANDO** a existência de precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que reconhecem as comunidades tradicionais como povos tribais, para efeitos da aplicação da Convenção 169, da OIT, de 27 de junho de 1989, razão pela qual se reconhece a obrigação de o Estado brasileiro oferecer direitos diferenciados para essas populações com o objetivo de garantir o acesso à cidadania plena de seus membros, o que inclui também o direito de consulta prévia para a tomada de decisão sobre medidas capazes de lhes afetar;

**CONSIDERANDO** ainda que os programas agrários nacionais deverão garantir aos povos interessados (comunidades tradicionais) condições equivalentes às desfrutadas por outros setores da população, para fins de concessão dos meios necessários para o desenvolvimento das terras que esses povos já possuem, conforme o disposto o artigo 19, alínea “b”, da Convenção 169, da OIT, de 27 de junho de 1989;

**CONSIDERANDO** que a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) tem como principal objetivo o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

3/14

reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus **direitos territoriais**, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições (art. 2º, da anexo I, do Decreto nº 6.040/2007);

**CONSIDERANDO** que são objetivos específicos da PNPCT garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica (art. 3º, inciso I, da anexo I, do Decreto nº 6.040/2007);

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 89/2010, de 15 de abril de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União, que disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das **comunidades tradicionais**, com objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis no orla fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga do **Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS**, a ser conferida em caráter transitório e precário pelos Superintendentes do Patrimônio da União;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS será outorgado prioritariamente na modalidade coletiva, segundo o artigo 5º da Portaria SPU 89/2010;

**CONSIDERANDO** que a Comunidade dos Retireiros do Araguaia é reconhecida como uma comunidade tradicional que habita o nordeste do Estado de Mato Grosso e possui uma estreita ligação com as áreas inundáveis do Rio Araguaia em seu médio e baixo curso, utilizando-as tradicionalmente para atividades pecuárias de subsistência;

**DA PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE NA REGIÃO DOS RETIROS DO ARAGUAIA**

**CONSIDERANDO** *“estreita e tradicional dependência de recursos biológicos de muitas comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais, e que é desejável repartir equitativamente os benefícios derivados da utilização do conhecimento tradicional, de inovações e de práticas relevantes à conservação*

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

4/14

da diversidade biológica e à utilização sustentável de seus componentes” (Convenção sobre Diversidade Biológica);

**CONSIDERANDO** o compromisso internacional assumido pelo Brasil de “respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica e incentivar sua mais ampla aplicação com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento, inovações e práticas, e encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas” (Convenção Sobre Diversidade Biológica);

**CONSIDERANDO** que os Retireiros do Araguaia são pastores e criam o gado observando um ciclo anual dividido em dois períodos, quais sejam: a seca, quando as águas do Rio Araguaia estão circunscritas ao leito do rio ou a lagoas ou baías da região; e o período chuvoso, quando o gado é levado a áreas mais altas fora do contato com a inundação, e que cabe a todos os retireiros zelarem pela higidez do rebanho<sup>1</sup>;

**CONSIDERANDO** que a identidade retireira está ligada ao trabalho de criação extensiva do gado e esta autoidentificação está intimamente ligada aos retiros, que são locais de moradia e manejo do gado, organizados individualmente ou em grupo. Nos retiros são construídas as casas, piquetes para manejo de gado, currais e cisternas. Eles se constituem numa forma de regime de propriedade privada na área em questão, enquanto que a grande matriz de cerrado – incluindo os varjões, lagos, rios, matas não inundáveis e toda a paisagem – está submetida a um regime de propriedade comum.

**CONSIDERANDO** que os retireiros do Araguaia alcançaram o reconhecimento de seus direitos territoriais, através de um intenso debate sobre a proteção de seu território e sobre a relevância de sua identidade, reivindicando junto aos poderes públicos federais e estaduais a criação de uma unidade de conservação que atenda o pleito de garantia do seu território para a manutenção de terras comunais, o que resultou na proposta de criação de Reserva de Desenvolvimento Sustentável Retireiros do Araguaia, no âmbito da proposta de lei que institui a Política de Ordenamento Territorial de Mato Grosso, ainda em trâmite na Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

<sup>1</sup> As informações relativas ao modo de vida tradicional dos Retireiros do Araguaia foram extraídas do Parecer 001/2010, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

5/14

**CONSIDERANDO** que também perante o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade tramita proposta de criação de Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Mato Verdinho, denominação que contempla a territorialidade histórica dos retireiros do Araguaia;

**CONSIDERANDO** ainda que os Retireiros do Araguaia contam com representação no âmbito da Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída originalmente pelo Decreto presidencial de 27 de dezembro de 2004, seguido do Decreto de 13 de julho de 2006, que alterou sua composição, estruturação, competências e funcionamento;

**CONSIDERANDO** que a paisagem natural constitui para as populações tradicionais o lugar onde vivem, o espaço construído material e simbolicamente, herdado dos antepassados e sujeito a transformações provenientes dos fatores naturais e humanos; e não apenas o espaço estético, paradisíaco ou “selvagem” que essa paisagem natural representa para determinados setores da população urbana;

**CONSIDERANDO** que o conhecimento tradicional pode ser definido como o saber e o saber-fazer a respeito do mundo natural, gerados no âmbito da sociedade não urbano-industrial e transmitidos oralmente de geração em geração, perfazendo uma interligação orgânica entre o mundo natural, a esfera mítico-simbólica e a organização social;

**CONSIDERANDO** que os sistemas de manejo ainda hoje praticados por populações indígenas e ribeirinhas – como os Retireiros do Araguaia – contribuem significativamente para a manutenção da diversidade biológica;

**CONSIDERANDO** que as culturas e os saberes tradicionais contribuem para a manutenção da biodiversidade do ecossistema, uma vez que são o resultado de uma co-evolução entre as sociedades e seus ambientes naturais, permitindo a conservação e o equilíbrio entre ambos;

**CONSIDERANDO** que o modelo de uso dos recursos naturais de baixa intensidade, desenvolvido pelas populações indígenas e tradicionais, asseguram a rentabilidade econômica das atividades desenvolvidas com a exploração dos recursos naturais, mantendo a biodiversidade e os processos naturais de forma eficaz;

**CONSIDERANDO** que os Retireiros do Araguaia estão formalmente representados pela Associação dos Retireiros do Araguaia (ARA), antiga

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

6/14

Associação de Pequenos Produtores Rurais de Mato Verdinho (APRUMAV), composta por diversas famílias que atribuem à luta pela regularização de seu território um sentido político e simbólico, eis que buscam seu reconhecimento identitários como retireiros, fazendo parte dos grupos tradicionais protegidos pela ordem jurídica nacional;

**CONSIDERANDO** que a diversidade cultural constitui condição para manutenção da diversidade biológica, concluindo-se que o acesso das comunidade tradicionais aos recursos naturais de seu território deve constituir objeto de políticas públicas específicas, já delimitadas, no Brasil, através do Decreto nº 6.040/2007, Portaria SPU nº 89, de 15/05/2010 e Resolução CONAMA nº 369/2006;

**DO CERCAMENTO DE ÁREAS PÚBLICA E AMEAÇAS AO MODO DE VIDA RETIREIRO E AO MEIO AMBIENTE NO VALE DO ARAGUAIA**

**CONSIDERANDO** que a identidade retireira está ligada à pecuária de subsistência, bem como intimamente vinculada aos retiros, que constituem um regime diferenciado e comprovadamente sustentável de apropriação dos recursos naturais, que, apesar da pressão fundiária do entorno, consubstanciada em graves ameaças à vida e à integridade física de lideranças locais que apoiam a causa dos retireiros<sup>2</sup>, permanecem como principal forma de ocupação do território, eis que os laços de reciprocidade entres os retireiros asseguram a integridade da tradição produtiva e do território de manejo;

**CONSIDERANDO** que, *“entre os principais conflitos e ameaças ao ambiente e à cultura local dos retireiros do Araguaia, situa-se a grilagem de terras, que historicamente tem contribuído para o aumento da pressão sobre as áreas de retireiros e posseiros locais. Em geral, a grilagem de terras é feita para a aquisição de financiamentos bancários dando a terra como garantia. Nos últimos tempos, no entanto, a pressão da grilagem tem cada vez mais penetrando as áreas inundáveis do Araguaia no sentido oeste-leste, ou seja, vinda do eixo da BR 158 em direção ao rio Araguaia”*<sup>3</sup>.

**CONSIDERANDO** que o cercamento das áreas de varjão, marginais aos rios e lagos da região, tem sido o principal obstáculo à conservação da biodiversidade, pois afeta sobremaneira o modo de vida retireiro;

2 Conforme denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal à Subseção da Justiça Federal em Barra do Garças, autuada sob o número 0001026-29.2014.4.01.3605.

3 Conforme Parecer 01/2010, do ICMBio.

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

7/14

**CONSIDERANDO** que a pressão especulativa para a aquisição das áreas tradicionais por pessoas externas ao contexto local reforça os históricos processos de grilagem e cercamento das áreas comuns situadas no entorno dos lagos, resultando na privatização do acesso à água, uma vez que constituem impedimento para o acesso do gado dos retireiros às aguadas, em especial ao Lago dos Veados;

**CONSIDERANDO**, por todo o exposto, que os cercamentos são uma ameaça ao modo de vida retireiro, constituindo-se ainda em empecilhos à conservação da biodiversidade, uma vez que o “parcelamento” das pastagens comuns dificulta o manejo rebanho em conjunto, uma vez que o mesmo se dispersa para áreas mais distantes dos retiros;

**CONSIDERANDO** a constatação lançada no *Relatório Final do levantamento e da caracterização da situação fundiária em Luciara/MT*, elaborado pelo ICMBio, através do consultor Ariovaldo Umbelino de Oliveira (CREA nº 102.194), de que, na região objeto do estudo, *“todas as terras públicas têm a presença de grileiros com fazendas em seu interior como se poderá ver pelos pontos georreferenciados em campo [...] É também necessário registrar, que há a presença de posseiros nestas áreas públicas, embora reconhecida pela Constituição de 1988 do direito de posse (até 50ha) ou quando o módulo fiscal mínimo é superior até o seu limite desde que seja inferior à 100ha. Para o município de Luciara o módulo fiscal é de 80ha, que seria o limite máximo assegurado a estes posseiros quando da aplicação de um projeto de regularização fundiária pelo INCRA”*.

**CONSIDERANDO** ainda que *“a questão das irregularidades e da ilegalidade presente na estrutura fundiária do município de Luciara, tornam-se centrais na política a ser traçada pelo ICMBio para a implantação da UC nesta região. O possível conflito de interesses terá como sujeitos sociais principais no próprio município os grileiros de terras de domínio privado e de terras públicas, e, em segundo lugar, os proprietários dos títulos que não exercem nenhuma atividade agropecuária no município, não dispondo, portanto da posse das terras de seus títulos, detendo apenas o domínio. O primeiro grupo representado pelos grileiros fazendeiros tem adotado a estratégia de trazer para o seu lado, colocando-se contra a UC, alguns posseiros desinformados sobre seus direitos e, sobre as possibilidades de permanecerem na área”*<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Conforme *Relatório Final do levantamento e da caracterização da situação fundiária em Luciara/MT*, elaborada por Ariovaldo Umbelino de Oliveira (CREA nº 102.194)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

8/14

**CONSIDERANDO** que as violências sofridas pelos Retireiros do Araguaia em setembro de 2013 foram objeto do *Relatório de Direitos Humanos e da Terra 2013*, elaborado pela Fórum dos Direitos Humanos e da Terra, sob a coordenação do Centro Burnier Fé e Justiça, no qual se registrou que *“na noite do dia 18 de setembro, a casa do retiro do Rubem foi incendiada. No dia 19 a estrada bloqueada, impedindo a entrada e saída de pessoas. As pessoas e instituições que apoiam a luta dos retireiros foram coagidos, sob ameaças, a retornarem. No dia 21, atearam fogo em pneus em frente à residência do Rubem. No dia 22, a casa de retiro do Domingos, pai de Jossiney, vereador e retireiro, foi incendiada. A Lidiane, irmã do Rubem, recebe ameaça de ser queimada viva em cima da sua moto. Na madrugada do dia 23, dois de arma de fogo foram deflagrados na porta da casa de José Raimundo Ribeiro, diácono da Prelazia de São Félix do Araguaia e apoiador das lutas dos retireiros. Sucessivas manifestações (passeatas) passaram em frente à residência da família do Sr. Rubem com o objetivo de intimidá-la e coagi-la. Somente no domingo à tarde o bloqueio foi suspenso. A despeito de todas as denúncias e comunicados apresentados ao Estado, nenhuma providência foi tomada no sentido de restabelecer o estado de direito e garantir a integridade física e moral das pessoas que estavam sendo ameaçadas. Na terça-feira (24 de setembro) a Polícia Federal, por demanda do Ministério Público Federal, realizou a prisão temporária de algumas pessoas suspeitas e manteve um efetivo de policiais no município. Atitude que não equaciona a situação de conflito; mesmo com esta proteção temporária as lideranças ainda temem pela própria vida”*.

**CONSIDERANDO** que os fatos narrados no parágrafo anterior resultaram na prisão temporária de três pessoas, à qual se seguiu, no dia 02 de maio de 2014, denúncia oferecida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de oito pessoas, pela prática, em concurso material, dos crimes descritos nos artigos 147 (ameaça), 148 , § 2º (sequestro e cárcere privado), e 288 (associação criminosa), todos do Código Penal;

**DA EXPEDIÇÃO DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL EM FAVOR DOS RETIREIROS DO ARAGUAIA**

**CONSIDERANDO** que os eventuais conflitos entre comunidades tradicionais e proprietários rurais devem ser solucionados com a

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

9/14

implementação de medidas adequadas pelo poder público, sempre resguardando a integridade cultural e física dos povos afetados;

**CONSIDERANDO** que a concessão do Termo de Autorização de Uso Sustentável nos moldes da Portaria SPU 89/10, será outorgada em nome de uma coletividade de famílias ou de sua entidade comunitária representativa por poligonal fechada com coordenadas de pontos geodésicos da área de uso tradicional coletivo dos recursos naturais;

**CONSIDERANDO** que a área objeto de uso tradicional pelos Retireiros do Araguaia compreende áreas de várzeas e mangues, que, enquanto leito de corpos de águas federais, bem como marginais de rios federais, constituem território passível de ter seu uso regulamentado via Termo de Autorização de Uso Sustentável, conforme o artigo 2º da Portaria SPU 89/10;

**DA INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PELA SPU EM ANOS ELEITORAIS**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, § 10, da Lei nº 9.504/97, que estabelece que *“no ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa”*;

**CONSIDERANDO** a interpretação dada ao dispositivo acima transcrito pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Parecer nº 084/2012/DECOR/CGU/AGU, no qual concluiu-se que *“cessões, em especial as que transferem direitos reais, e concessões de uso especial para fins de moradia, exemplos constantes do pedido de reconsideração da CONJUR/MPOG, configuram espécies de benefício sendo abarcadas pela proibição do §10 do artigo 73 da lei 9.504/97”*;

**CONSIDERANDO** que o entendimento adotado pela douta Advocacia-Geral da União, no Parecer nº 084/2012/DECOR/CGU/AGU, é de que *“o legislador sopesou o contexto que pretendia regular e decidiu, de forma legítima, prestigiar a isonomia do processo eleitoral, extirpando do administrador qualquer possibilidade de*

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

10/14

*discricionariade quanto ao espectro de incidência do §10 do art. 73 da lei 9.5004/97. A literalidade da referida norma refere-se a 'programas sociais autorizados em lei'. Com a devida vênia daqueles que entendem o contrário, não se consegue inferir hermenêutica capaz de abstrair do vocábulo 'lei' qualquer referência a 'norma infralegal'*", interpretação reforçada por interpretação doutrinária, citada no Parecer, segundo a qual a norma contida no artigo 73, § 10, da Lei nº 9.504/97, constitui uma "proibição radical"<sup>5</sup>, somente excepcionada nos casos de calamidade pública, estado de emergência ou programas sociais estabelecidos em lei, em execução no ano anterior ao da eleição, conforme decorre da literalidade do dispositivo legal;

**CONSIDERANDO** que o *caput* do artigo 73, da Lei nº 9.504/97 dispõe sobre a proibição a "condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais", devendo a norma do § 10, do mesmo artigo, ser interpretada em consonância com o estabelecido na cabeça do artigo 73, ou seja, no sentido de que as condutas vedadas são aquelas – e apenas aquelas – capazes de afetar a igualdade de condições entre aqueles que pleiteiam cargos eletivos;

**CONSIDERANDO** que a **interpretação adequada da vedação à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios** refere-se àquelas ações tendentes a disseminar no seio social, de forma indiscriminada, direcionada a um público inespecífico, benesses capazes de romper com a isonomia dos pleitos eleitorais, não alcançando as políticas públicas tendentes a assegurar direitos fundamentais individuais e coletivos de minorias culturais vulneráveis, nas situações em que fica evidente a impossibilidade de rompimento do equilíbrio da disputa eleitoral, na hipótese de implementação da política pública destinada à garantia de direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** o grande número de **políticas públicas e programas sociais instituídos e implementados por instrumentos normativos diversos de lei**, tal como decretos que auferem fundamento de validade diretamente da Constituição Federal e de tratados e convenções internacionais;

**CONSIDERANDO** que, entre as políticas públicas instituídas e implementadas por Decreto presidencial, encontramos:

- i. Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007);

<sup>5</sup> Conforme Parecer nº 084/2012/DECOR/CGU/AGU, a citação foi extraída de Olivar Coneglian, *Lei das Eleições Comentadas*, Curitiba: Juruá Editora, 2008, p. 361.

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

11/14

- ii. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012);
- iii. Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (Decreto nº 5.813, de 22 de Junho de 2006);
- iv. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais** (Decreto nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007);
- v. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999);
- vi. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006);
- vii. Política Nacional de Participação Social (Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014);
- viii. Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009);
- ix. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010);
- x. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010);
- xi. Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012);
- xii. Política Nacional da Biodiversidade (Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002);  
entre muitos outros exemplos;

**CONSIDERANDO** que a interrupção dos programas e políticas referidos no parágrafo anterior, a cada ano eleitoral, em atendimento ao disposto no §10 do artigo 73 da lei 9.504/97, segundo a interpretação que lhe confere o Parecer nº 084/2012/DECOR/CGU/AGU, significará lesão grave de difícil ou impossível reparação a direitos fundamentais individuais e coletivos;

**CONSIDERANDO** que, em todas as políticas públicas acima referidas, encontramos previsão de ações que implicam, pelo Estado brasileiro, a concessão gratuita de bens, valores ou benefícios, tal como, a título de exemplo, a “prestação de



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

12/14

*assistência social, médica, psicológica e material*” aos defensores dos direitos humanos que se encontram em estado de risco ou vulnerabilidade, prevista na Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (Decreto nº 6.044/2007, art. 7º, inciso II); ou a garantia, aos povos e comunidades tradicionais, de seus territórios, bem como o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica, prevista na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007, artigo 3º, inciso I);

**CONSIDERANDO**, portanto, que, a se adotar a interpretação proposta pela Advocacia-Geral da União, seria vedado ao administrador prestar qualquer tipo de assistência material a defensores de Direitos Humanos em ano eleitoral, uma vez que a mesma estaria alcançada pela vedação prevista no artigo 73, § 10, da Lei nº 9.504/97, constituindo tal vedação uma *“proibição radical”*;

**CONSIDERANDO** que a interpretação radical proposta pela AGU mostra-se despropositada, inconveniente e absurda, porque não atende ao primado básico da dignidade da pessoa humana que estrutura e fundamenta todo o ordenamento jurídico-constitucional pátrio, conduzindo a graves violações de Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, por diversas vezes<sup>6</sup>, afastou interpretações de textos legais que conduzem a situações absurdas, ensinando, no bojo do julgamento do RE 543974 que *“o direito, qual ensinou CARLOS MAXIMILIANO, deve ser interpretado inteligentemente, não de modo que a ordem legal envolva um absurdo, prescreva inconveniências, vá ter a conclusões inconsistentes ou impossíveis”*.

**CONSIDERANDO** que a implementação de políticas públicas tendentes não apenas à regularização fundiária, mas também à manutenção da ordem pública em locais onde se instalam conflitos de cunho agrário e ambiental, não podem ser suspensas no curso do ano eleitoral, sob pena de comprometer a higidez de direitos fundamentais individuais e coletivos;

**CONSIDERANDO** que a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, instituída pelo Decreto 6.040/2007, tem como principal objetivo *“promover o desenvolvimento*

<sup>6</sup> Vale citar, no STF, além do RE 543974, os HCs 113717, 48818 e 83515. No STJ, vale citar o RESP 199900845978, em que se registrou que *“muitas vezes a interpretação literal contraria profundamente o espírito da lei”*.

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

13/14

*sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”;*

**CONSIDERANDO** que obstar o cumprimento do objetivo retrocitado nos anos em que ocorrem pleitos eleitorais, ou seja, a cada dois anos, inviabilizaria a Política Nacional proposta pelo Decreto nº 6.040/2007, lançando à sorte milhares de comunidades tradicionais que demandam junto à SPU a regularização dos territórios que tradicionalmente ocupam;

*Ex positis*, **RECOMENDA** o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** à **Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso** que:

a) proceda ao cadastramento do imóvel da União objeto de ocupação tradicional pela Comunidade Tradicional dos Retireiros do Araguaia, em Luciara-MT, no SIAPA - Sistema Integrado de Administração Patrimonial, com a criação de correspondente RIP - Registro de Imóvel Patrimonial, conforme previsto no art. 2º, inciso I, da Portaria SPU nº 89/2010;

b) proceda à outorga de Termo de Autorização de Uso Sustentável da gleba de terras referida no item anterior, em favor da Associação dos Retireiros do Araguaia, entidade que representa a Comunidade Tradicional dos Retireiros do Araguaia junto à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, independentemente da vedação contida no §10 do artigo 73 da lei 9.504/97, que, conforme acima exposto, não alcança a situação objeto da presente Recomendação.

Por fim, com fulcro no § 5º do artigo 8º da Lei Complementar 75/93, resta fixado o prazo de 30 (trinta) dias para que a **Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso** manifeste perante este órgão ministerial o acatamento da presente recomendação, ou as razões para justificar o seu não atendimento, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis, entre elas o ajuizamento de ação civil pública visando garantir a adequada proteção da comunidade tradicional dos Retireiros do Araguaia e da sociobiodiversidade a ela associada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

14/14

Encaminhe-se cópia desta recomendação à 6ª Câmara de  
Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal para ciência.

Barra do Garças/MT, 30 de maio de 2014.

**WILSON ROCHA ASSIS**  
Procurador da República